



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 PREGÃO Nº 071/2024 - FORMA ELETRÔNICA

O Município de Simonésia, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.385.120/0001-10, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº50, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna a público a abertura do Processo Licitatório em epígrafe, adotando-se como:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal e demais condições fixadas neste instrumento;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;

MODO DE DISPUTA: Aberto;

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sim;

FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDE AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO: Não;

A realização da sessão pública eletrônica ocorrerá da seguinte forma:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 28/01/2025;

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 09h00min;

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: www.licitardigital.com.br;

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Observações:

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1- OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Com fulcro no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, considerando que os itens se encontram estimados com valores abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderão participar desta licitação os Microempreendedores Individuais - MEI, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, do ramo pertinente ao objeto licitado que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e se encontrem devidamente cadastradas na plataforma eletrônica **LICITAR DIGITAL**.

2.1.1. O cadastro na plataforma eletrônica poderá ser realizado através do endereço www.licitardigital.com.br.

2.2. Não poderão participar da licitação:

I - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.1. O impedimento de que trata o inciso III será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3- DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

3.1.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.

3.1.2. Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

3.2. Conforme Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.

3.3. Com fulcro no §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, será estabelecida a prioridade de contratação para as Microempresas -ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, sediadas na Microrregião de Manhuaçu/MG, conforme estabelecido pelo IBGE.

3.3.1. A prioridade de contratação será concedida até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido obtido ao final da fase de lances.

3.3.2. Após a fase de lances o sistema classificará automaticamente como vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que estiver sediada na Microrregião de Manhuaçu/MG e possua o menor valor final dentro da margem de 10% (dez por cento) citada no item 3.3.1.

3.3.3. Estes são os Municípios que compõem a Microrregião de Manhuaçu, conforme IBGE: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia.

4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:

I- Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

II- Que atende os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

III- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

IV- Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

V- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta, conforme art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;

VI- Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

VII- Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

VIII- Para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/06, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto portando, a exercer o direito de preferência.

IX- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

4.3.1. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital, bem como àquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2. Ao firmar a declaração constante no item VIII, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.

4.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.6. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.8. No momento da apresentação da proposta será exigida a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, referente aos respectivos itens cotados pelo proponente.

4.8.1. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-Garantia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.8.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.8.3. Implicará em execução do valor integral da garantia da proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

4.8.4. Se o licitante deixar de apresentar a garantia, configurara-se-á a ausência de requisito de participação, sua proposta será desclassificada e o licitante não poderá participar do certame.

4.8.5. A exigência estabelecida neste tópico encontra respaldo legal no Art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e visa garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pelos licitantes durante a apresentação de suas propostas no certame.

4.8.6. Caso o licitante opte pela realização de caução em dinheiro a quantia deverá ser depositada na Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Simonésia-MG a ser informada pela Secretaria Municipal de Finanças.

4.8.7. A apresentação da garantia deverá ser postada na plataforma eletrônica no momento de apresentação da proposta comercial, **devendo estar oculta as informações que identifiquem o licitante.**

5- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

I- VALOR UNITÁRIO

II- VALOR TOTAL

III- MARCA, MODELO QUANDO CABÍVEL

IV- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SIMILARES À ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: INDICANDO, NO QUE FOR APLICÁVEL: MODELO, PRAZO DE GARANTIA ETC.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.9.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio chat para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6.1. O intervalo mínimo de lances corresponde a **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último **por ele** ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O licitante poderá solicitar a exclusão do lance no momento da disputa, na hipótese de lances apresentados de forma inconsistente ou inexecutável, cabendo ao Pregoeiro autorizar a exclusão ou indeferir a solicitação.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O presente certame utilizará o modo de disputa “**aberto**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição **das demais colocações**.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I- Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II- Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III- Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV- Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I- Empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

II- Empresas brasileiras;

III- Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante vencedor.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.19.4. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

6.19.4.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21. Uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado o porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

6.21.1. Nessas condições, as propostas de Microempreendedores Individuais –MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, ou, abaixo do maior desconto percentual, conforme o caso, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7- DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no instrumento convocatório, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

7.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido aos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

I- Contiver vícios insanáveis;

II- Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

III- Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

IV- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V- Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, será considerado como indício de inexequibilidade as propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

I- Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II- Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Em contratação de serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no § 5º do Art. 59.

7.7.4.1. Serão admitidas as garantias nas seguintes modalidades:

I- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

7.8. Erros no preenchimento da proposta ou planilhas não constituem motivo para sua desclassificação. O documento poderá ser ajustado pelo fornecedor, no prazo indicado através do sistema, **desde que não haja alteração do preço.**

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8- DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os seguintes documentos para fins de habilitação:

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

V – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;

VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VII- Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

8.1.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

8.1.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, desde que tenham sua vigência regular.

8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital. Em consonância



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

com a Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01, válido.

II - A exigência constante neste tópico se refere apenas aos proponentes dos produtos enquadrados nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

II - Para os proponentes dos produtos que não se enquadrem nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) não será exigível.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em seu formato original, por cópia ou por digitalização.

8.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.7. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente instrumento convocatório.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9- DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

I- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

II- O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I- Advertência;
- II- Multa;
- III- Impedimento de licitar e contratar e
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

10.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.2.3. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.2.4. Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.5. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.2.5.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.2.5.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I- A natureza e a gravidade da infração cometida.

II- As peculiaridades do caso concreto

III- As circunstâncias agravantes ou atenuantes

IV- Os danos que dela provierem para a Administração Pública

V- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 10.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

10.5. A sanção administrativa de multa, inciso II do item 10.2, será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1 deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

10.5.1. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 10.3.

10.6. A sanção prevista no inciso III do item 10.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 10.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

10.7. A sanção prevista no inciso IV do item 10.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.7.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal responsável.

10.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão.

10.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o município deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.15. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.

10.15.1. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

10.16. Além das sanções previstas no item 10.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.

10.16.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;

II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.16.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma LICITAR DIGITAL pelos licitantes ou pelo e-mail licitacao@simonesia.mg.gov.br pelos demais interessados.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília - DF.

12.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

12.9. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

12.10. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

12.11. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.12. O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes dela, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.12.1. O documento será encaminhado para o e-mail indicado pelo licitante vencedor em seu cadastro e não será aceita em nenhuma hipótese, a alegação de não visualização do e-mail encaminhado.

13 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Esta licitação compõe o Procedimento Auxiliar para adoção do Sistema de Registro de Preços.

13.2. A(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s) decorrente(s) desta licitação implicará(ão) compromisso de execução das condições estabelecidas, mas não obrigará(ão) o Município a contratar com o adjudicatário.

13.3. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

13.4. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

13.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

13.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.4.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

13.5. Os licitantes **não** poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item constante na relação descrita no Termo de Referência.

13.6. As condições para alteração e/ou atualização dos preços registradas são aquelas constantes no Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preços.

13.7. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

13.7.1. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

13.7.2. O licitante que optar por participar do cadastro de reservas deverá encaminhar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do encerramento da sessão, declaração de que aceita cotar o(s) item(ns) em valor(es) idêntico(s) ao do licitante vencedor para o e-mail licitacao@simonesia.mg.gov.br.

13.7.3. Somente serão considerados os valores idênticos aos dos licitantes vencedores, qualquer item proposto com valores divergentes, superiores ou inferiores, serão desconsiderados.

13.7.4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

13.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I- Por razão de interesse público;

II- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III – Se não houver êxito nas negociações de eventuais alterações dos preços registrados.

13.9. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

13.9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.10. O prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

13.11. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

13.11.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, constante do Anexo II, independentemente de sua transcrição.

14- DOS ANEXOS

14.1. São partes integrantes deste instrumento:

ANEXO I - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Minuta Contratual

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV – Declaração para Cadastro de Reserva.

15- DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Manhuaçu-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Simonésia-MG, 06 de janeiro de 2025

Renata Terra Sotte
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

PREGÃO Nº 071/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.**

1.2. Em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, procedeu-se a pesquisa de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, tendo como valor estimado, especificações detalhadas e quantitativos o abaixo exposto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ABSORVENTE ODONTOLÓGICO 15-40 COM 120 UNID.	CX	50
2	ABSORVENTE ODONTOLÓGICO 45-80 COM 120 UNID.	CX	50
3	ÁCIDO PARA RESINA ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA COM CORANTE AZUL PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA NA SERINGA 3 ML	UND	400
4	ADESIVO: SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE FRASCO DE 4ML; SISTEMA ADESIVO NA PRESENÇA DE UMIDADE; UTILIZA ÁGUA E ÁLCOOL COMO SOLVENTES; BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA (5 NANOMETROS).	CX	280
5	AFASTADOR MINESOTA. AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINESOTA. ADULTO	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

6	AFASTADOR LABIAL G. INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. RESISTENTES ÀS AUTOCLAVES E TOTALMENTE FLEXÍVEIS; -POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA DEIXÁ-LOS LIVRE DE ARESTAS, TORNANDO-OS MAIS CONFORTÁVEIS; -VISUAL FOSCO ACETINADO; - ESTE ACABAMENTO AUXILIA AINDA A APLICAÇÃO EM FOTOGRAFIAS AO EVITAR OS REFLEXOS DO FLASH; -ALETAS PARA AFASTAMENTO DAS BOCHECHAS; -CURVATURA PARA ENCAIXE DOS LÁBIOS; -HASTE FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UND	20
7	AFASTADOR LABIAL M. INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. RESISTENTES ÀS AUTOCLAVES E TOTALMENTE FLEXÍVEIS; -POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA DEIXÁ-LOS LIVRE DE ARESTAS, TORNANDO-OS MAIS CONFORTÁVEIS; -VISUAL FOSCO ACETINADO; - ESTE ACABAMENTO AUXILIA AINDA A APLICAÇÃO EM FOTOGRAFIAS AO EVITAR OS REFLEXOS DO FLASH; -ALETAS PARA AFASTAMENTO DAS BOCHECHAS; -CURVATURA PARA ENCAIXE DOS LÁBIOS; -HASTE FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UND	20
8	AFASTADOR LABIAL P. INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. RESISTENTES ÀS AUTOCLAVES E TOTALMENTE FLEXÍVEIS; -POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA DEIXÁ-LOS LIVRE DE ARESTAS, TORNANDO-OS MAIS CONFORTÁVEIS; -VISUAL FOSCO ACETINADO; - ESTE ACABAMENTO AUXILIA AINDA A APLICAÇÃO EM FOTOGRAFIAS AO EVITAR OS REFLEXOS DO FLASH; -ALETAS PARA AFASTAMENTO DAS BOCHECHAS; -CURVATURA PARA ENCAIXE DOS	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	LÁBIOS; -HASTE FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.		
9	ÁGUA DESTILADA INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES, CONFECCÃO DE PRÓTESES E ARTESANATOS, ENXÁGUE DE VIDRARIA E INSTRUMENTOS E OUTROS QUE NECESSITEM DE ÁGUA PURA ISENTA DE QUÍMICOS, MINERAIS E SAIS SOLÚVEIS. ITENS INCLUSOS: - EMBALAGEM COM 5 LITROS	GL	120
10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÂMBAR DE 1000ML, CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	LT	150
11	AGULHA GENGIVAL, 27 G, LONGA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL E SILICONIZADA, BISEL TRIPLO, TIPO CONEXÃO CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150
12	AGULHA GENGIVAL, 30 G, CURTA, AÇO INOXIDÁVEL, COM INDICAÇÃO DE BISEL, ESTÉRIL E SILICONIZADA, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, TIPO PONTA COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150
13	AGULHA DE SUTURA ATRAUMÁTICA NA NUMERAÇÃO 12 EM AÇO UNID INOXIDÁVEL.	DZ	150
14	AGULHA DE SUTURA ATRAUMÁTICA NA NUMERAÇÃO 14 EM AÇO UNID INOXIDÁVEL.	UND	40
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; CIRÚRGICA INFANTIL SELDIN EM AÇO INOX, JOGO COM 03 PEÇAS SENDO UMA DIREITA, UMA ESQUERDA E UMA RETA; CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; PONTA ATIVA POLIDA; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS;	CNJT	40
16	ALAVANCA APICAL INFANTIL ESQUERDA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTAL #PADRÃO QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES ANGULADA PARA A	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	ESQUERDA O QUE FACILITA ACESSO A DETERMINADAS ÁREAS.		
17	ALAVANCA SELDIN INFANTIL PARA AUXILIO EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. ALAVANCA SELDIN 2 - RETA, 1L - ESQUERDA E 1R - DIREITA.	UND	40
18	ALAVANCA RETA ADULTO ALAVANCA SELDIN PARA LIMPEZA DENTÁRIA A ALAVANCA SELDIN TEM CORTE LATERAL E É UTILIZADA PARA LIMPEZA, RASPAGEM, ELEVAR O PERIÓSTEO, REMOVER PONTAS, RAÍZES E ESPÉCULOS ÓSSEOS PARA TRATAMENTOS SIMPLES EM GERAL. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	40
19	ALAVANCA CURVA ADULTO ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES, ANGULADA PARA A ESQUERDA O QUE FACILITA ACESSO A DETERMINADAS ÁREAS. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL.	UND	40
20	ALAVANCA CURVA INFANTIL ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES, ANGULADA PARA A ESQUERDA O QUE FACILITA ACESSO A DETERMINADAS ÁREAS. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL.	UND	40
21	ALAVANCA BANDEIRA ADULTO A ALAVANCA APICAL ADULTO É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. PODE SER AUTOCLAVADA, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE.	UND	40
22	ALAVANCA BANDEIRA INFANTIL A ALAVANCA APICAL É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. PODE SER AUTOCLAVADA, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE.	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

23	ÁLCOOL 70% 100ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE PELE. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 100ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	UND	700
24	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM (96ºGL), COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE NA EMBALAGEM, EMBALADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	LT	1.000
25	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO À BASE DE GEL, TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS, COM INTERVALO DE 68% A 72% PP. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA RÍGIDA (REFIL) QUE CONTENHA SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO E RESISTENTE, E QUE QUANDO ACIONADO O DISPENSER A DOSAGEM SEJA DISPENSADA CORRETAMENTE ATÉ O FIM DA QUANTIDADE DO ÁLCOOL GEL SEM VAZAR OU ENTORTAR O ENCAIXE DA BOLSA, CONTENDO DE 800 A 1000ML OU GRAMAS, LACRADA, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR QUE LIBERE APROXIMADAMENTE 1ML POR ACIONAMENTO DA ALAVANCA. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: FICHA ANTIMICROBIANA, FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE BACTERICIDA, LAUDO TÉCNICO DE EFICÁCIA PARA O VÍRUS INFLUENZA, FICHA TÉCNICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FICHA DE SEGURANÇA.	LT	25
26	ALGODÃO ROLO 500 GRAMAS ALGODÃO EM ROLETE, PARA USO ODONTOLÓGICO, NÚMERO 2, HIDRÓFILO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, MACIO E INODORO, EM CAMADA UNIFORME, ROLETE COMPACTO, COM 4CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE DIÂMETRO APROXIMADO EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

27	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA / 36 MG + 18 µG / CARPULE. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA – 20,0 MG E EPINEFRINA – 10,0µG; EXCIPIENTES Q.S.P – 1,0 ML. EXCIPIENTES: BISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. ACONDICIONADOS EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. CADA CAIXA CONTÉM 50 TUBETES.	CX	200
28	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS APRESENADO NA FORMA DE SERINGA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G + 3 BICOS APLICADORES. VALIDADE:2 ANOS.	VD	50
29	AMALGAMADOR DIGITAL PARA USO DE AMÁLGAMA EMCÁPSULAS. VOLTAGEM 220 V. 4 UNIDADE R\$ 2.518,89 R\$ 10.075,56 18 ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:50.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	UND	10
30	ANESTÉSICO LOCAL – MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA. COMPOSIÇÃO: - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 1:100.000 DE EPINEFRINA. - TUBETE COM 1,8ML.	CX	200
31	ANESTÉSICO INJETÁVEL 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. PRILOCAÍNA COM OCTOPRESSIM (FELIPRESSINA) (COM 50)	CX	100
32	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, POTE COM 12G.	CX	200
33	ALGINATO HYDROGUM 5 ZHERMACK EMBALAGEM COM 453G. INDICADO PARA MOLDAGEM EM PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PRÓTESES REMOVÍVEIS, MODELO DE ESTUDO E COMO ANTAGONISTA DA PRÓTESE FIXA E REMOVÍVEL.	UND	150
34	ALGINATO PARA MOLDAGEM EM PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PRÓTESES REMOVÍVEIS, MODELO DE ESTUDO E COMO ANTAGONISTA DA PRÓTESE FIXA E REMOVÍVEL.	UND	10
35	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 54 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SECAGEM COM A PORIA 8 UND FECHADA, 06 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, CÂMARA EM AÇO INOX, POTÊNCIA 1600WATS, 220V, COM 3 BANDEJAS.	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

36	AUTOCLAVE DIGITAL E DE FÁCIL MANUSEIO DESIGN MODERNO BIVOLT AUTOMÁTICO-127/220V ,PERMITINDO QUE VARIE ENTRE 95V E 254V ÚNICO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO MOSTRADOS POR LEDS; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO FEITA DE FORMA AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 21 LITROS; TECLADO DE CONTROLE EM AZUL; TAMP A E CÂMARA TODA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA; COM NO MÍNIMO 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; TER NO MÍNIMO 21L SISTEMAS DE SEGURANÇA, ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; SISTEMA PARA AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. COM NO MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA	UND	3
37	AUTOCLAVE DIGITAL E DE FÁCIL MANUSEIO DESIGN MODERNO BIVOLT AUTOMÁTICO-127/220V ,PERMITINDO QUE VARIE ENTRE 95V E 254V ÚNICO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO MOSTRADOS POR LEDS; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO FEITA DE FORMA AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE 12 LITROS; TECLADO DE CONTROLE EM AZUL; TAMP A E CÂMARA TODA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA; COM NO MÍNIMO 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; TER NO MÍNIMO 12L SISTEMAS DE SEGURANÇA, ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; SISTEMA PARA AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. COM NO MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA	UND	3
38	BABADOR, USO ODONTOLÓGICO, EM PAPEL COM FRISA HORIZONTAL QUE PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, DIMENSÕES 33 X 48 CM, COM 2 CAMADAS MAIS ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	300
39	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5CM: BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5CM	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

40	BICARBONATO DE SÓDIO USO ODONTOLÓGICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO. CARACTERÍSTICAS: GRANULOMETRIA ESTRA FINA; NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO; GRAU DE PUREZA DE 99,9%. TER REGISTRO NA ANVISA, POTE COM 250 GRS.	CX	100
41	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA, 21MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL.	UND	10
42	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA, 28MM, EXTRA LONGA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	10
43	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1112F. IDENTIFICADA PELA SIGLA F (GRANULAÇÃO FINA). HASTE COM LISTRA VERMELHA. ALTA ROTAÇÃO. APLICAÇÃO UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFICIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TOAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.	UND	20
44	PONTA ARKANSAS PEDRA BRANCA ESFÉRICA 1,6MM FG Nº 18. PONTA EM PEDRA BRANCA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. NÃO CORTAM O ESMALTE.	UND	20
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERIL	UND	20
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTERIL	UND	200
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL.	UND	100
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	100
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1031 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

51	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1032 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1033 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1034 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1035 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1042 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1043 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1045 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1091 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1092 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
60	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1093 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
61	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1094 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
62	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1111 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
63	BROCA DIAMANTADA 2135F PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

64	BROCA CIRURGICA CARBIDE 701 HASTE LONGA: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701.	UND	10
65	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702 HASTE LONGA: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702.	UND	10
66	BROCA CIRURGICA CARBIDE 703 HASTE LONGA: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703.	UND	60
67	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ATA ROTAÇÃO Nº 1 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTELIZACAO EM MEIOS FÍSICOS-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150
68	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO NA 02 -ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 18512001 AA RDE 260/2002; PASSIVEL DE ESFERILIZACAO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150
69	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 03 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 18512001 SA RDE 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FÍSICO-QUIMIEOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	150
70	BROCA ODONTOLÓGICA CARBÍDE DE ALTA ROTAÇÃO NO04 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150
71	BROCA ODONTOLÓGICA CARBÍDE DE ALTA ROTAÇÃO N 05 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

72	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO N.º 06 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150
73	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 -ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150
74	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA-ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRA ÂNGULO; AÇO 322 CARBÍDE, PEESO; PARA ENDODONTIA; NÚMERO 1/4; HASTE LONGA; REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 48 CX 185/2001 E RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	150
75	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 1/5 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDE 185/2001 EE RDC 26012002; PASSÍVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	150
76	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 -ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERIFIZACAO EM MEIOS FISIEO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	300
77	KIT BROCA DE AÇO COMPOSTO POR BROCAS FABRICADAS EM AÇO VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. DESENVOLVIDO PARA O POLIMENTO E ACABAMENTO DE AMÁLGAMA APÓS A REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES NO CONSULTÓRIO E CLÍNICA ODONTOLÓGICOS. ESSENCIAL PARA DIMINUIR AS RUGOSIDADES DAS SUPERFÍCIES, CORRIGIR MARGENS INADEQUADAS E DAR BRILHO E TEXTURA ÀS RESTAURAÇÕES, PROMOVENDO MAIOR ESTÉTICA EM RESTAURAÇÕES COM AMÁLGAMA E MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONTRA ÂNGULO.	KIT	100
78	BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO, PORÇÃO ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A PORÇÃO INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA INATIVA COM	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	0,9MM DE DIÂMETRO E 21MM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZÁVEL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
79	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA CHAMA CA COM 07 UNIDADES EMBALAGEM COM 7 UNIDADES NO FORMATO DE CHAMA DE VELA (OGIVA). CARACTERÍSTICAS É COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL. O NÍVEL DE ABRASIVIDADE PODE SER CONTROLADO PELO PROFISSIONAL. INDICAÇÕES INDICADO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTURAÇÕES EM RESINAS, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS RESTAURADORES E NAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES INDIRETASFIXADAS EM CIMENTOS RESINOSOS.	KIT	150
80	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 1032	UND	100
81	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 1111	UND	100
82	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 1112	UND	100
83	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 1190	UND	100
84	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 2112	UND	100
85	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 2134	UND	100
86	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 2135	UND	100
87	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 2200	UND	100
88	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3097	UND	100
89	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3118	UND	100
90	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3168	UND	100
91	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3193	UND	100
92	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3194	UND	100
93	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3195	UND	100
94	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3203	UND	100
95	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 4138	UND	100
96	KIT DE BROCAS CA 12 LÂMINA PARA AMALGAMA COM 06 UND. BROCAS DE AÇO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DISTINTAS. INDICAÇÕES - BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO PARA USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA.	KIT	100
97	BROCA PEESO Nº 1, 2 E 3 (1-3) PARA CONTRA ANGULO, CONFECCIONADA EM AÇO, EM FORMA DE CHAMA, PARA ENDODONTIA, ALARGADORES DE CANAL, HASTE LONGA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS,	CX	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	CAIXA COM 3 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO		
98	PONTA PEDRA ARKANSAS ULTRA-WHITE FINA - TRONCO/CÔNICA AJUSTE RÁPIDO E ACABAMENTO DE PORCELANA. - DESGASTE DE AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS. - ACABAMENTO EM COMPÓSITOS E CERÔMEROS. - PREPARO DE SUPERFÍCIE E PRÉ-POLIMENTO. - GRANULOMETRIA FINA PARA ACABAMENTO FINO. - ACABAMENTO ULTRA FINO DE COMPOSITOS. - NÃO CORTA O ESMALTE. - INDICAÇÃO DE RPM: DE 7.000 A 10.000. - PARA PEÇA DE MÃO(PM). - COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ARKANSAS NATURAL. - AUTOCLAVÁVEL. - DIMENSÕES: 2,5X6MM	UND	100
99	KIT BROCAS ACABAMENTOS RESINA DOURADAS KIT PONTA DIAMANTADA COLEÇÃO 2 FINA DOURADA. KIT CONTÉM BROCAS DIAMANTADAS 1093/1112/1190/2135/3118/3168/3195 + BROQUEIRO PLÁSTICO.	KIT	100
100	BRUNIDOR DE ASA BRUNIDOR AMÁLGAMA EM FORMATO ESFÉRICO ASA DENTAL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	50
101	BRUNIDOR BRUNIDOR SIMPLES ÚTIL PARA A REMOÇÃO DE EXCESSO DE MATERIAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO. O BRUNIDOR SIMPLES TEM A PONTA ATIVA DE BRUNIMENTO SÓ DE UM LADO.	UND	50
102	CABO DE BISTURI Nº3 INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL.	UND	100
103	CABO DE BISTURI Nº4 MILIMETRADO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DAS LÂMINAS 22 24 DENTRE OUTRAS. POSSUI UMA RÉGUA GRAVADA O QUE PERMITE DIVERSOS TIPOS DE MENSURAÇÕES.	UND	100
104	CABO PARA ESPELHO CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO. TAMANHO: 13CM.	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

105	CANETA ODONTOLOGICA PRODUZIDA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. CANETA COM ALTO TORQUE INDICADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS SPRAY ÚNICO. CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	10
106	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO COMPOSIÇÃO: - AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% (NÃO CONTÉM ZINCO). COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO.	UND	50
107	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÕES COMPOSIÇÃO: - AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% (NÃO CONTÉM ZINCO). COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES.	UND	100
108	CAPSULA FLUOR PARA BOCHECHO SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,05%. A INDICAÇÃO DE USO DIÁRIO TANTO POR ADULTOS COMO POR CRIANÇAS CONTRIBUI NA PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE CÁRIE DENTAL E PERMITE QUE O ESMALTE POSSA SER REMINERALIZADO COM GRANDE EFICIÊNCIA. APRESENTADO NOS SABORES: MORANGO, MENTA, TUTTI-FRUTTI E SEM SABOR. COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, ESSÊNCIAS, CORANTES, METILPARABENO E ÁGUA PURIFICADA.	UND	150
109	PAPEL CARBONO ODONTO. DUPLA FACE BICOLOR: PAPEL CARBONO ODONTOL. DUPLA FACE BICOLOR (VERMELHO E AZUL). PCT DE 12 BLOCOS COM 12 FOLHAS.	BLOCO	150
110	CARTELA PARA RAIOS X ODONTOLOGICO (PERSONALIZADO C/ SLOGAN DO SUS) MEDIDA 6 FUROS: 11X16 CM; -PRODUZIDO EM RESINA TRANSPARENTE.	CARTELA	500
111	CERA 7 EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. INDICADO PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. AS LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	200
112	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PÓ QUIMICAMENTE POLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO COR A2.	UND	150
113	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR. EMBALAGEM COM 5G NA COR A3 + ACESSÓRIOS. BIOCOMPATÍVEL E FOTOPOLIMERIZÁVEL. VISCOSIDADE IDEAL.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: ACIMA DE 200 MPA. RADIOPACO.		
114	CIMENTO DE ZINCO (LIQUIDO) FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO 10 ML. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LS, SS WHITE.	VD	150
115	CIMENTO DE ZINCO (PO) COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO E ÁGUA DESTILADA. PARTÍCULAS UNIFORMES E ULTRAFINAS ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA, COM NOTÁVEL PROTEÇÃO E FÁCIL MANIPULAÇÃO PROFISSIONAL. CONTENDO 26G.	VD	150
116	CIMENTO RESINOSO ALLCEM CORE – MARCA FGM EMBALAGEM COM 1 SERINGA CORPO DUPLO DE 6G NAS CORES A1, A2, A3 OU OPAQUE PEARL.	KIT	100
117	CIMENTO REPARADOR (PÓ) MTA - TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DO CANAL RADICULAR OU FURCA. SELAMENTO DE REABSORÇÕES INTERNAS E INTERNAS COMUNICANTES. RETROOBUTURAÇÃO EM CIRURGIAS PAR ENDODÔNTICAS.	VD	10
118	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PO E LIQUIDO) CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (IRM) COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA. À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. - ALTO VEDAMENTO MARGINAL. - PRESA RÁPIDA.	VD	18
119	CIMENTO RESINOSO CIMENTO RESINOSO DUAL ENFORCE KIT COM 2,5G DE BASE + 2,5G DE CATALISADOR. IDEAL PARA TODOS OS CASOS DE CIMENTAÇÃO. EVITA FORMAÇÃO DE BOLHAS E FALTA DE SUPORTE DE RESTAURAÇÕES METAL-FREE. EVITA ESCOAMENTO EM EXCESSO DIFICULTANDO A REMOÇÃO POSTERIOR DOS MESMOS. SISTEMA DE CIMENTO RESINOSO DE PRESA DUAL (AUTO E FOTOPOLIMERIZÁVEL). DE FÁCIL MANUSEIO.	KIT	200
120	COLHER DE DENTINA COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

121	CIMENTO PROVISÓRIO MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, E DE ENDURECIMENTO QUÍMICO. O PRODUTO É UM CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO, DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (NO MÁXIMO UMA OU DUAS SEMANAS), E ÓTIMO SELADOR PARA TRABALHOS EM ENDODONTIA - ONDE SE FAZ NECESSÁRIO UM VEDAMENTO HERMÉTICO DA CÂMARA PULPAR EM RELAÇÃO AO MEIO BUCAL. CONTEÚDO DE 20G.	UND	50
122	KIT CONDENSADORES PARA CONDENSAÇÃO DOS CANAIS; IDEAL PARA CANAIS CURVOS E ELÍPTICOS; DIÂMETROS PRECISOS; CONDENSADORES DUPLOS; CABOS ERGONÔMICOS; PONTAS DE CALIBRADAS; KIT COM 4 CONDENSADORES SORTIDOS.	KIT	50
123	CONE DE PAPEL PARA A OBTURAÇÃO E SECAGEM DE CANAIS RADICULARES. CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO CONFECCIONADO MANUALMENTE ELEVADO AUTO PODER DE ABSORÇÃO MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	UND	100
124	CONTRA ÂNGULO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA CONTRA ÂNGULO 500 SISTEMA SACA BROCAS. O CONTRA-ÂNGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA.	UND	10
125	ANTISSÉPTICO BUCAL - COM 0,12% DE CLOREXIDINA EMBALAGEM DE 1 LITRO ACOMPANHA UM BICO DOSADOR SUPER PRÁTICO DE MANUSEAR	UND	100
126	CLOREXIDINA 0,2% ANTISSEPTICA (1 LITRO) LOÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO	LT	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA.		
127	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL S/ FLÚOR (50GR): CREME DENTAL SEM FLÚOR : CREME DENTAL SEM FLÚOR APRESENTAR FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 50 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA TAMBÉM PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO	UND	2.000
128	CREME DENTAL 30 GRAMAS 30G, EM TUBO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, SORBITOL, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, FOSFATO TRISSÓDICO, SABOR, FORMALDEÍDO, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, ÁGUA.	UND	1.000
129	CREME DENTAL CREME DENTAL ADULTO C/ FLÚOR (90GR.): CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA TAMBÉM PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO	UND	3.000
130	CUNHA DE MADEIRA CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO NATURAL: MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS.	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

131	CURETA LUCAS INDICADA PARA USO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, UTILIZADA NA CURETAGEM DE ALVEÓLOS. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UND	50
132	CURETA LUCAS 85: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTAL PADRÃO QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADA PARA CURETAGEM DE ALVÉOLOS.	UND	50
133	CURETA PARA RASPAGEM 1-2 GRACEY 1-2: CURETAS GRACEY 1-2, 16 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVÉVEL,	UND	75
134	CURETA PARA RASPAGEM 3-4 GRACEY CURETAS DE GRACEY 3/4 CURETAS DE GRACEY 3/4; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL , AUTOCLAVAVEL,	UND	75
135	CURETA PARA RASPAGEM 5-6 GRACEY 5/6: CURETAS DE GRACEY 5/6; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL,	UND	75
136	CURETA PARA RASPAGEM 7-8 GRACEY CURETAS DE GRACEY 7/8: CURETAS DE GRACEY 7/8; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL,	UND	75
137	CURETA PARA RASPAGEM 9-10 GRACEY CURETAS DE GRACEY 9/10: CURETAS DE GRACEY 9/10; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL,	UND	75
138	CURETA PARA RASPAGEM 11-12 GRACEY CURETAS DE GRACEY 11-12: CURETAS DE GRACEY 11-12; 16 CM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL,	UND	75
139	CURETA PARA RASPAGEM 13-14 GRACEY CURETAS DE GRACEY 13/14: CURETAS DE GRACEY 13/14; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL , AUTOCLAVAVEL, COBNTM 1 UNIDADE.	UND	75
140	DESCOLADOR DE MOLT MOLT MILLENNIUM- Nº 2-4. INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESMOTONIA, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE. * INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO. * CORTANTE EM AÇO INOX. DESCOLADOR DE MOLT 18CM	UND	30
141	DESENSIBILIZADOR DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA –GEL DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO, QUE LHE CONFEREM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE; PARA O TRATAMENTO	VD	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	DE HIPERESTESIA DENTINÁRIA, AÇÃO RÁPIDA E DURADOURA. EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5 G		
142	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DA CADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESPUMANTE, CONCENTRADO, PREVINE ENTUPIAMENTOS, ELIMINA RESÍDUOS DEPOSITADOS NAS MANGUEIRAS E NOS 414 SEPARADORES DE DETRITOS. DISSOLVE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO SANGUE COAGULADO, SALIVA, GÉIS FLURETADOS, 120 FRASCO MATERIAIS DE MOLDAGEM, RESTOS DE CIMENTOS E RESINAS COMPOSTA, DIMINUE A NECESSIDADE DE LIMPEZA OU TROCA DE SIFÃO, AUMENTA A SUÇÃO PELA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS, LIBERA UM AGRADÁVEL AROMA DE LIMÃO, EMOLIENTE. 1L.	VD	50
143	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO POLIMERIZAVEL (FINOS E EXTRAFINOS)	CX	20
144	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO POLIMERIZAVEL (AZUL, VERDE E MARRON)	CX	10
145	KIT ESCOVA + CREME DENTAL DE 70G E FIO DENTAL 25M.	KIT	5.000
146	ESCOVA DE DENTE INFANTIL ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E 9,0 A 14,5 CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1,00 A 1,3 CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).	UND	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

147	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON MACIAS E FLEXÍVEIS, CAPAZES DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, TORNANDO POSSÍVEL REALIZAR UMA PROFILAXIA SUAVE E SEM DOR PARA O PACIENTE.	UND	300
148	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM LIMPADOR DE LÍNGUA. POSSUI CABEÇA 30 E CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS. É RECOMENDADO POR PERIODONTISTA DEVIDO AO SEU CORTE RETO DE CERTAS, QUE PROPORCIONA MAIOR LIMPEZA E CONTATO ENTRE A ESCOVA E OS DENTES POR IGUAL.	UND	500
149	ESPATULA COM CABO MADEIRA PARA MANIPULAÇÃO GESSO ESPÁTULA 8CM CABO DE MADEIRA LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 80 MM - MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: AÇO TEMPERADO - MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: MADEIRA - PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: LISO	UND	25
150	ESPATULA DE PLASTICO PARA IONÔMERO 142 FLEXÍVEL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO QUE CONTA COM INDICAÇÃO DE USO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA NA ESPATULAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. AUTOCLAVÁVEL. FLEXÍVEL. POLÍMERO TERMOPLÁSTICO. MODELO 142.	UND	25
151	ESPATULA DE RESINA Nº3 INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA.	UND	25
152	ESPÁTULA N.º 24 DE MANIPULAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - CABO OITAVADO; - IDENTIFICAÇÃO A LASER; MODELO FLEXÍVEL, QUE FACILITA A MISTURA E A MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS.	UND	20
153	ESPÁTULA N.º 34 DE MANIPULAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - CABO OITAVADO; - IDENTIFICAÇÃO A LASER; - ESPÁTULA Nº 24: MODELO FLEXÍVEL, QUE FACILITA A MISTURA E A MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS.	UND	20
154	ESPÁTULA N.º 36 DE MANIPULAÇÃO ESPÁTULA Nº 36 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. TAMANHO: 16CM; MATERIAL DO PRODUTO: AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

155	ESPELHO SEM CABO ESPELHO BUCAL INOXIDÁVEL PLANO Nº 05 (SEM CABO). ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM CABO PARA ESPELHO. DIÂMETRO DO ESPELHO: 24 MM. INDICADO PARA O EXAME DA CAVIDADE BUCAL. O ESPELHO PLANO DEVE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE POR CALOR ÚMIDO A 121°C DURANTE NO MÍNIMO 15 MINUTOS; EM ESTUFA POR CALOR SECO A 160°C DURANTE NO MÍNIMO 90 MINUTOS.	UND	100
156	ESPELHO DE MÃO DUPLA FACE CARACTERÍSTICAS: AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 5X ÁREA ESPELHADA: 125MM ALTURA: 260MM LARGURA: 160MM BASE: 125MM PESO: 325G	UND	50
157	ESPELHO BUCAL N.º 5 INDICADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO BUCAL DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AUXILIANDO NO DIRECIONAMENTO DA LUZ DO REFLETOR E AFASTANDO A LÍNGUA DO PACIENTE QUANDO NECESSÁRIO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UND	20
158	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO. AROMA DE CRAVO. CONTENDO 20ML.	VD	25
159	EXTIRPA NERVO EXTIRPA NERVO 21MM. INSTRUMENTO FARPADO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDOS MOLES, NERVOS, ETC.	DZ	20
160	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO FILME PARA RADIOGRAFIA (RAIOS X) PERIAPICAL ADULTO COM 150 UNIDADES	CX	30
161	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR.	CX	100
162	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 ". TIPO FIO 3-0, COR PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL FIO COM, NO MÍNIMO, 45CM. DIÂMETRO DO FIO 06. COM AGULHA 3/8 CURVA E PONTA TRIANGULAR FIO COM, NO MÍNIMO, 45CM.	CX	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	DIÂMETRO DO FIO 06. COM AGULHA 3/8 CURVA E PONTA TRIANGULAR		
163	FIO DENTAL 500M FIO DENTAL PARA USO ODONTOLÓGICO EM ATIVIDADES DE AÇÃO COLETIVA, TAMANHO DE 500 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	100
164	FIO DENTAL 25M FIO DENTAL PARA USO ODONTOLÓGICO EM ATIVIDADES DE AÇÃO COLETIVA, TAMANHO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	50
165	FIO PARA CONTENÇÃO FIO AÇO ROLO 0,70MM - 028", FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL REDONDA. EMBALAGEM CONTÉM UM CARRETEL PLÁSTICO COM 500G DE FIO DURO.	UND	50
166	FITA CREPE FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48MM X 50 M	UND	50
167	FITA PARA AUTOCLAVE FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M (PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR). ROLO	UND	50
168	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS; APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 475 ML DE SOLUÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRSC	50
169	RESINA GENGIVAL EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,4G. COMPOSIÇÃO: BISFENOL GLICIDIL METACRILATO, RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO-ALUMÍNIO SILICATO DE VIDRO, SÍLICA SINTÉTICA E PIGMENTOS; DISPENSA O USO DE ADESIVO; FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO; EXCELENTE ESTÉTICA; TIXOTRÓPICA; RADIOPACA; ARMAZENAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL EM TEMPERATURA ENTRE 2°C E 30°C;	UND	50
170	FLÚOR GEL SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO; * RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLÚOR PELO ESMALTE: TEMPO DE APENAS 1 MINUTO. EMBALAGEM COM 500ML.	UND	100
171	FLUOR SACHE FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ. SACHÊ COM 2G. PREVENÇÃO DE CÁRIES. MINERALIZAÇÃO DOS DENTES. FORTALECIMENTO DENTAL. DESSENSIBILIZANTE PARA PACIENTES EM PROCESSO DE CLAREAMENTO DENTAL.	UND	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

172	FÓRCEPS – ADULTO 01 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
173	FÓRCEPS ADULTO 16 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
174	FÓRCEPS ADULTO 17 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
175	FÓRCEPS ADULTO 18R CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO, AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
176	FÓRCEPS ADULTO 18L CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
177	FÓRCEPS ADULTO 27 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
178	FÓRCEPS ADULTO 69 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	50
179	FÓRCEPS ADULTO 10L CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	50
180	FÓRCEPS ADULTO 150 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

181	FÓRCEPS ADULTO 151 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25
182	FORCEPS INFANTIL 01 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25
183	FORCEPS INFANTIL 16 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25
184	FORCEPS INFANTIL 17 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25
185	FORCEPS INFANTIL 18R CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25
186	FORCEPS INFANTIL 18L CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
187	FORCEPS INFANTIL 27 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
188	FORCEPS INFANTIL 69 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
189	FORCEPS INFANTIL 101 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

190	FORCEPS INFANTIL 150 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS.	UND	20
191	FORCEPS INFANTIL 151 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS.	UND	20
192	MEDICAMENTO PARA TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. FRASCO COM 10ML.	FRSC	25
193	FOTOPOLIMERIZADOR APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM 75 W DE POTÊNCIA, 60 HZ, COM LÂMPADA HALOGÊNA DE 12 VACX75W, CONDUTOR DE FIBRA ÓTICA COM REVESTIMENTO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO, FORNECENDO LUZ NA FAIXA DE 400 A 500 MM (LUZ AZUL) COM BAIXA GERAÇÃO DE CALOR E CORPO ESTÁVEL DE FÁCIL MANUSEIO E DESINFECÇÃO, COM TIMER REGULÁVEL ENTRE 10 E 40 SEGUNDOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DE FÁBRICA. OBS: PARTIDA GRADUAL DE 20 SEGUNDOS; RADIÔMETRO DIGITAL ACOPLADO; TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL ASSEPSIA, FONTE ESTABILIZADA, SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA, PONTEIRA DE 9 MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE, EXAUSTOR ULTRA SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO, PROTETOR OCULAR, BIVOLT.	UND	10
194	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EVIDENCIADOR DE PLACA 10 ML EVIDENCIADOR DE PLACA 10 ML INDICADO PARA CORAR A PLACA BACTERIANA AUXILIANDO NA INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. CORA PLACA ANTIGA (NA COR AZUL) E A PLACA NOVA (NA COR ROSA); FÁCIL REMOÇÃO; PREVINE A CÁRIE DENTAL; GOTEJADOR ECONÔMICO; NÃO DEIXA OS DENTES PIGMENTADOS APÓS ENXÁGUE E REVELA A	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	PLACA BACTERIANA PARA FACILITAR SUA REMOÇÃO.		
195	COMPRESSA GAZE 91CMX91M 4 DOBRAS 11 FIOS	PCT	400
196	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS EMBALAGEM COM 500 UNIDADES - DIMENSÃO 7,5 X 7,5 CM.	PCT	150
197	COLHER DE DENTINA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS.	UND	25
198	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. SOLUÇÃO A BASE DE MISTURAS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. 1L.	LT	50
199	GESSO TIPO III PEDRA TIPO ALFA, MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA MODELO DE PRECISÃO, GESSO BRANCO OU AMARELO, TIPO III. EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	100
200	GESSO TIPO IV ESPECIAL PARA TROQUEIS, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA EXPANSÃO, APROPRIADO PARA APLICAÇÕES QUE REQUEIRAM ALTA PRECISÃO, GESSO VERDE OU ROSA, TIPO IV. EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

201	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS; EMBALAGEM DE 1L.	LT	50
202	GORRO COM ELASTICO NA PARTE TRASEIRA, PARA PERFEITO AJUSTE À CABEÇA COM 100 UNID GORRO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TECIDO NÃO TECIDO), COM ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA (NUCA). GORRO COM ELÁSTICO. GRAMATURA 50. PRODUZIDOS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ANTI-ALÉRGICO.	PCT	50
203	CONE DE GUTA PERCHA EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FLEXIBILIDADE; ALTA QUALIDADE NO PRODUTO FINAL; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X.	UND	20
204	ESPONJA HEMOSTÁTICA PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO PORCINO LIOFILIZADO. PERMITE BOA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO. CONTA COM ABSORÇÃO DE 40-50 VEZES SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE TOTAL. É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. MATERIAL LEVE COM PESO APROXIMADO DE 10MG. DIMENSÕES: - COTE: 2,0 X 4,0 CM. - TAPE: 2,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	CX	50
205	HEMOSTÁTICO LIQUIDO - FRASCO 100 ML - HEMOSTATICO LIQUIDO (CLORETO DE ALUMINIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA, ALCOOL ETILICO, ALCOOL ISOPROPILICO E PROPILENOGLICOL	UND	20
206	HIDRO DE CÁLCIO (BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS CATALISADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS)	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

207	KIT HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA 29GA DE 25MM + 1 PONTA 29GA DE 27MM. PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% NUMA SOLUÇÃO AQUOSA. EFEITO ANTIBACTERIANO. ESTIMULA A FORMAÇÃO DE DENTINA SECUNDÁRIA. ELEVADO PH DE 12,5. RADIOPACO E BIOCOMPATÍVEL. PASTA BRANCA E VISCOSA.	KIT	100
208	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DE MICROORGANISMOS. 1L.	LT	150
209	ESCULPIDOR INSTRUMENTO UTILIZADO PARA ESCULPIR RESTAURAÇÕES, EM AÇO INOX. COM QUALIDADE E DURABILIDADE PARA SER UTILIZADO EM PROCESSOS ODONTOLÓGICOS E PROTÉTICOS. NÃO OXIDA.	UND	100
210	KIT IONÔMETRO DE VIDRO R (LIQUIDO E PO) EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	100
211	KIT IONÔMETRO DE VIDRO F (LIQUIDO E PO) KIT C/ 10G DE PÓ + 13ML DE LÍQUIDO + 1 MEDIDOR DE PÓ + 1 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO. LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO.	KIT	25
212	KIT RESTAURADOR PROVISÓRIO - PÓ E LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO. PÓ COR: MARFIM. COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS. LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS.	KIT	50
213	JALECO DESCARTÁVEL DE MANGA CUMPRIDA EM TNT MANGA LONGA - BRANCO 10 UNIDADES DIMENSÕES DA EMBALAGEM 25 X 20 X 10 CM; 186 G.	PCT	150
214	JALECO CIRÚRGICO MANGA LONGA 10 UNID USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, SAÚDE, ALIMENTAR, ESTÉTICA ENTRE OUTROS FABRICADOS EM NÃO TECIDO (100 % POLIPROPILENO) MANGA LONGA MALEÁVEL, DISPONÍVEL APENAS NA COR BRANCA	PCT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	POSSUI TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO NOS PUNHOS 1,20 DE ALTURA X 1,40 DE LARGURA.		
215	JATO DE BICARBONATO INDICADO PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMO: REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA DENTAL, MANCHAS CAUSADAS POR CIGARRO, CAMADAS OXIDADAS DE AMÁLGAMA, ENTRE OUTRAS. LEVE E ERGONÔMICO. PEÇAS METÁLICAS QUE APRESENTAM RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO. DEPÓSITO DO BICARBONATO ACOPLADO À PEÇA DE MÃO, POSSUILENTE TRANSPARENTE. REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA. COM PONTEIRA REMOVÍVEL, GIRATÓRIA E AUTOCLAVÁVEL. PESO LÍQUIDO: 0,210 KG. PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 0,400 KG. DIMENSÕES (C X A X L): 12,9 X 18,5 X 21,5CM.	UND	10
216	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 LÂMINA BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES. AÇO CARBONO.	CX	20
217	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 LÂMINA BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES. AÇO CARBONO.	CX	20
218	LÂMPADA 12X75 W PARA FOTOPOLIMERIZADOR POTÊNCIA: 75W VOLTAGEM: 12V TEMPERATURA DE COR: 3200ºK	UND	20
219	LÂMPADA 14X35 W PARA FOTOPOLIMERIZADOR POTÊNCIA: 35W TENSÃO: 14V	UND	20
220	LENÇOL DE BORRACHA CAIXA COM 26 UNIDADES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO; LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS AZUL AROMATIZADO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; IMPEDIR QUE A SALIVA ALCANCE A CAVIDADE PULPAR. COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ISOLAMENTO ABSOLUTO; TAMANHO 13,5 X 13,5 CM	CX	130
221	LIMA PARA OSSO Nº12 TAMANHO: 18CM	UND	20
222	LIMA SERIE 1 25MM ESTÉRIL LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

223	LIMA SERIE 2 25MM ESTÉRIL LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	25
224	LIMA K FILES SERIE 1 25MM ESTÉRIL LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	10
225	LIMA K-FILES SERIE 2 25MM ESTÉRIL LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	10
226	LIMA ESTÉRIL 25MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA. ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS. A PARTE QUE CORTA FICA NA BASE DOS CONES. TEM POUCA FLEXIBILIDADE. MOVIMENTO: LIMAGEM. COMPRIMENTO: 25MM.	UND	20
227	LIMA LIMA C+ PLUS FILE ESTERILIZADA Nº90-140 21MM PARA TODAS AS TÉCNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATÓRIOS E DE LIMAGEM. - LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR; - REALIZA TODOS OS MOVIMENTOS.	UND	20
228	ENXAGUANTE BUCAL 500ML SEM ÁLCOOL, ELIMINA ATÉ 99,9% DOS GERMES QUE CAUSAM MAL HÁLITO.	VD	50
229	COLHER DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS.	UND	50
230	LUVA CIRÚRGICA 6,5 FABRICADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO LÁTEX. A ESPESSURA DA LUVA CIRÚRGICA É MAIOR DO QUE NA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO	PAR	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	CIRÚRGICO, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL E PACIENTE.		
231	LUVA CIRÚRGICA 7,0 FABRICADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO LÁTEX. A ESPESSURA DA LUVA CIRÚRGICA É MAIOR DO QUE NA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL E PACIENTE.	PAR	800
232	LUVA CIRÚRGICA 7,5 FABRICADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO LÁTEX. A ESPESSURA DA LUVA CIRÚRGICA É MAIOR DO QUE NA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL E PACIENTE.	PAR	800
233	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 33X37CM. DUAS CAMADAS SENDO PAPEL E PLÁSTICO. COM 100 UNIDADES.	PCT	200
234	LUVA DE PROCEDIMENTO XP: LUVA PARA PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX HIPOALERGÊNICA LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO XP.	CX	2.850
235	CIMENTO REPARADOR EMBALAGEM COM 2 SACHÊS DE 0,14G CADA; BRANCO E 3ML DE ÁGUA DESTILADA.	KIT	50
236	MANDRIL CA PARA DISCOS DE POLIMENTO: MANDRIL CA PARA DISCOS DE POLIMENTO (PARA CONTRA- ÂNGULO)	UND	25
237	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DUPLA PROTEÇÃO BRANCA COM 100 UNIDADES.	CX	2.000
238	MÁSCARA DE PROTEÇÃO MASCARAS TRIPLA PROTEÇÃO COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	2.000
239	MATRIZ DE AÇO 5 MM MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA E 0,3 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTA DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
240	MATRIZ DE AÇO 7 MM MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7MM DE LARGURA E 0,3 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTA DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100
241	MATRIZ DE POLIÉSTER EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. COM SISTEMA DE FIXAÇÃO. MATRIZES DE POLIÉSTER COM SISTEMA DE FIXAÇÃO. GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. MATRIZ COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO, USO RÁPIDO E FÁCIL. MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. DISPONÍVEIS PARA DENTES MOLARES E PRÉ-MOLARES. PRODUZIDAS COM POLIÉSTER DE ESPESSURA 0,05MM. CONFERE AO MATERIAL RESTAURADOR A ANATOMIA NATURAL DO DENTE.	UND	30
242	MICRO BRUSH MICRO BRUSH COM PONTA APLICADORA PEQUENA, PACOTE COM 100 UNIDADES	VD	50
243	MORDEDOR INFANTIL P MORDEDOR ODONTOLÓGICO INFANTIL, DE SILICONE, MOLDÁVEL, TAMANHO P	UND	50
244	MORDEDOR INFANTIL M MORDEDOR ODONTOLÓGICO INFANTIL, DE SILICONE, MOLDÁVEL, TAMANHO M.	UND	50
245	OCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM COBERTURA OCULAR, COM PROTEÇÃO LATERAL ACOPLADA. HASTES EM NYLON DE GRANDE DURABILIDADE.	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	TRATAMENTOS ANTIEMBAÇANTE E ANTI-RISCO DAS LENTES		
246	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ÓLEO PARA LUBRIFICAR CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (FRASCO SPRAY C/ 200ML)	VD	50
247	OXIDO DE ZINCO EMBALAGEM COM 50G. FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE. ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINÍSSIMO, BRANCO AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: ZNO, PESO MOLECULAR: 81,38 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1314-13-2. CÓDIGO BR361550.	VD	100
248	PONTEIRA ESFÉRICA FG ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. AS PEDRAS POSSUEM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE LONGA DURAÇÃO E PROPORCIONAM MELHOR DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	50
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BRANCO ROLO 30CM X 100M	RL	50
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BRANCO ROLO 600MMX100M	RL	50
251	PAPEL DESCARTÁVEL PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO 0,7CM X 50M.	RL	100
252	PAPEL KRAFT PARDO BOBINA PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO 60CM 80G. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - MEDIDAS DA BOBINA: 60M DE COMPRIMENTO X 13CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA. - TAMANHO DA BOBINA: 60CM. - METRAGEM DA BOBINA: 1 ROLO CONTÉM APROXIMADAMENTE 100M. - GRAMATURA DO PAPEL: 80G. - PESO DA BOBINA: 5KG.	UND	48
253	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- 20ML NÃO AGRIDE OS TECIDOS VIVOS. UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL (CURATIVO DE DEMORA)	UND	150
254	PASTA PROFILÁTICA PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTES OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO.	TUBO	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	EMBALADA EM BISNAGAS COM ATÉ 90 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
255	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDÁVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO SÓLIDO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS. O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQUILO AO PACIENTE. FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL PARA NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR. CONTEÚDO: 10G.	UND	20
256	PAVIO PARA LAMPARINA C/10 UNIDADES COMPRIMENTO 150MM; 100% ALGODÃO.	UND	15
257	PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE. TIPO DA PEDRA PARA AFIAR: TIPO RETANGULAR ESPESSURA DA PEDRA PARA AFIAR: 25. 4 MM LARGURA DA PEDRA PARA AFIAR: 50 MM COMPRIMENTO DA PEDRA PARA AFIAR: 152 MM TIPO DE GRÃO ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO	UND	10
258	PEDRA POMES COM 12 UNIDADES FORMA: QUADRADO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 4.5 CM X 2.3 CM DIÂMETRO: 2 MM É PRODUTO SINTÉTICO: SIM.	CX	10
259	PINÇA CLÍNICA CURVA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14 CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	100
260	PINÇA RETA PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 14CM	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

261	PINCEL PELO MARTA PINCEL CHATO QUADRADO MARTA TROPICAL CABO: CURTO, CURTO - COR CASTANHO ESCURO COMPOSIÇÃO: MARTA TROPICAL - COR GRIS FILAMENTO: MARTA TROPICAL FORMATO: CHATO IDEAL PARA: COBERTURA DE ÁREA, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: ACRÍLICA, PRIMER, PVA, TINTAS A BASE DE SOLVENTE, TINTAS PARA CERÂMICA, VERNIZ TÉCNICA: AQUARELA, CERÂMICA, GESSO, MADEIRA, METAL, VIDRO VIOLA: ALUMÍNIONCEL CHATO. TÉCNICA. PINTURA, PINTURA EM CERÂMICA, PINTURA EM GESSO, PINTURA EM MADEIRA, PINTURA EM METAL, PINTURA EM PORCELANA, PINTURA EM VIDRO FORMATO CHATO CABO CURTO FILAMENTO MARTA TROPICAL	UND	50
262	PLACA DE VIDRO PLACAS DE VIDRO GROSSA PARA MANIPULAÇÃO	UND	50
263	KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA KIT COM 6 PONTAS ABRASIVAS CONFECCIONADAS COM COMPÓSITOS RESTAURADORES DE NANO PARTÍCULA, HÍBRIDOS TRADICIONAIS OU AINDA MICROPARTÍCULAS COM 2 GRANULOMETRIA DIFERENTES PARA A OBTENÇÃO DE ALTO BRILHO. UTILIZAR BAIXA ROTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE SOB REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CLORO SULFONADO POLIETILENO CARBURETO DE SILÍCIO, CORANTE, HASTE METÁLICA. REFERÊNCIA/FORMATO: 8092F: DISCO AMARELO; 8092FF: DISCO CINZA; 8093F: OGIVA AMARELA; 8093FF: OGIVA CINZA; 8094F: TAÇA AMARELA; 8094FF: TAÇA CINZA. ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA E FACETAS.	UND	50
264	PORTA AMALGAMA (PLASTICO) PORTA AMÁLGAMA EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, MOLA EM AÇO INOX.	UND	10
265	PORTA AMALGAMA INOX UTILIZADO PARA INSERÇÃO DE LIGA DE AMÁLGAMA DE PRATA NAS CAVIDADES. - FABRICADO EM AÇO INOX. - AUTOCLAVÁVEL.	UND	20
266	PORTA HIDROXIDO DE CALCIO PORTA HIDRÓXIDO DE CALCIO.	UND	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

267	PORTA MATRIZ PORTA MATRIZ USO ODONTOLOGICO EM AÇO INOX.	UND	50
268	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PORTAL DYCAL) INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO DE FÁCIL MANUSEIO, POSSUI CABO OITAVADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UND	50
269	PORTA AGULHA PORTA AGULHAS (14CM) INOX: PORTA AGULHAS (14CM) INOX	UND	50
270	POTE DE SILICONE PEQUENO PESO 0,05 KG DIMENSÕES 4 x 6 x 4 CM	UND	50
271	POTE DE VIDRO INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS, FLÚOR, AMÁLGAMAS, ADESIVOS, ETC. COR: INCOLOR; AUTOCLAVÁVEL; MEDIDAS: ALTURA: 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5 CM; CAPACIDADE MÁXIMA DA CONCAVIDADE SUPERIOR: 3 ML; CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0 CM; CAPACIDADE MÁXIMA DA CONCAVIDADE INFERIOR: 2 ML. PESO DO PRODUTO: 50 G;	UND	25
272	ALGODÃO 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO. PRODUTO QUE ASSEGURE A MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS FORMATO QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTÉM 250G.	PCT	100
273	ANESTESICO PRILOCAINA 100ML ANESTÉSICO LOCAL QUE ESTABILIZA A MEMBRANA NEURONAL ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO FLUXO REQUERIDO PARA O INÍCIO E CONDUÇÃO DOS IMPULSOS NERVOSOS, PRODUZINDO ANESTESIA LOCAL. CAIXA COM 50 CARPULES.	CX	100
274	BROCA ZECRYA LONGA. DESCRIÇÃO: FORMATO TRONCO-CÔNICO, ALTAMENTE CORTANTE, SUA PONTA ATIVA PRODUZ SUPERFÍCIE DE CORTE MAIS LISA E REGULAR. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8MM DE DIÂMETRO). NA COR: PRATA. ALTA ROTAÇÃO.	UND	40
275	REMOVEDOR DE MANCHAS INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO, QUE SÃO PLACAS MINERALIZADAS, OCASIONADAS, PRINCIPALMENTE POR FALTA DE HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO. FRASCO CONTENDO 30ML.	UND	20
276	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 (RESINA MICROHÍBRIDA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES)	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

277	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (RESINA MICROHÍBRIDA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES)	UND	50
278	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (RESINA MICROHÍBRIDA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES)	UND	50
279	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 (RESINA MICROHÍBRIDA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES)	UND	50
280	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 RESINA COMPOSTA B1 FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA /SÍLICA COM 81,8 % EM PESO E 67,8 % EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGMEMA. (SERINGA COM 4 GRAMAS).	UND	50
281	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA /SÍLICA COM 81,8 % EM PESO E 67,8 % EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGMEMA. (SERINGA COM 4 GRAMAS)	UND	50
282	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3 FOTOPOLIMERIZÁVEL B3 RESINA COMPOSTA B3 FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA /SÍLICA COM 81,8 % EM PESO E 67,8 % EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGMEMA. (SERINGA COM 4 GRAMAS)	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

283	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C1 RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA UNIVERSAL PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA DE ALTA DENSIDADE. * FOTOPOLIMERIZÁVEL. * POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA (MANIPULAÇÃO FIRME). * APRESENTA PROPRIEDADES EXCELENTES DE ACABAMENTO E POLIMENTO E ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. * ESTABILIDADE DE COR E FLUORESCÊNCIA. BOA INTEGRIDADE MARGINAL E MAIOR DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES.	UND	50
284	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGAS COM 4 G. ESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO, ESPLINTAGEM E RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS).	UND	50
285	RESINA OA3 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGAS COM 4 G. ESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO, ESPLINTAGEM E RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS).	UND	100
286	RESINA DE DENTINA A1 (COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO	UND	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO,CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.		
287	RESINA DE ESMALTE A2 (COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO,CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.)	UND	250
288	RESINA DE DENTINA A3 DESCRITIVO: COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.	UND	250
289	RESINA DE DENTINA A 3,5 COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE	UND	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.)		
290	RESINA DE ESMALTE A1 (COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.	UND	250
291	RESINA DE ESMALTE A2 (COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.)	UND	250
292	RESINA DE ESMALTE A3,5 COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE	UND	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.)		
293	RESINA DE ESMALTE A3 (DESCRITIVO: COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.	UND	250
294	RESINA DE ESMALTE B2 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE RESINA NA COR B2 DE 4G; COR: B2; COMPOSIÇÃO: RESINA URETANO, PÓ DE VIDRO, AEROSIL, CANFOROQUINONA, EDAB, BHT, CONCENTRADO, PIGMENTO E UVINUL; FOTOPOLIMERIZÁVEL; PREENCHIMENTO: 2MM; CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM; EFEITO-CAMALEÃO SOB FONTES LUMINOSAS DIFERENTES; ÍNDICE DE DESGASTE SIMILAR ÀS ESTRUTURAS DENTAIS; FÁCIL MANUSEIO; ALTO GRAU DE POLIMENTO E RESISTÊNCIA MECÂNICA, SEM POSSUIR ABRASIVIDADE DA ZIRCÔNIA; VALIDADE: 3 ANOS; CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 30°C) AO ABRIGO DE LUZ SOLAR DIRETA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CAVIDADES CLASSE I, II, III, IV E V.	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

295	RESINA DENTINA COR A3,5 ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO. MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, POR MEIO DE TÉCNICA SIMPLIFICADA CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS.	UND	100
296	RESINA PONTA DE OURO	UND	10
297	KIT RESINA COM 4 RESINAS + ADESIVO 2 6G - CONTEÚDO DO KIT RESINA + ADESIVO 2 6G : 4 UNIDADES - RESINA COM 4G - (1 UN. DE CADA COR: A1, A2, A3 E A3.5); 1 UNIDADE - ADESIVO 2 6G - . IDEAL PARA RESTAURAÇÕES.	KIT	100
298	REVELADOR ODONTOLÓGICO REVELADOR DE RADIOGRAFIAS P/ USO ODONTOLÓGICO.: REVELADOR DE RADIOGRAFIAS P/ USO ODONTOLÓGICO. (FRASCO C/ 475ML)	FRSC	50
299	ROLINHO DE ALGODÃO. ALGODÃO PARA ISOLAMENTO EM ROLINHOS. ROLETE DENTAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100
300	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	50
301	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 50M PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	50
302	SABONETE LÍQUIDO 1 L COM AROMA DE ERVA DOCE. SABONETE QUE PROPORCIONA UMA LIMPEZA SUAVE, SEM AGREDIR OU RESSECAR A ESTRUTURA DA PELE. COMBINA EM SUA EXCLUSIVA FORMULAÇÃO AGENTES SUAVIZANTES E CALMANTES, QUE DEIXAM A PELE MACIA E SUAVEMENTE PERFUMADA. POSSUI UMA ESPUMA CREMOSA E HIDRATANTE, QUE DEIXA A PELE COM TOQUE SEDOSO E LEVEMENTE PERFUMADA, ALÉM DE PROMOVER UMA AGRADÁVEL SENSAÇÃO DE BANHO TOMADO O DIA TODO.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

303	SACA BROCA UNIVERSAL SACA BROCA PARA TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO. COR AZUL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 6 MESES.	UND	10
304	SELADORA P/GRAU CIRÚRGICO. ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT, COM SELAGEM DE 1CM DE LARGURA, SISTEMA DE 25 ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA, DIMENSÕES (CXLXH) 38,0X32,0X18,0 PESO 4,3KG. ACEITA ROLOS DE ATÉ 12 UND 30CM DE LARGURA, CARENAGEM DE PROTEÇÃO, GUILHOTINA ACOPLADA, CONTROLE DE POTÊNCIA DE SELAGEM, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, POSSUI PORTA ROLO EMBUTIDO.	UND	15
305	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DESCRIÇÃO SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE, ALÉM DA BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA, TAMBÉM LIBERA FLÚOR PARA AS ESTRUTURAS DENTÁRIAS. FEITO À BASE DE RESINA BISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, ÉSTER TETRACRILICO, ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUORETO DE SÓDIO, N-METIL-DIETAMOLAMINA E CANFOROQUINONA. CONTEÚDO INORGÂNICO: 50% DE CARGA EM PESO.	CX	100
306	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA DE 25X7MM	CX	10
307	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO BASE MASSA FLUIDA; AROMA E COR DE LARANJA; - HIDROCOMPATÍVEL: PERMITINDO MOLDAGEM NA PRESENÇA DOS FLUIDOS ORAIS; - CONTRASTE NA COR DA MASSA DENSA COM O FLUIDO; - INALTERABILIDADE APÓS A DESINFECÇÃO; - 72 HORAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL; EMBALAGEM COM 140ML.	UND	50
308	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO CATALISADOR COM CLOREXIDINA. EXCELENTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL. MASSA FLUIDA COM EXCELENTE VISCOSIDADE. PROPRIEDADES TIXOTRÓPICAS. EMBALAGEM COM 50G.	UND	50
309	SINDESMOTOMO PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE; GRAVAÇÃO A LASER; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL.	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

310	<p>KIT SISTEMA DE ACABAMENTO ODONTOLOGICO MATERIAIS QUE PROPORCIONAM AGILIDADE E PRATICIDADE NO PROCEDIMENTO. * KIT COMPLETO QUE REÚNE UMA SELEÇÃO DE MATERIAIS ESPECIFICAMENTE INDICADOS PARA TRABALHOS EM ODONTOLOGIA ESTÉTICA E RESTAURADORA. MATRIZES COM CONVEXIDADE PARA RESULTAR EM UMA ANATOMIA NATURAL. PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES COM ÓTIMA ADAPTAÇÃO DAS MATRIZES. COROAS DE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O USO. CUNHAS ANATÔMICAS NÃO NECESSITAM DE AJUSTES E SÃO TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS PARA SUA CODIFICAÇÃO. CUNHAS REFLEXIVAS COM FUNÇÃO ÓPTICA. CUNHAS ELÁSTICAS COMPATÍVEIS COM TODOS OS SISTEMAS DE MATRIZES. DISCOS NÃO APRESENTAM CENTRO METÁLICO. TIRAS COM GRÃOS DE DIAMANTE FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO. KIT CONTENDO MATRIZES SECCIONAIS (10), GRAMPO R (1), PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES (4), MATRIZES COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO INTEGRADO PARA PREMOLAR, MOLAR DE AÇO E POLIÉSTER (14), COROAS ANTERIORES PARA PROVISÓRIOS (24), CUNHAS ANATÔMICAS (40), CUNHAS REFLEXIVAS (20), CUNHAS ELÁSTICAS (30), DISCOS DE LIXA (20), FELTRO IMPREGNADO COM PASTA DE POLIMENTO (6), LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL 2,5MM (20), TIRA DE LIXA DIAMANTADA (6) E MANDRIL METÁLICO (1).</p>	KIT	50
311	<p>SODA CLORADA ALTAMENTE BACTERICIDA. CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. APLICAÇÃO: INDICADO PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFETANTE. TEM AÇÃO FÍSICA DE CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR. POSSUI AINDA AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSÉPTICO E DE CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. EMBALAGEM DE 1L.</p>	LT	50
312	<p>SONDA MILIMETRADA INDICADO PARA SONDAR O SULCO PERIODONTAL E MEDIR A PROFUNDIDADE DA BOLSA PERIODONTAL. AÇO INOX. MARCAÇÃO ATÉ 10MM.</p>	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

313	SONDA EXPLORADORA INSTRUMENTO NÃO CORTANTE, NÃO ARTICULADO. PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420. AUTOCLÁVEL. DIMENSÃO: COMPRIMENTO – 160 MM ESPESSURA DO CABO – 5MM DIÂMETRO DAS PONTAS ATIVAS – 0,5 MM ITENS INCLUSOS: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	50
314	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL – COM 20 UNIDADES. 20 SUGADORES CIRÚRGICOS ESTERILIZADOS. POSSUI 2 DIÂMETROS DE PONTAS QUE FACILITA O USO EM QUALQUER ACESSO. INDICADO PARA SUÇÃO DE SANGUE E LÍQUIDOS DURANTE CIRURGIAS ORAIS. SUÇÃO EFICAZ DOIS DIÂMETROS DE PONTEIRAS COMPRIMENTO E ANGULAÇÃO IDEAIS. FÁCIL EMPUNHADURA ENCAIXE PERFEITO ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUALIZADA	CX	150
315	SUGADOR DESCARTÁVEL SUGADOR AROMATIZADO DESCARTÁVEL: SUGADOR DESCARTÁVEL, DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. EMBALADO EM PACOTE COM 40 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PCT	180
316	SUGADOR ODONTOLÓGICO (ASPIRADOR SALIVA) CARACTERÍSTICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 40 UNIDADES DE SUGADOR ODONTOLÓGICO TRANSPARENTE; COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: 15CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL: PVC; FIO ACOBREADO; ATÓXICO; USO ÚNICO; PONTEIRA ARREDONDADA; VALIDADE: INDETERMINADA.	PCT	1.000
317	TAÇA DE BORRACHA TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA: TAÇA DE BORRACHA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA, DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

318	CIMENTO TEMPORÁRIO CIMENTO TEMPORÁRIO USADO PARA FIXAÇÃO PROVISÓRIA DE RESTAURAÇÕES PERMANENTES, CIMENTAÇÃO DE SPLINTS, COROAS UNITÁRIAS, PRÓTESES FIXAS E PROVISÓRIAS. É INSOLÚVEL NOS FLUIDOS BUCAIS, IMPEDINDO A INFILTRAÇÃO MARGINAL. SUPORTA OS ESFORÇOS DA MASTIGAÇÃO, APRESENTANDO FÁCIL REMOÇÃO E ÓTIMO ESCOAMENTO. O PRODUTO É COMPOSTO DE UMA PASTA BASE E UMA PASTA CATALISADORA. EMBALAGEM CONTENDO: 1 BISNAGA DE BASE COM 43G; - 1 BISNAGA DE CATALISADOR COM 22G; - ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO.	UND	100
319	TESOURA RETA 11,5CM UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO EM GERAL, PROPORCIONANDO AO CIRURGIÃO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADES NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES, ETC PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9 / 11,5 CM. AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADOS JUNTO A ANVISA E IDENTIFICADOS COM OS SEGUINTE DADOS: LOGOMARCA, CÓDIGO E NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO.	UND	25
320	BORRACHA PARA SEPARAÇÃO DENTAL ELÁSTICO SEPARADOR ANEL PARA PROMOVER ABERTURA DO ESPAÇO INTER PROXIMAL (ESPAÇO ENTRE OS DENTES). EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UND	30
321	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO. COMPRIMENTO: 170MM. LARGURA: 4MM	CX	50
322	TIRA DE POLIÉSTER TIRA DE POLIÉSTER (10 X 120 X 0,5)MM COM 50 UNIDADES. FLEXÍVEL - BOA DURABILIDADE - COMPRIMENTO DE 120MM - LARGURA DE 10MM - ESPESSURA DE 0,5MM	PCT	150
323	TIRA DE POLIMENTO DE RESINA (LIXA) TIRA DE POLIMENTO DENTAL 4MM RESINA COM 6M.	UND	100
324	TOALHA DE PAPEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM 200 UNIDADES DE 21,5CMX22,2CM	PCT	800
325	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT. NÚMERO DE UNIDADES 100. DIMENSÕES DA EMBALAGEM 26.8 X 22.4 X 8 CM; 250 G.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

326	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO, PROJETADO PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E DO BÍOFILME NÃO MINERALIZADO. CHAVE SE/ETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (7 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TRATAMENTO. EXCLUSIVO SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONAM AUMENTO NA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO. RECURSO EXCLUSIVO DABI AT/ANTE QUE POSSIBILITA O USO DE LÍQUIDOS ANTISÉPTICOS OU DESINFETANTES PARA A IRRIGAÇÃO, GARANTINDO UM MELHOR PÓS-OPERATÓRIO. 220V"	UND	10
327	VASELINA LÍQUIDA VASELINA LÍQUIDA 100% - INDICADA COMO: EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. EMBALAGEM DE 1L. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: VASELINA LÍQUIDA 100%.....QSP.....100ML.	LT	50
328	VASELINA PASTA SÓLIDA VASELINA SÓLIDA (POMADA) 500G. ISOLA A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS. TEM COMO FUNÇÃO CRIAR UMA PELÍCULA SOBRE A PELE, EVITANDO A PERDA DE ÁGUA TRANS EPIDÉRMICA.	POTE	50
329	VERNIZ DE FLÚOR VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO. POSSUI SECAGEM RÁPIDA. FÁCIL APLICAÇÃO. AGILIZA O PROCEDIMENTO. POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO. COM AÇÃO REMINERALIZANTE E DESSENSIBILIZANTE. EMBALAGEM COM 1 VERNIZ DE 10ML + 1 SOLVENTE DE 10ML.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

330	LIDOCAINA + PRILOCAINA CREME 25 MG/G + 25 MG/G. CREME EM EMBALAGENS CONTENDO 1 BISNAGA DE 5 G ACOMPANHADA DE 2 BANDAGENS OCLUSIVAS. USO DERMATOLÓGICO (SOBRE MUCOSA E PELE). CADA GRAMA DO CREME CONTÉM: LIDOCAÍNA 25 MG PRILOCAÍNA. 25 MG VEÍCULO Q.S.P.1 G EXCIPIENTES: CARBOXIPOLIMETILENO, ÓLEO DE RÍCINO, ÁCIDO CITRÍCO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS.	UND	50
331	CLORIDRATO DE LIDOCAINA LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20ML (XYLOCAÍNA) - HIPOLABOR - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR INJETÁVEL 20ML (XYLOCAÍNA). FRASCO- AMPOLA CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 400 MG, CLORETO DE SÓDIO 120 MG, METILPARABENO 20 MG E VEÍCULO Q.S.P. 20 ML.	FRSC	50
332	ANTISSÉPTICO 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA, E DE USO EXTERNO QUE AGE CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS PARA CURATIVOS EM GERAL. ALÉM DE NÃO IRRITAR A SENSIBILIDADE DA PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA. INDICADO PARA INFECÇÕES CUTÂNEAS, FERIMENTOS, QUEIMADURAS, CURATIVOS PÓS-OPERATÓRIO E ULCERAÇÕES. PODE SER USADO TAMBÉM PARA ANTISSEPSE DAS MUCOSAS (ORAL E VAGINAL) TAMBÉM. (SEMELHANTE A POLVIDINE DEGERMANTE)	UND	50
333	CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL; - COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96º E ÁGUA DEIONIZADA. (SEMELHANTE A EVIPLAC SOLUÇÃO)	UND	100
334	KIT MATERIAL RESTAURADOR CONTENDO: 1 FRASCO COM 38G EM PÓ; 1 FRASCO COM 15ML EM LÍQUIDO; 1 DOSADOR LARANJA. MATERIAL À BASE DE ÓXIDO E ZINCO E EUGENOL (MODIFICADO); TEMPO DE PRESA REDUZIDO – 5 A 8 MINUTOS; O PÓ POSSUI A COR MARFIM; FÁCIL MANIPULAÇÃO E INSERÇÃO NA CAVIDADE DENTAL; POSSUI RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; APRESENTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; APRESENTA PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS E SEDATIVAS DEVIDO AO EUGENOL; INSOLÚVEL NO MEIO BUCAL; BIOCMPATIBILIDADE COMO PROTETOR PULPAR; PROMOVE SELAMENTO MARGINAL; FÁCIL REMOÇÃO.	KIT	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

335	FLÚOR, GEL NEUTRO, SABOR TUTTIFRUTTI, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200ML.	UND	50
336	RESTAURADOR UNIVERSAL (A2, A1) RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA COM 4G.	UND	100
337	APLICADOR DESCARTÁVEL APLICADORES DESCARTÁVEIS COM FIBRAS MINÚSCULAS, TIPO BRUSH, REGULAR, FRASCO COM 100 UNIDADES.	UND	100
338	SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 500ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 9 MG. ÁGUA PURIFICADA 1 ML.	UND	100
339	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA. ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL C/100UN. ALTURA DO PRODUTO (CM) 14,00. PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,10.	UND	50
340	FIO 3 CERA CERA EM FIO REDONDO NÚMERO 3 - LIGA VERMELHA - 50 GR.	CX	5
341	GRAMPO RETO 5100/5 GRAMPOS EM CERA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM ESPESSURA E FORMATO IDEAL PARA A CONFECÇÃO DE PADRÕES DE PRECISÃO. EXTREMAMENTE FLEXÍVEIS, EVITANDO SE QUEBRAR DURANTE O PROCESSO. ADESÃO AOS MODELOS DE FORMA QUE A FIXAÇÃO SEJA FEITA SEM PROBLEMAS.	CX	5
342	BARRA LINGUAL 2 CERA BARRA LINGUAL NÚMERO 2 - LIGA AZUL - 50GR.	CX	5
343	TELA CIRCULAR CÓDIGO 5000. CERA RETENÇÃO TELA CIRCULAR - 10 UN.	CX	5
344	CERA LAMINADA RUGOSA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CERA ORTODÔNTICA LAMINADA 0.4MM.	UND	5
345	LAMPARINA MATERIAL UTILIZADO POR DENTISTAS E PROTÉTICOS PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERAS NA MONTAGEM DE DENTES EM PRÓTESES DENTÁRIA, ENCERAMENTO DE DENTES, INDIVIDUALIZAÇÃO DE MOLDEIRAS. LAMPARINA PLÁSTICA À ÁLCOOL, SIMPLES COM SUPORTE.	UND	4
346	PONTA MONTADA MEDIA 10X24MM. PARA REMOÇÃO DE RISCOS E AJUSTE DE RESINA ACRÍLICA.	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

347	PONTA MONTADA DE FELTRO. INDICADAS PARA POLIMENTO DE CAVIDADES DE MOLDES EM AÇO E OUTRAS PEÇAS EM ALUMÍNIO, BRONZE, LATÃO ETC. 6 X 6 X 25MM. HASTE 3MM.	UND	10
348	CERA PARA ESCULTURA DE PRÓTESE FIXA, NAS CORES VERMELHO E VERDE. LATA DE 50G. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS SATURADOS, RESINAS, CERA DE ABELHA, CARNAÚBA E CORANTE.	BLOCO	4
349	CERA GRAMPO MOLAR CÓDIGO 5100/2. CARACTERÍSTICAS: NÃO CORRELATO; COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS SATURADOS, CERA DE ABELHA, CARNAÚBA E CORANTE; COR: AZUL. INDICAÇÃO CERA PARA MOLDES. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UND	5
350	MASSA AZUL PARA POLIMENTO. MASSA AZUL PARA POLIR CROMO ALTO BRILHO. MASSA DE 27X80 MM. PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, INDICADA PARA POLIMENTO E BRILHO EM APENAS UM PROCESSO, PROPORCIONANDO UM EXCELENTE RESULTADO EM PLÁSTICOS, ACRÍLICOS E PINTURAS.	BARRA	5
351	MANDRIL PARA PONTA DE BORRACHA. COM ROSCA; CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UND	10
352	DUPLICADOR DE MODELO. DUPLICADOR PARA PPR, GELATINA DUPLICADORA ELÁSTICA DE ALTA PRECISÃO PARA FUNDIÇÕES DE CROMO COBALTO. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	30
353	GESSO PEDRA INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA; MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	50
354	REVESTIMENTO MÉDIO PARA PPR REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE LIGAS DE CROMO COBALTO PARA ARMAÇÕES DE PPR; PROPORCIONA ADAPTAÇÃO PERFEITA EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO CONTROLADA PELO SEU LÍQUIDO ESPECIAL; MISTURA-SE FACILMENTE PARA PRODUIR UM MODELO EXTREMAMENTE LISO E RESISTENTE;	KG	50
355	CERA RETENÇÃO PERFURADA CÓDIGO 5030 CARACTERÍSTICAS NÃO CORRELATO; COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS SATURADOS, CERA DE ABELHA, CARNAÚBA E CORANTE; COR:	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	VERMELHA. INDICAÇÃO CERA PARA MOLDES. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.		
356	RESINA ACRÍLICA TERMO PO ROSA MEDIO COM VEIAS 1KG. RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (PÓ) PARA BASE DE PRÓTESE DENTÁRIA, APLICÁVEL À PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL FIXA (SOB-IMPLANTE) E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR).	KG	10
357	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL SUPORTA OS MAIS VARIADOS MÉTODOS DE POLIMERIZAÇÃO PARA RESINAS TERMOPOLIMERIZÁVEIS, CONHECIDOS PROFSSIONALMENTE. O ALTO PESO MOLECULAR FACILITA O MANUSEIO E A APLICAÇÃO, GARANTINDO EXCELENTES RESULTADOS NO SEU TRABALHO. AMPLA GAMA DE CORES, ATENDENDO TODAS AS VARIÁVEIS. A ESCALA DE CORES EM FORMA DE GENGIVA FACILITA A ESCOLHA DA COR ADEQUADA. A SELEÇÃO E CONTROLE DE PIGMENTOS GARANTEM UMA ALTA ESTABILIDADE DE CORES. LÍQUIDO COM CROSSLINK ASSEGURANDO MAIOR RESISTÊNCIA DO PRODUTO. FACILIDADE NO MANUSEIO E APLICAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO. POLIMERIZAÇÃO UNIFORME EM TODAS AS PARTES DA PRÓTESE MESMO EM PEÇAS ESPESSAS. BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, BAIXO MONÔMERO RESIDUAL, EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, BRILHO INIGUALÁVEL, AUSÊNCIA DE POROSIDADES, FACILIDADE DE ESCOAMENTO, COMPACTAÇÃO E ESCOAMENTO. CORES COM VEIAS: ROSA CLARO, ROSA MÉDIO, ROSA MÉDIO-B, ROSA ESCURO, ROSA ESPECIAL E BLACK. SEM VEIAS: INCOLOR, CRISTAL E PALATO. COMPOSIÇÃO PÓ: POLIMETACRILATO EM MICRO-ESFERA, POLIMETACRILATO EM FIOS, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS. LÍQUIDO: MONÔMERO DE METILMETACRILATO, EDMA E FLUORESCENTE. EMBALAGEM DE 1KG.	UND	10
358	ACRÍLICO TERMO POLIMERIZANTE DE 1000ML, INDICADO PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL.	LT	10
359	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE EMBALAGEM COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS RESINA AUTOPOLIMERIZANTE (RÁPIDA). INDICAÇÕES:	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	INDICADA PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS.		
360	LÍQUIDO AUTO INCOLOR DE 1000ML ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE (RÁPIDA) PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS LÍQUIDO: INCOLOR EMBALAGEM COM 1000ML - FRASCO	FRSC	10
361	ISOLANTE PARA GESSO DE 1000ML PARA ISOLAMENTO DE GESSO EM TRABALHOS PROTÉTICOS. CARACTERÍSTICAS: PARA AS TÉCNICAS CONVENCIONAL E MICRO-ONDAS; DE FÁCIL APLICAÇÃO DEVIDO A SUA VISCOSIDADE, PERMITE FLUIDEZ E SECAGEM RÁPIDA, COM EXCELENTES PROPRIEDADES ISOLANTES. A ESPESSURA É ADEQUADA, NÃO CAUSANDO ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS; SECAGEM RÁPIDA QUE OTIMIZA O TEMPO DE TRABALHO. EMBALAGEM 1000ML. COMPOSIÇÃO ALGINATO DE SÓDIO, ÁGUA DEIONIZADA.	UND	10
362	PEDRA POMES DE 1KG. MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO.	KG	5
363	BRANCO DE ESPANHA DE 1KG. INDICADO PARA POLIMENTO DE ESMALTES, RESTAURAÇÕES EM OURO, AMÁLGAMAS E RESINAS. * DUREZA RELATIVAMENTE BAIXA. * PÓ ABRASIVO FINAMENTE DIVIDIDO. EMBALAGEM COM 1KG.	UND	5
364	METAL - LIGA DE COBALTO CROMO PARA PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS (PPR) UNIDADE DE 1KG. BIOCOMPATIBILIDADE, PROPRIEDADES FÍSICAS ADEQUADAS, REPRODUÇÃO DE DETALHES E BAIXO CUSTO. PERMITE MAIOR FLEXIBILIDADE DOS GRAMPOS EM ÁREAS RETENTIVAS PROFUNDAS. FACILIDADE DE AJUSTE DO GRAMPO MEDIANTE NECESSIDADE; PROPICIA RIGIDEZ ADEQUADA DA ESTRUTURA METÁLICA E EVITA FREQUENTES DEFORMAÇÕES DOS GRAMPOS; PROPICIA RESISTÊNCIA ELEVADA À FRATURA FACE ÀS TENSÕES TRATIVAS E, ALIADA AO ALTO ALONGAMENTO, CONFERE MAIOR TENACIDADE AOS GRAMPOS; PROPICIA RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO PERMANENTES DOS COMPONENTES DA ESTRUTURA METÁLICA; FACILITA O ACABAMENTO E POLIMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA. PROPICIA ALTO LUSTRE E	UND	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	RESISTÊNCIA À CORROSÃO DA PEÇA PROTÉTICA NA BOCA;		
365	ÓXIDO DE ALUMÍNIO BRANCO DE 1KG PRODUTO ABRASIVO COM ALTO PODER DE LIMPEZA, OBTIDO ATRAVÉS DA BAUXITA, DE ORIGEM MINERAL. APRESENTA ALTA PUREZA E ALTA CAPACIDADE DE REPOSIÇÃO DE ARESTAS, RESISTENTE Á ALTAS TEMPERATURAS, FUSÃO ACIMA DE 2000°C. NÃO É CONDUTOR ELÉTRICO.	KG	5
366	SILICONE PARA LABORATÓRIO INDICADO PARA CONTRAMOLDES EM APLICAÇÕES DE PRÓTESES REMOVÍVEIS, MÁSCARAS PARA CONFECÇÃO DE GENGIVAS ARTIFICIAIS PELA TÉCNICA INDIRETA, MOLDES PARA PREPARO DE RESINAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS E INÚMERAS OUTRAS APLICAÇÕES. RESISTENTE AO CALOR ATÉ 100°C. COM 900G.	UND	10
367	CERA ORTODÔNTICA PROTETOR DE GENGIVA MACIO E INOFENSIVO PARA CRIANÇAS E ADULTOS QUE USAM APARELHO, QUE PODE SER USADA EM UMA EMERGÊNCIA PARA COBRIR OS BRÁQUETES E FIOS PROTUBERANTES COM UMA SUPERFÍCIE LISA. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, VASELINA, AROMATIZANTE E CORANTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 225G.	CX	50
368	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 5L. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE LUGARES. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 5 LITROS QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM.	LT	24
369	PLACAS DE DENTE PLACA MIORRELAXANTE PARA BRUXISMO TAMANHO ÚNICO, MACIA E MALEÁVEL, SE AJUSTA PERFEITAMENTE A QUALQUER TAMANHO E FORMATO DE ARCADEA DENTÁRIA.	UND	1.500
370	REVESTIMENTO INDICADO PARA FUNDIÇÃO DE PRECISÃO PARA COROAS E PONTES, AQUECIMENTO RÁPIDO OU CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS É UM REVESTIMENTO PARA PRÓTESE FIXA E CERÂMICA Prensada. ITENS INCLUSOS EMBALAGEM COM 15KG.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

371	VASELINA CARACTERÍSTICAS FÁCIL MANUSEIO; ALTA LUBRIFICAÇÃO. EMBALAGEM 800G, INDICADA COMO AGENTE DESMOLDANTE PARA BORRACHA E PLÁSTICOS, AGENTE ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGINOSO, LUBRIFICANTE DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, PROTEÇÃO TEMPORÁRIA PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS OU PRODUTOS DE AÇO CARBONO, FERRAMENTAS E ETC.	UND	5
372	APARELHO DE RAIOS X DIGITAL EQUIPAMENTO DESTINADO À EMISSÃO CONTROLADA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA PRODUZIR IMAGENS RADIOGRÁFICAS DESTINADAS A PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZANDO FILMES ADEQUADOS OU UM CAPTADOR DIGITAL. CONTA COM TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA NA OBTENÇÃO DAS MELHORES IMAGENS, A FIM DE POSSIBILITAR À ADEQUADA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA ÁREA A SER TRATADA. RAÇOS EM AÇO, ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; - ALCANCE HORIZONTAL: 1104 MM; - ALCANCE VERTICAL: 620 M; - MECANICAMENTE BALANCEADOS COM MOLAS QUE COMPENSA O PESO DO APARELHO; - POSICIONAMENTO DO CABEÇOTE MAIS FÁCIL E PRECISO; - CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, GARANTE MAIOR PROTEÇÃO AO OPERADOR; - IMERSÃO EM ÓLEO: GARANTE REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO EFICAZES, MESMO COM O USO INTENSIVO; - CÂMARA DE COMPENSAÇÃO NO CABEÇOTE: MANTÉM A PRESSÃO INTERNA ESTÁVEL; - CÂMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO: MAIS PROTEÇÃO AO CABEÇOTE, OPERADOR E PACIENTE; - FILTRAÇÃO TOTAL, LIBERA APENAS OS RAIOS ÚTEIS E ELIMINA A RADIAÇÃO SECUNDÁRIA; - COLIMADOR PRIMÁRIO POSICIONADO APÓS O FILTRO DE ALUMÍNIO: GARANTE BOM DIRECIONAMENTO, DIMINUI RADIAÇÕES EM OUTRAS DIREÇÕES E DIMINUI A ÁREA IRRADIADA APÓS O FILME, PROTEGENDO O PACIENTE; - COLIMADOR SECUNDÁRIO NA EXTREMIDADE DO CILINDRO: ELIMINA A RADIAÇÃO SECUNDÁRIA, AUMENTANDO A SEGURANÇA DO	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	OPERADOR; - PONTO FOCAL COM DIMENSIONAMENTO CORRETO E FEIXE DE RADIAÇÃO SEM DISTORÇÃO; - MAIOR NITIDEZ E DETALHE NAS IMAGENS; - CONTROLE REMOTO DIGITAL, COM TODAS AS FUNÇÕES AGRUPADAS E ALCANCE DE 3M FORA DA ÁREA DE RADIAÇÃO; - DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO COM ESCALA GRADUADA DE 0,1 A 2,5 SEGUNDOS; - MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS E CONSECUTIVOS; - ELIMINA EXPOSIÇÕES DESNECESSÁRIAS À RADIAÇÃO E AO SUPERAQUECIMENTO; - CABEÇOTE COM CERTIFICADO DE TESTE QUANTO À RADIAÇÃO DE FUGA.		
373	CÂMARA ESCURA COM ILUMINAÇÃO 1810 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA). NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO ASSEPSIA MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA. CORRENTE: 40 MA LUZ LED: 6000 CANDELA BATERIA: 9 V PESO LÍQUIDO: 0.820 KG PESO BRUTO: 1.150 KG DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA) FICHA TÉCNICA.	UND	5
374	ENVELOPE COM SLOGAN ENVELOPE SACO OFF-SET BRANCO GRAMATURA: 90 G/M ² CONTÉM: 100 ENVELOPES DIMENSÕES: 370 X 470 MM (37 X 47 CM). ENVELOPE DE PAPEL OFF-SET BRANCO, IDEAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL. PRODUZIDOS COM PAPÉIS DE ALTA QUALIDADE, OS ENVELOPES PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSOS SEGMENTOS.	UND	500
375	MICRO MOTOR DESCRIÇÃO: O MICRO MOTOR DC AK380/92.4ML24S9100C CONSISTE NUMA FORMA SIMPLES E BARATA DE SE OBTER MOVIMENTAÇÃO MECÂNICA PARA DISPOSITIVOS ELETROMECAÑICOS. MOTORES COMPACTOS E POTENTES PARA QUALQUER APLICAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: OPERAÇÃO: 6V – 24V NOMINAL: 24V ROTAÇÃO: 9100RPM CORRENTE: 90MA	UND	15
376	POSICIONADOR INFANTIL AUTOCLAVÁVEL RADIOGRÁFICO - CONE	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

377	POSICIONADOR ADULTO AUTOCLAVÁVEL RADIOGRÁFICO – PRISMA.	UND	50
378	REVELADOR PARA RAIOS-X REVELADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA. GALÃO DE 3,287L SUFICIENTE PARA PREPARAR 13,5 LITROS - FORMULAÇÃO PARA LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES - ADEQUADO PARA PROCESSAMENTO DE ALTA VELOCIDADE - PARA TODOS OS TIPOS DE PROCESSADORES E FILMES - PRESERVA OS TANQUES E ROLOS LIMPOS POR MAIS TEMPO.	GALÃO	100
379	PAPEL TOALHA FOLHADO CADA PACOTE COM 350 FOLHAS. POSSUI O SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E ORIGEM RESPONSÁVEL FSC® (FSC-C089458) PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM DISPENSERS.	UND	400
380	IODO ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA 10% PARA USO TÓPICO, FORMULADO À BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA-IODO, DISSOLVIDO EM ÁGUA, LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE. AGE CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS, SEM IRRITAR A PELE. PODE SER FACILMENTE REMOVIDO COM ÁGUA. FRASCO COM 1L.	LITRO	6
381	FIO DENTAL 50M PARA LIMPEZA ENTRE OS DENTES.	UND	50
382	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA RETA 11CM DIMENSÕES 6 x 12 x 4 CM.	UND	18
383	ESCOVA DE LAVAR PARA LIMPEZA GERAL 18CM, COM CERDAS DE NYLON.	UND	20
384	MORDEDOR PARA ADULTOS DE SILICONE, MOLDÁVEL.	UND	10
385	LUVA DE PROCEDIMENTO PP FEITA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL*. LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BIOABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA.	PAR	200
386	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO CARACTERÍSTICAS: - 1500MW/MM2 DE POTÊNCIA - DESIGN MODERNO COM 2 OPÇÕES CORES - PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA 100% COERENTE E AUTOCLAVÁVEL - PROTETOR DE RADIAÇÃO LUMINOSA EM ACRÍLICO POLARIZADO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO FULLRANGE (110/220VAC @ 50 A 60HZ) - CORPO E BASE CARREGADORA INJETADOS EM ABS, COM OPÇÃO DE DESCANSO DO APLICADOR - CONTROLE DO TEMPO DE	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	APLICAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 5 A 40S INDIVIDUALMENTE POR MODO.		
387	KIT AFASTADOR GENGIVAL COMPOSTO POR: AFASTADOR GENGIVAL Nº 1 (CABO 6MM) – INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420. DIMENSÕES: COMPRIMENTO – 140 MM ABERTURA - 7,5 MM ESPESSURA DA PONTA – 0,5 MM FUNCIONALIDADE – AFASTAMENTO/PROTEÇÃO DA GENGIVA EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS. AFASTADOR GENGIVAL Nº 2 (CABO 6MM) – INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420. DIMENSÕES: COMPRIMENTO – 140 MM ABERTURA - 7,5 MM ESPESSURA DA PONTA – 0,5 MM FUNCIONALIDADE – AFASTAMENTO / PROTEÇÃO DA GENGIVA EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS. AFASTADOR GENGIVAL Nº 4 (CABO 6MM) – INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420. DIMENSÕES: COMPRIMENTO – 140 MM ABERTURA - 7,5 MM ESPESSURA DA PONTA – 0,5 MM FUNCIONALIDADE – AFASTAMENTO / PROTEÇÃO DA GENGIVA EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS.	KIT	20
388	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. 1 SERINGA CARPULE COM REFLUXO; TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COM REFLUXO; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UND	60
389	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; APEXO NÚMERO 301; CABO ANATÔMICO, CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; PONTA ATIVA SERRILHADA; ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS	UND	40
390	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; APICAL DIREITA - HEIDBRINK NÚMERO 3; CABO ANATÔMICO, CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

391	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; APICAL ESQUERDA - HEIDBRINK NÚMERO 2; CABO ANATÔMICO, CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	UND	40
392	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; APICAL RETA - HEIDBRINK NÚMERO 1; CABO ANATÔMICO, CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	UND	40
393	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; SELDIN NÚMERO 4 L, PARA TERCEIROS MOLARES; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	40
394	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CSD 9/30 ISENTO DE ÓLEO	UND	10
395	COMPRESSOR DE AR, 10 PÉS, ISENTO DE ÓLEO	UND	5
396	MANGUEIRA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC FLEXÍVEL 10.2X7,0	UND	40
397	MANGUEIRA TRÍPLICE TRIPLA ODONTOLÓGICA POLIURETANO, 10 METROS	UND	10
398	CJ SUCTOR VECTA, PONTEIRA + FILTRO + MANGUEIRA	KIT	15
399	VÁLVULA INTERRUPTORA, SUPORTE POLIIOCETAL	UND	15
400	SUPORTE PONTAS LI ARO EQUIPO SYNCRUS LS	UND	15
401	SERINGA TRÍPLICE REDONDA ODONTOLÓGICA	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

402	<p>KIT ACADÊMICO 3NS- CANETA EXTRATORQUE 505C: POSSUI O PESO E MEDIDA IDEAL DE ERGONOMIA E PRECISÃO NO TRABALHO DIÁRIO DO PROFISSIONAL QUE, AO CONTRÁRIO DE OUTRAS CANETAS EXISTENTES NO MERCADO, AUMENTA O EQUILÍBRIO ENTRE INSTRUMENTO E MANGUEIRA. ISSO IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA TURBINA NO DENTE. RÓTORES BALANCEADOS E ROLAMENTOS CERÂMICOS, RESULTANDO EM: UMA VIBRAÇÃO COM NÍVEIS REDUZIDOS, NO AUMENTO DA DURABILIDADE DO APARELHO, NA REDUÇÃO DA FADIGA GERADA AO DENTISTA, E NA REDUÇÃO DO 20NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, DEIXANDO O INSTRUMENTO MAIS SILENCIOSO. - MICROMOTOR 500: POSSUI POUCO RUÍDO E SISTEMA ANTE SUPERAQUECIMENTO, UM ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL QUE PERMITE GIRO LIVRE DE 360°, AUMENTANDO A APLICAÇÃO NA ARCADA DENTÁRIA E SUA ANGULAÇÃO QUE EVITA MOVIMENTOS DESNECESSÁRIOS DA MÃO DO PROFISSIONAL QUE O UTILIZA. - CONTRA-ÂNGULO 500: POSSUI UMA EMPUNHADURA QUE EVITA MOVIMENTOS DESNECESSÁRIOS E INVOLUNTÁRIOS DA MÃO DO PROFISSIONAL, POUCO RUÍDO E ENCAIXE INTRAMATIC PERMITINDO GIRO DE 360°. - PEÇA RETA 500: POSSUI GIRO LIVRE POR USAR NA SUA COMPOSIÇÃO O ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, RESULTANDO EM UMA REDUÇÃO CONSIDERÁVEL NO RUÍDO DO INSTRUMENTO. AINDA, CONTA COM UMA ANGULAÇÃO QUE EVITA A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO PROFISSIONAL E COM SISTEMA QUE EVITA SUPERAQUECIMENTO. - LUBRIFICANTE UNISPRAY: AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS.</p>	KIT	20
403	<p>ÓLEO DENTAL, 200ML, PROPELENTE BUTANO/PROPANO (COMPOSIÇÃO DE ÓLEO SINTÉTICO NÃO TÓXICO COM VISCOSIDADE ESPECÍFICA. NÃO CONTEM CFC (CLORO FLÚOR CARBONO). - LUBRIFICAÇÃO DE PINÇAS: UTILIZE O ENCAIXE BORDEM, INJETE O UNISPRAY NO ORIFÍCIO DA PINÇA, DE 1 A 2 SEGUNDOS; - LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS: CUBRA O INSTRUMENTO COM PAPEL ABSORVENTE E ENCAIXE O BICO O UNISPRAY. EM SEGUIDA, ACIONE O SPRAY DE 2 A 3 SEGUNDOS. -</p>	UND	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

IMPORTANTE A LUBRIFICAÇÃO ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO.		
---	--	--

2- PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

2.1. A(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas deste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços praticados.

2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) ata(s) de registro de preços terá(ão) sua(s) vigência(s) estabelecida(s) em conformidade com as disposições nela(s) contidas.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamentos, insumos e materiais odontológicos é justificada com base na necessidade de garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços de saúde bucal oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.

3.2. A saúde bucal é um componente essencial do atendimento básico à saúde, previsto na Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). O fornecimento adequado de equipamentos e materiais odontológicos é indispensável para assegurar que os serviços de saúde oferecidos aos cidadãos sejam de qualidade e abrangentes.

3.3. O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida mediante políticas públicas que promovam o acesso universal e igualitário. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde tem a obrigação de fornecer serviços odontológicos adequados e de qualidade.

3.4. A ausência de materiais e equipamentos odontológicos pode levar à interrupção ou à precarização do atendimento, comprometendo a assistência aos pacientes e gerando prejuízos à saúde da população local.

3.5. A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas. Os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público orientam o processo licitatório, garantindo que a aquisição seja feita de forma transparente e vantajosa para a administração pública.

3.6. A aquisição antecipada e planejada de insumos e equipamentos evita o desabastecimento das unidades de saúde, assegurando a disponibilidade de recursos para o atendimento imediato e adequado da população.

3.7. A disponibilização de materiais e insumos adequados melhora as condições de trabalho dos profissionais da saúde e resulta em tratamentos mais eficazes e seguros para os pacientes.

3.8. Com base nesses pontos, a contratação se mostra imprescindível para atender às necessidades da população de Simonésia/MG, contribuindo para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde bucal no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação e atendendo aos padrões específicos de qualidade, composição nutricional, estabilidade e segurança, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

4.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.2.1. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.3. Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4.4. Considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, bem como as características do objeto a ser contratado, não se identifica a possibilidade de impactos ambientais significativos, não sendo necessário a exigência de parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no procedimento em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle.

4.5. A Contratada deverá respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

4.6. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agências regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:

4.6.1. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

4.6.2. Adotar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis no que couber;

4.6.3. Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

4.6.4. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

4.6.5. Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens do objeto deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los e destina-los de forma e em local adequado, conforme orientações pertinentes.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem devidamente inviolada, em sua apresentação original, sem avarias, contendo todas as informações de fabricação exigidas pela legislação pertinente de forma visível e plenamente legível, com prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias.

5.1.1. Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

5.2. Os produtos deverão ser entregues nas condições estabelecidas no item 5.1, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada pelo setor de compras do Município de Simonésia/MG, acompanhado da Nota Fiscal correspondente.

5.2.1. Após a entrega os itens estarão sujeitos a aceitação e ao recebimento provisório e definitivo, através do fiscal e gestor do contrato respectivamente.

5.2.2. Somente o Fiscal do Contrato, poderá realizar o recebimento dos produtos, ressalvados os casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.

5.2.3. Nos casos de atraso na entrega dos produtos, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório e, em especial a multa por mora, conforme descrito no item 10.14 do respectivo instrumento.

5.3. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sediada no perímetro urbano do Município de Simonésia/MG.

5.3.1. O horário de funcionamento para o recebimento dos produtos é de 08h00 às 17h00min.

5.4. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

5.5. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

5.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

6- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Caberá ao Fiscal do contrato:

I - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;

II - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;

III - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

IV - Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;

V - Anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

VI - Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;

VII - Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;

VIII - Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

6.1.1. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

-
- I - Atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;
 - II - Entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
 - III - Execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
 - IV - Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
 - V - Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
 - VI - Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
 - VII - Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

6.2. Caberá ao Gestor do Contrato:

- I - Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- III - Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
- IV - Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
- VI - Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
- VII - Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
- VIII - Alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;
- IX - Realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.

6.2.1. Estendem-se, no que couber, as atribuições do Gestor de Contrato para as eventuais atas de registro de preços.

6.3. Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

7- FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

7.2.1. Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

7.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

7.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

7.4. O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;

II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;

III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.

IV- Débito da licitante para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A indicação de créditos orçamentários será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes.

Simonésia-MG, 06 de janeiro de 2025

Renata Terra Sotte
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

1.1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamentos, insumos e materiais odontológicos é justificada com base na necessidade de garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços de saúde bucal oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.

2.2. A saúde bucal é um componente essencial do atendimento básico à saúde, previsto na Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). O fornecimento adequado de equipamentos e materiais odontológicos é indispensável para assegurar que os serviços de saúde oferecidos aos cidadãos sejam de qualidade e abrangentes.

2.3. O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida mediante políticas públicas que promovam o acesso universal e igualitário. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde tem a obrigação de fornecer serviços odontológicos adequados e de qualidade.

2.4. A ausência de materiais e equipamentos odontológicos pode levar à interrupção ou à precarização do atendimento, comprometendo a assistência aos pacientes e gerando prejuízos à saúde da população local.

2.5. A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas. Os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público orientam o processo licitatório, garantindo que a aquisição seja feita de forma transparente e vantajosa para a administração pública.

2.6. A aquisição antecipada e planejada de insumos e equipamentos evita o desabastecimento das unidades de saúde, assegurando a disponibilidade de recursos para o atendimento imediato e adequado da população.

2.7. A disponibilização de materiais e insumos adequados melhora as condições de trabalho dos profissionais da saúde e resulta em tratamentos mais eficazes e seguros para os pacientes.

2.8. Com base nesses pontos, a contratação se mostra imprescindível para atender às necessidades da população de Simonésia/MG, contribuindo para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde bucal no município.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ADOTADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

3.1. A listagem dos itens foi obtida através de consulta aos setores técnicos responsáveis, identificando as demandas necessárias ao longo do exercício, buscando atender integralmente o maior número de produtos a serem utilizados resultando em maior eficiência para execução dos serviços públicos prestados, conforme se observa na planilha listada a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ABSORVENTE ODONTOLÓGICO 15-40 COM 120 UNID.	CX	50
2	ABSORVENTE ODONTOLÓGICO 45-80 COM 120 UNID.	CX	50
3	ÁCIDO PARA RESINA ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA COM CORANTE AZUL PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA NA SERINGA 3 ML	UND	400
4	ADESIVO: SISTEMA ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL DE FRASCO DE 4ML; SISTEMA ADESIVO NA PRESENÇA DE UMIDADE; UTILIZA ÁGUA E ÁLCOOL COMO SOLVENTES; BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA (5 NANOMETROS).	CX	280
5	AFASTADOR MINESOTA. AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINESOTA. ADULTO	UND	50
6	AFASTADOR LABIAL G. INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. RESISTENTES ÀS AUTOCLAVES E TOTALMENTE FLEXÍVEIS; -POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA DEIXÁ-LOS LIVRE DE ARESTAS, TORNANDO-OS MAIS CONFORTÁVEIS; -VISUAL FOSCO ACETINADO; -ESTE ACABAMENTO AUXILIA AINDA A APLICAÇÃO EM FOTOGRAFIAS AO EVITAR OS REFLEXOS DO FLASH; -ALETAS PARA AFASTAMENTO DAS BOCHECHAS; -CURVATURA PARA ENCAIXE DOS LÁBIOS; -HASTE FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

7	AFASTADOR LABIAL M. INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. RESISTENTES ÀS AUTOCLAVES E TOTALMENTE FLEXÍVEIS; -POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA DEIXÁ-LOS LIVRE DE ARESTAS, TORNANDO-OS MAIS CONFORTÁVEIS; -VISUAL FOSCO ACETINADO; -ESTE ACABAMENTO AUXILIA AINDA A APLICAÇÃO EM FOTOGRAFIAS AO EVITAR OS REFLEXOS DO FLASH; -ALETAS PARA AFASTAMENTO DAS BOCHECHAS; -CURVATURA PARA ENCAIXE DOS LÁBIOS; -HASTE FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UND	20
8	AFASTADOR LABIAL P. INDICADO BASICAMENTE PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. RESISTENTES ÀS AUTOCLAVES E TOTALMENTE FLEXÍVEIS; -POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA DEIXÁ-LOS LIVRE DE ARESTAS, TORNANDO-OS MAIS CONFORTÁVEIS; -VISUAL FOSCO ACETINADO; -ESTE ACABAMENTO AUXILIA AINDA A APLICAÇÃO EM FOTOGRAFIAS AO EVITAR OS REFLEXOS DO FLASH; -ALETAS PARA AFASTAMENTO DAS BOCHECHAS; -CURVATURA PARA ENCAIXE DOS LÁBIOS; -HASTE FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UND	20
9	ÁGUA DESTILADA INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES, CONFEÇÃO DE PRÓTESES E ARTESANATOS, ENXÁGUE DE VIDRARIA E INSTRUMENTOS E OUTROS QUE NECESSITEM DE ÁGUA PURA ISENTA DE QUÍMICOS, MINERAIS E SAIS SOLÚVEIS. ITENS INCLUSOS: - EMBALAGEM COM 5 LITROS	GL	120
10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÂMBAR DE 1000ML, CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	LT	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

11	AGULHA GENGIVAL, 27 G, LONGA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL E SILICONIZADA, BISEL TRIPLO, TIPO CONEXÃO CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150
12	AGULHA GENGIVAL, 30 G, CURTA, AÇO INOXIDÁVEL, COM INDICAÇÃO DE BISEL, ESTÉRIL E SILICONIZADA, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, TIPO PONTA COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150
13	AGULHA DE SUTURA ATRAUMÁTICA NA NUMERAÇÃO 12 EM AÇO UNID INOXIDÁVEL.	DZ	150
14	AGULHA DE SUTURA ATRAUMÁTICA NA NUMERAÇÃO 14 EM AÇO UNID INOXIDÁVEL.	UND	40
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; CIRÚRGICA INFANTIL SELDIN EM AÇO INOX, JOGO COM 03 PEÇAS SENDO UMA DIREITA, UMA ESQUERDA E UMA RETA; CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; PONTA ATIVA POLIDA; CONFECIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS;	CNJT	40
16	ALAVANCA APICAL INFANTIL ESQUERDA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTAL #PADRÃO QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES ANGULADA PARA A ESQUERDA O QUE FACILITA ACESSO A DETERMINADAS ÁREAS.	UND	40
17	ALAVANCA SELDIN INFANTIL PARA AUXILIO EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. ALAVANCA SELDIN 2 - RETA, 1L - ESQUERDA E 1R – DIREITA.	UND	40
18	ALAVANCA RETA ADULTO ALAVANCA SELDIN PARA LIMPEZA DENTÁRIA A ALAVANCA SELDIN TEM CORTE LATERAL E É UTILIZADA PARA LIMPEZA, RASPAGEM, ELEVAR O PERIÓSTEO, REMOVER PONTAS, RAÍZES E ESPÉCULOS ÓSSEOS PARA TRATAMENTOS SIMPLES EM GERAL. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

19	ALAVANCA CURVA ADULTO ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES, ANGULADA PARA A ESQUERDA O QUE FACILITA ACESSO A DETERMINADAS ÁREAS. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL.	UND	40
20	ALAVANCA CURVA INFANTIL ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES, ANGULADA PARA A ESQUERDA O QUE FACILITA ACESSO A DETERMINADAS ÁREAS. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL.	UND	40
21	ALAVANCA BANDEIRA ADULTO A ALAVANCA APICAL ADULTO É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. PODE SER AUTOCLAVADA, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE.	UND	40
22	ALAVANCA BANDEIRA INFANTIL A ALAVANCA APICAL É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. PODE SER AUTOCLAVADA, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE.	UND	40
23	ÁLCOOL 70% 100ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE PELE. ACONDICIONADO EM FRÁSICO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 100ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	UND	700
24	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM (96ºGL), COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E	LT	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE NA EMBALAGEM, EMBALADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.		
25	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO À BASE DE GEL, TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS, COM INTERVALO DE 68% A 72% PP. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA RÍGIDA (REFIL) QUE CONTENHA SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO E RESISTENTE, E QUE QUANDO ACIONADO O DISPENSER A DOSAGEM SEJA DISPENSADA CORRETAMENTE ATÉ O FIM DA QUANTIDADE DO ÁLCOOL GEL SEM VAZAR OU ENTORTAR O ENCAIXE DA BOLSA, CONTENDO DE 800 A 1000ML OU GRAMAS, LACRADA, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR QUE LIBERE APROXIMADAMENTE 1ML POR ACIONAMENTO DA ALAVANCA. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: FICHA ANTIMICROBIANA, FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE BACTERICIDA, LAUDO TÉCNICO DE EFICÁCIA PARA O VÍRUS INFLUENZA, FICHA TÉCNICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FICHA DE SEGURANÇA.	LT	25
26	ALGODÃO ROLO 500 GRAMAS ALGODÃO EM ROLETE, PARA USO ODONTOLÓGICO, NÚMERO 2, HIDRÓFILO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, MACIO E INODORO, EM CAMADA UNIFORME, ROLETE COMPACTO, COM 4CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE DIÂMETRO APROXIMADO EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	60
27	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA / 36 MG + 18 µG / CARPULE. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA – 20,0 MG E EPINEFRINA – 10,0µG; EXCIPIENTES Q.S.P – 1,0 ML. EXCIPIENTES: BISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. ACONDICIONADOS EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. CADA CAIXA CONTÉM 50 TUBETES.	CX	200
28	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS APRESENADO NA FORMA DE SERINGA,	VD	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G + 3 BICOS APLICADORES. VALIDADE:2 ANOS.		
29	AMALGAMADOR DIGITAL PARA USO DE AMÁLGAMA EMCÁPSULAS. VOLTAGEM 220 V. 4 UNIDADE R\$ 2.518,89 R\$ 10.075,56 18 ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:50.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	UND	10
30	ANESTÉSICO LOCAL – MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA. COMPOSIÇÃO: - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 1:100.000 DE EPINEFRINA. - TUBETE COM 1,8ML.	CX	200
31	ANESTÉSICO INJETÁVEL 3% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA. PRILOCAÍNA COM OCTOPRESSIM (FELIPRESSINA) (COM 50)	CX	100
32	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, POTE COM 12G.	CX	200
33	ALGINATO HYDROGUM 5 ZHERMACK EMBALAGEM COM 453G. INDICADO PARA MOLDAGEM EM PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PRÓTESES REMOVÍVEIS, MODELO DE ESTUDO E COMO ANTAGONISTA DA PRÓTESE FIXA E REMOVÍVEL.	UND	150
34	ALGINATO PARA MOLDAGEM EM PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PRÓTESES REMOVÍVEIS, MODELO DE ESTUDO E COMO ANTAGONISTA DA PRÓTESE FIXA E REMOVÍVEL.	UND	10
35	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 54 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SECAGEM COM A PORIA 8 UND FECHADA, 06 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, CÂMARA EM AÇO INOX, POTÊNCIA 1600WATS, 220V, COM 3 BANDEJAS.	UND	2
36	AUTOCLAVE DIGITAL E DE FÁCIL MANUSEIO DESIGN MODERNO BIVOLT AUTOMÁTICO-127/220V ,PERMITINDO QUE VARIE ENTRE 95V E 254V ÚNICO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO MOSTRADOS POR LEDS; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO FEITA DE FORMA AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 21 LITROS; TECLADO DE CONTROLE EM AZUL; TAMPA E CÂMARA TODA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA; COM NO MÍNIMO 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; TER NO MÍNIMO 21L SISTEMAS DE	UND	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	SEGURANÇA, ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; SISTEMA PARA AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. COM NO MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA		
37	AUTOCLAVE DIGITAL E DE FÁCIL MANUSEIO DESIGN MODERNO BIVOLT AUTOMÁTICO-127/220V ,PERMITINDO QUE VARIE ENTRE 95V E 254V ÚNICO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO; TEMPERATURA E PRESSÃO MOSTRADOS POR LEDS; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO FEITA DE FORMA AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE 12 LITROS; TECLADO DE CONTROLE EM AZUL; TAMPA E CÂMARA TODA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA; COM NO MÍNIMO 03 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; TER NO MÍNIMO 12L SISTEMAS DE SEGURANÇA, ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; SISTEMA PARA AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. COM NO MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA	UND	3
38	BABADOR, USO ODONTOLÓGICO, EM PAPEL COM FRISA HORIZONTAL QUE PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, DIMENSÕES 33 X 48 CM, COM 2 CAMADAS MAIS ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	300
39	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5CM: BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5CM	UND	50
40	BICARBONATO DE SÓDIO USO ODONTOLÓGICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO. CARACTERÍSTICAS: GRANULOMETRIA ESTRA FINA; NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO; GRAU DE PUREZA DE 99,9%. TER REGISTRO NA ANVISA, POTE COM 250 GRS.	CX	100
41	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA, 21MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL.	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

42	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA, 28MM, EXTRA LONGA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	10
43	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 1112F. IDENTIFICADA PELA SIGLA F (GRANULAÇÃO FINA). HASTE COM LISTRA VERMELHA. ALTA ROTAÇÃO. APLICAÇÃO UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERÂMICAS. SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAS, EM PRÓTESE OU DENTÍSTICA, NA CONFECÇÃO DE BISÉIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL. TAMBÉM SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESBASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.	UND	20
44	PONTA ARKANSAS PEDRA BRANCA ESFÉRICA 1,6MM FG Nº 18. PONTA EM PEDRA BRANCA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. NÃO CORTAM O ESMALTE.	UND	20
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	200
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL.	UND	100
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	100
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1031 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1032 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1033 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

53	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1034 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1035 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
55	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1042 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
56	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1043 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
57	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1045 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
58	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1091 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
59	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1092 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
60	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1093 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
61	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1094 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
62	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1111 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL	UND	20
63	BROCA DIAMANTADA 2135F PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	UND	20
64	BROCA CIRURGICA CARBIDE 701 HASTE LONGA: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701.	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

65	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702 HASTE LONGA: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702.	UND	10
66	BROCA CIRURGICA CARBIDE 703 HASTE LONGA: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703.	UND	60
67	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ATA ROTAÇÃO Nº 1 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTELIZACAO EM MEIOS FÍSICOS-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150
68	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO NA 02 -ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 18512001 AA RDE 260/2002; PASSIVEL DE ESFERILIZACAO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150
69	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 03 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 18512001 SA RDE 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FÍSICO-QUIMIEOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	150
70	BROCA ODONTOLÓGICA CARBÍDE DE ALTA ROTAÇÃO NO04 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150
71	BROCA ODONTOLÓGICA CARBÍDE DE ALTA ROTAÇÃO N 05 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150
72	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO N.º 06 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150
73	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 -ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 EA RDC	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
74	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA-ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO - ESPECIFICAÇÃO: CONTRA ÂNGULO; AÇO 322 CARBÍDE, PEESO; PARA ENDODONTIA; NÚMERO 1/4; HASTE LONGA; REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 48 CX 185/2001 E RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	150
75	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 1/5 - ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDE 185/2001 EE RDC 26012002; PASSÍVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 6 UNIDADES.	UND	150
76	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 -ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO NA ANVISA CONFORME ARDE 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERIFIZACAO EM MEIOS FISIEO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	300
77	KIT BROCA DE AÇO COMPOSTO POR BROCAS FABRICADAS EM AÇO VANÁDIO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. DESENVOLVIDO PARA O POLIMENTO E ACABAMENTO DE AMÁLGAMA APÓS A REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES NO CONSULTÓRIO E CLÍNICA ODONTOLÓGICOS. ESSENCIAL PARA DIMINUIR AS RUGOSIDADES DAS SUPERFÍCIES, CORRIGIR MARGENS INADEQUADAS E DAR BRILHO E TEXTURA ÀS RESTAURAÇÕES, PROMOVEDO MAIOR ESTÉTICA EM RESTAURAÇÕES COM AMÁLGAMA E MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONTRA ÂNGULO.	KIT	100
78	BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO, PORÇÃO ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A PORÇÃO INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA INATIVA COM 0,9MM DE DIÂMETRO E 21MM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZÁVEL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

79	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA CHAMA CA COM 07 UNIDADES EMBALAGEM COM 7 UNIDADES NO FORMATO DE CHAMA DE VELA (OGIVA). CARACTERÍSTICAS É COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL. O NÍVEL DE ABRASIVIDADE PODE SER CONTROLADO PELO PROFISSIONAL. INDICAÇÕES INDICADO PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTURAÇÕES EM RESINAS, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS RESTAURADORES E NAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES INDIRETASFIXADAS EM CIMENTOS RESINOSOS.	KIT	150
80	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 1032	UND	100
81	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 1111	UND	100
82	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 1112	UND	100
83	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 1190	UND	100
84	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 2112	UND	100
85	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 2134	UND	100
86	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 2135	UND	100
87	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 2200	UND	100
88	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3097	UND	100
89	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3118	UND	100
90	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3168	UND	100
91	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3193	UND	100
92	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3194	UND	100
93	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3195	UND	100
94	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 3203	UND	100
95	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO F FF 4138	UND	100
96	KIT DE BROCAS CA 12 LÂMINA PARA AMALGAMA COM 06 UND. BROCAS DE AÇO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DISTINTAS. INDICAÇÕES - BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO PARA USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA.	KIT	100
97	BROCA PEESO Nº 1, 2 E 3 (1-3) PARA CONTRA ÂNGULO, CONFECCIONADA EM AÇO, EM FORMA DE CHAMA, PARA ENDODONTIA, ALARGADORES DE CANAL, HASTE LONGA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CAIXA COM 3 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	CX	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

98	PONTA PEDRA ARKANSAS ULTRA-WHITE FINA - TRONCO/CÔNICA AJUSTE RÁPIDO E ACABAMENTO DE PORCELANA. - DESGASTE DE AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS. - ACABAMENTO EM COMPÓSITOS E CERÔMEROS. - PREPARO DE SUPERFÍCIE E PRÉ-POLIMENTO. - GRANULOMETRIA FINA PARA ACABAMENTO FINO. - ACABAMENTO ULTRA FINO DE COMPOSITOS. - NÃO CORTA O ESMALTE. - INDICAÇÃO DE RPM: DE 7.000 A 10.000. - PARA PEÇA DE MÃO(PM). - COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ARKANSAS NATURAL. - AUTOCLAVÁVEL. - DIMENSÕES: 2,5X6MM	UND	100
99	KIT BROCAS ACABAMENTOS RESINA DOURADAS KIT PONTA DIAMANTADA COLEÇÃO 2 FINA DOURADA. KIT CONTÉM BROCAS DIAMANTADAS 1093/1112/1190/2135/3118/3168/3195 + BROQUEIRO PLÁSTICO.	KIT	100
100	BRUNIDOR DE ASA BRUNIDOR AMÁLGAMA EM FORMATO ESFÉRICO ASA DENTAL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	50
101	BRUNIDOR BRUNIDOR SIMPLES ÚTIL PARA A REMOÇÃO DE EXCESSO DE MATERIAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO. O BRUNIDOR SIMPLES TEM A PONTA ATIVA DE BRUNIMENTO SÓ DE UM LADO.	UND	50
102	CABO DE BISTURI N°3 INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO DE QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL.	UND	100
103	CABO DE BISTURI N°4 MILIMETRADO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DAS LÂMINAS 22 24 DENTRE OUTRAS. POSSUI UMA RÉGUA GRAVADA O QUE PERMITE DIVERSOS TIPOS DE MENSURAÇÕES.	UND	100
104	CABO PARA ESPELHO CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO. TAMANHO: 13CM.	UND	100
105	CANETA ODONTOLOGICA PRODUZIDA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. CANETA COM ALTO TORQUE INDICADA PARA DIVERSOS PROCEDIMENTOS SPRAY ÚNICO. CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

106	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO COMPOSIÇÃO: - AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% (NÃO CONTÉM ZINCO). COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO.	UND	50
107	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÕES COMPOSIÇÃO: - AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% (NÃO CONTÉM ZINCO). COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES.	UND	100
108	CAPSULA FLUOR PARA BOCHECHO SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,05%. A INDICAÇÃO DE USO DIÁRIO TANTO POR ADULTOS COMO POR CRIANÇAS CONTRIBUI NA PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE CÁRIE DENTAL E PERMITE QUE O ESMALTE POSSA SER REMINERALIZADO COM GRANDE EFICIÊNCIA. APRESENTADO NOS SABORES: MORANGO, MENTA, TUTTI-FRUTTI E SEM SABOR. COMPOSIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, ESSÊNCIAS, CORANTES, METILPARABENO E ÁGUA PURIFICADA.	UND	150
109	PAPEL CARBONO ODONTO. DUPLA FACE BICOLOR: PAPEL CARBONO ODONTOL. DUPLA FACE BICOLOR (VERMELHO E AZUL). PCT DE 12 BLOCOS COM 12 FOLHAS.	BLOCO	150
110	CARTELA PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO (PERSONALIZADO C/ SLOGAN DO SUS) MEDIDA 6 FUROS: 11X16 CM; -PRODUZIDO EM RESINA TRANSPARENTE.	CARTELA	500
111	CERA 7 EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. INDICADO PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. AS LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	200
112	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PÓ QUIMICAMENTE POLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO COR A2.	UND	150
113	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR. EMBALAGEM COM 5G NA COR A3 + ACESSÓRIOS. BIOCOMPATÍVEL E FOTOPOLIMERIZÁVEL. VISCOSIDADE IDEAL. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: ACIMA DE 200 MPA. RADIOPACO.	UND	50
114	CIMENTO DE ZINCO (LÍQUIDO) FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO 10 ML. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LS, SS WHITE.	VD	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

115	CIMENTO DE ZINCO (PO) COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO E ÁGUA DESTILADA. PARTÍCULAS UNIFORMES E ULTRAFINAS ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA, COM NOTÁVEL PROTEÇÃO E FÁCIL MANIPULAÇÃO PROFISSIONAL. CONTENDO 26G.	VD	150
116	CIMENTO RESINOSO ALLCEM CORE – MARCA FGM EMBALAGEM COM 1 SERINGA CORPO DUPLO DE 6G NAS CORES A1, A2, A3 OU OPAQUE PEARL.	KIT	100
117	CIMENTO REPARADOR (PÓ) MTA - TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DO CANAL RADICULAR OU FURCA. SELAMENTO DE REABSORÇÕES INTERNAS E INTERNAS COMUNICANTES. RETROOBUTURAÇÃO EM CIRURGIAS PAR ENDODÔNTICAS.	VD	10
118	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PO E LIQUIDO) CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (IRM) COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA. À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. - ALTO VEDAMENTO MARGINAL. - PRESA RÁPIDA.	VD	18
119	CIMENTO RESINOSO CIMENTO RESINOSO DUAL ENFORCE KIT COM 2,5G DE BASE + 2,5G DE CATALISADOR. IDEAL PARA TODOS OS CASOS DE CIMENTAÇÃO. EVITA FORMAÇÃO DE BOLHAS E FALTA DE SUPORTE DE RESTAURAÇÕES METAL-FREE. EVITA ESCOAMENTO EM EXCESSO DIFICULTANDO A REMOÇÃO POSTERIOR DOS MESMOS. SISTEMA DE CIMENTO RESINOSO DE PRESA DUAL (AUTO E FOTOPOLIMERIZÁVEL). DE FÁCIL MANUSEIO.	KIT	200
120	COLHER DE DENTINA COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS	UND	50
121	CIMENTO PROVISÓRIO MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, E DE ENDURECIMENTO QUÍMICO. O PRODUTO É UM CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO, DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (NO MÁXIMO UMA OU DUAS SEMANAS), E ÓTIMO SELADOR PARA	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	TRABALHOS EM ENDODONTIA - ONDE SE FAZ NECESSÁRIO UM VEDAMENTO HERMÉTICO DA CÂMARA PULPAR EM RELAÇÃO AO MEIO BUCAL. CONTEÚDO DE 20G.		
122	KIT CONDENSADORES PARA CONDENSAÇÃO DOS CANAIS; IDEAL PARA CANAIS CURVOS E ELÍPTICOS; DIÂMETROS PRECISOS; CONDENSADORES DUPLOS; CABOS ERGONÔMICOS; PONTAS DE CALIBRADAS; KIT COM 4 CONDENSADORES SORTIDOS.	KIT	50
123	CONE DE PAPEL PARA A OBTURAÇÃO E SECAGEM DE CANAIS RADICULARES. CÓDIGO DE CORES PADRÃO ISO CONFECCIONADO MANUALMENTE ELEVADO AUTO PODER DE ABSORÇÃO MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	UND	100
124	CONTRA ÂNGULO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA CONTRA ÂNGULO 500 SISTEMA SACA BROCAS. O CONTRA-ÂNGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA.	UND	10
125	ANTISSÉPTICO BUCAL - COM 0,12% DE CLOREXIDINA EMBALAGEM DE 1 LITRO ACOMPANHA UM BICO DOSADOR SUPER PRÁTICO DE MANUSEAR	UND	100
126	CLOREXIDINA 0,2% ANTISSEPTICA (1 LITRO) LOÇÃO AQUOSA DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA.	LT	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

127	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL S/ FLÚOR (50GR): CREME DENTAL SEM FLÚOR : CREME DENTAL SEM FLÚOR APRESENTAR FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 50 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA TAMBÉM PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO	UND	2.000
128	CREME DENTAL 30 GRAMAS 30G, EM TUBO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, SORBITOL, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, FOSFATO TRISSÓDICO, SABOR, FORMALDEÍDO, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, ÁGUA.	UND	1.000
129	CREME DENTAL CREME DENTAL ADULTO C/ FLÚOR (90GR.): CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA TAMBÉM PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO	UND	3.000
130	CUNHA DE MADEIRA CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO NATURAL: MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS.	CX	50
131	CURETA LUCAS INDICADA PARA USO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, UTILIZADA NA CURETAGEM DE ALVEÓLOS. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

132	CURETA LUCAS 85: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. INSTRUMENTAL PADRÃO QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. UTILIZADA PARA CURETAGEM DE ALVÉOLOS.	UND	50
133	CURETA PARA RASPAGEM 1-2 GRACEY 1-2: CURETAS GRACEY 1-2, 16 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVÉVEL,	UND	75
134	CURETA PARA RASPAGEM 3-4 GRACEY CURETAS DE GRACEY 3/4 CURETAS DE GRACEY 3/4; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL , AUTOCLAVAVEL,	UND	75
135	CURETA PARA RASPAGEM 5-6 GRACEY 5/6: CURETAS DE GRACEY 5/6; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL,	UND	75
136	CURETA PARA RASPAGEM 7-8 GRACEY CURETAS DE GRACEY 7/8: CURETAS DE GRACEY 7/8; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL,	UND	75
137	CURETA PARA RASPAGEM 9-10 GRACEY CURETAS DE GRACEY 9/10: CURETAS DE GRACEY 9/10; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL,	UND	75
138	CURETA PARA RASPAGEM 11-12 GRACEY CURETAS DE GRACEY 11-12: CURETAS DE GRACEY 11-12; 16 CM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL,	UND	75
139	CURETA PARA RASPAGEM 13-14 GRACEY CURETAS DE GRACEY 13/14: CURETAS DE GRACEY 13/14; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL , AUTOCLAVAVEL, COBNTEM 1 UNIDADE.	UND	75
140	DESCOLADOR DE MOLT MOLT MILLENNIUM- Nº 2-4. INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESMOTONIA, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE. * INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO. * CORTANTE EM AÇO INOX. DESCOLADOR DE MOLT 18CM	UND	30
141	DESENSIBILIZADOR DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA –GEL DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO, QUE LHE CONFEREM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE; PARA O TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINÁRIA, AÇÃO RÁPIDA E DURADOURA. EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5 G	VD	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

142	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DA CADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESPUMANTE, CONCENTRADO, PREVINE ENTUPIENTOS, ELIMINA RESÍDUOS DEPOSITADOS NAS MANGUEIRAS E NOS 414 SEPARADORES DE DETRITOS. DISSOLVE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO SANGUE COAGULADO, SALIVA, GÉIS FLURETADOS, 120 FRASCO MATERIAIS DE MOLDAGEM, RESTOS DE CIMENTOS E RESINAS COMPOSTA, DIMINUE A NECESSIDADE DE LIMPEZA OU TROCA DE SIFÃO, AUMENTA A SUCCÃO PELA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS, LIBERA UM AGRADÁVEL AROMA DE LIMÃO, EMOLIENTE. 1L.	VD	50
143	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO POLIMERIZAVEL (FINOS E EXTRAFINOS)	CX	20
144	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO POLIMERIZAVEL (AZUL, VERDE E MARRON)	CX	10
145	KIT ESCOVA + CREME DENTAL DE 70G E FIO DENTAL 25M.	KIT	5.000
146	ESCOVA DE DENTE INFANTIL ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM DE LARGURA E 9,0 A 14,5 CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25 MM DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1,00 A 1,3 CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).	UND	5.000
147	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON MACIAS E FLEXÍVEIS, CAPAZES DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	GENGIVA, TORNANDO POSSÍVEL REALIZAR UMA PROFILAXIA SUAVE E SEM DOR PARA O PACIENTE.		
148	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM LIMPADOR DE LÍNGUA. POSSUI CABEÇA 30 E CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS. É RECOMENDADO POR PERIODONTISTA DEVIDO AO SEU CORTE RETO DE CERTAS, QUE PROPORCIONA MAIOR LIMPEZA E CONTATO ENTRE A ESCOVA E OS DENTES POR IGUAL.	UND	500
149	ESPATULA COM CABO MADEIRA PARA MANIPULAÇÃO GESSO ESPÁTULA 8CM CABO DE MADEIRA LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 80 MM - MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: AÇO TEMPERADO - MATERIAL DO CABO DA ESPÁTULA: MADEIRA - PERFIL DE RASPAGEM DA ESPÁTULA: LISO	UND	25
150	ESPATULA DE PLASTICO PARA IONÔMERO 142 FLEXÍVEL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO QUE CONTA COM INDICAÇÃO DE USO PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA NA ESPATULAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. AUTOCLAVÁVEL. FLEXÍVEL. POLÍMERO TERMOPLÁSTICO. MODELO 142.	UND	25
151	ESPATULA DE RESINA Nº3 INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA.	UND	25
152	ESPÁTULA N.º 24 DE MANIPULAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - CABO OITAVADO; - IDENTIFICAÇÃO A LASER; MODELO FLEXÍVEL, QUE FACILITA A MISTURA E A MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS.	UND	20
153	ESPÁTULA N.º 34 DE MANIPULAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL; - AUTOCLAVÁVEL; - CABO OITAVADO; - IDENTIFICAÇÃO A LASER; - ESPÁTULA Nº 24: MODELO FLEXÍVEL, QUE FACILITA A MISTURA E A MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS.	UND	20
154	ESPÁTULA N.º 36 DE MANIPULAÇÃO ESPÁTULA Nº 36 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. TAMANHO: 16CM; MATERIAL DO PRODUTO: AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

155	ESPELHO SEM CABO ESPELHO BUCAL INOXIDÁVEL PLANO Nº 05 (SEM CABO). ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM CABO PARA ESPELHO. DIÂMETRO DO ESPELHO: 24 MM. INDICADO PARA O EXAME DA CAVIDADE BUCAL. O ESPELHO PLANO DEVE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE POR CALOR ÚMIDO A 121°C DURANTE NO MÍNIMO 15 MINUTOS; EM ESTUFA POR CALOR SECO A 160°C DURANTE NO MÍNIMO 90 MINUTOS.	UND	100
156	ESPELHO DE MÃO DUPLA FACE CARACTERÍSTICAS: AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 5X ÁREA ESPELHADA: 125MM ALTURA: 260MM LARGURA: 160MM BASE: 125MM PESO: 325G	UND	50
157	ESPELHO BUCAL N.º 5 INDICADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO BUCAL DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AUXILIANDO NO DIRECIONAMENTO DA LUZ DO REFLETOR E AFASTANDO A LÍNGUA DO PACIENTE QUANDO NECESSÁRIO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UND	20
158	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO. AROMA DE CRAVO. CONTENDO 20ML.	VD	25
159	EXTIRPA NERVO EXTIRPA NERVO 21MM. INSTRUMENTO FARPADO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDOS MOLES, NERVOS, ETC.	DZ	20
160	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO FILME PARA RADIOGRAFIA (RAIOS X) PERIAPICAL ADULTO COM 150 UNIDADES	CX	30
161	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8 CONTÉM UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUA SUPERFÍCIE É LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX, SUA FORMA É TRIANGULAR.	CX	100
162	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 ". TIPO FIO 3-0, COR PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL FIO COM, NO MÍNIMO, 45CM. DIÂMETRO DO FIO 06. COM AGULHA 3/8 CURVA E PONTA TRIANGULAR FIO COM, NO MÍNIMO, 45CM.	CX	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	DIÂMETRO DO FIO 06. COM AGULHA 3/8 CURVA E PONTA TRIANGULAR		
163	FIO DENTAL 500M FIO DENTAL PARA USO ODONTOLÓGICO EM ATIVIDADES DE AÇÃO COLETIVA, TAMANHO DE 500 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	100
164	FIO DENTAL 25M FIO DENTAL PARA USO ODONTOLÓGICO EM ATIVIDADES DE AÇÃO COLETIVA, TAMANHO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	50
165	FIO PARA CONTENÇÃO FIO AÇO ROLO 0,70MM - 028", FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL REDONDA. EMBALAGEM CONTÉM UM CARRETEL PLÁSTICO COM 500G DE FIO DURO.	UND	50
166	FITA CREPE FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48MM X 50 M	UND	50
167	FITA PARA AUTOCLAVE FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M (PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR). ROLO	UND	50
168	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS; APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 475 ML DE SOLUÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRSC	50
169	RESINA GENGIVAL EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,4G. COMPOSIÇÃO: BISFENOL GLICIDIL METACRILATO, RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO-ALUMÍNIO SILICATO DE VIDRO, SÍLICA SINTÉTICA E PIGMENTOS; DISPENSA O USO DE ADESIVO; FÁCIL APLICAÇÃO EM CAVIDADES DE DIFÍCIL ACESSO; EXCELENTE ESTÉTICA; TIXOTRÓPICA; RADIOPACA; ARMAZENAR EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL EM TEMPERATURA ENTRE 2°C E 30°C;	UND	50
170	FLÚOR GEL SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO; * RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLÚOR PELO ESMALTE: TEMPO DE APENAS 1 MINUTO. EMBALAGEM COM 500ML.	UND	100
171	FLUOR SACHE FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ. SACHÊ COM 2G. PREVENÇÃO DE CÁRIES. MINERALIZAÇÃO DOS DENTES. FORTALECIMENTO DENTAL. DESSENSIBILIZANTE PARA PACIENTES EM PROCESSO DE CLAREAMENTO DENTAL.	UND	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

172	FÓRCEPS – ADULTO 01 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
173	FÓRCEPS ADULTO 16 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
174	FÓRCEPS ADULTO 17 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
175	FÓRCEPS ADULTO 18R CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO, AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
176	FÓRCEPS ADULTO 18L CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
177	FÓRCEPS ADULTO 27 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
178	FÓRCEPS ADULTO 69 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	50
179	FÓRCEPS ADULTO 10L CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	50
180	FÓRCEPS ADULTO 150 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

181	FÓRCEPS ADULTO 151 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25
182	FORCEPS INFANTIL 01 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25
183	FORCEPS INFANTIL 16 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25
184	FORCEPS INFANTIL 17 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25
185	FORCEPS INFANTIL 18R CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	25
186	FORCEPS INFANTIL 18L CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
187	FORCEPS INFANTIL 27 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
188	FORCEPS INFANTIL 69 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20
189	FORCEPS INFANTIL 101 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

190	FORCEPS INFANTIL 150 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS.	UND	20
191	FORCEPS INFANTIL 151 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO. AS PONTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS MO-DELOS DESCRITOS PELO PADRÃO NUMÉRICO DO FÓRCEPS.	UND	20
192	MEDICAMENTO PARA TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. FRASCO COM 10ML.	FRSC	25
193	FOTOPOLIMERIZADOR APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM 75 W DE POTÊNCIA, 60 HZ, COM LÂMPADA HALOGÊNA DE 12 VACX75W, CONDUTOR DE FIBRA ÓTICA COM REVESTIMENTO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO, FORNECENDO LUZ NA FAIXA DE 400 A 500 MM (LUZ AZUL) COM BAIXA GERAÇÃO DE CALOR E CORPO ESTÁVEL DE FÁCIL MANUSEIO E DESINFECÇÃO, COM TIMER REGULÁVEL ENTRE 10 E 40 SEGUNDOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DE FÁBRICA. OBS: PARTIDA GRADUAL DE 20 SEGUNDOS; RADIÔMETRO DIGITAL ACOPLADO; TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL ASSEPSIA, FONTE ESTABILIZADA, SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA, PONTEIRA DE 9 MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE, EXAUSTOR ULTRA SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO, PROTETOR OCULAR, BIVOLT.	UND	10
194	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EVIDENCIADOR DE PLACA 10 ML EVIDENCIADOR DE PLACA 10 ML INDICADO PARA CORAR A PLACA BACTERIANA AUXILIANDO NA INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. CORA PLACA ANTIGA (NA COR AZUL) E A PLACA NOVA (NA COR ROSA); FÁCIL REMOÇÃO; PREVINE A CÁRIE DENTAL; GOTEJADOR ECONÔMICO; NÃO DEIXA OS DENTES PIGMENTADOS APÓS ENXÁGUE E REVELA A	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	PLACA BACTERIANA PARA FACILITAR SUA REMOÇÃO.		
195	COMPRESSA GAZE 91CMX91M 4 DOBRAS 11 FIOS	PCT	400
196	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS EMBALAGEM COM 500 UNIDADES - DIMENSÃO 7,5 X 7,5 CM.	PCT	150
197	COLHER DE DENTINA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS.	UND	25
198	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. SOLUÇÃO A BASE DE MISTURAS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. 1L.	LT	50
199	GESSO TIPO III PEDRA TIPO ALFA, MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA MODELO DE PRECISÃO, GESSO BRANCO OU AMARELO, TIPO III. EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	100
200	GESSO TIPO IV ESPECIAL PARA TROQUEIS, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA EXPANSÃO, APROPRIADO PARA APLICAÇÕES QUE REQUEIRAM ALTA PRECISÃO, GESSO VERDE OU ROSA, TIPO IV. EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO. IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

201	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS; EMBALAGEM DE 1L.	LT	50
202	GORRO COM ELASTICO NA PARTE TRASEIRA, PARA PERFEITO AJUSTE À CABEÇA COM 100 UNID GORRO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TECIDO NÃO TECIDO), COM ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA (NUCA). GORRO COM ELÁSTICO. GRAMATURA 50. PRODUZIDOS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ANTI-ALÉRGICO.	PCT	50
203	CONE DE GUTA PERCHA EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FLEXIBILIDADE; ALTA QUALIDADE NO PRODUTO FINAL; FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X.	UND	20
204	ESPONJA HEMOSTÁTICA PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO PORCINO LIOFILIZADO. PERMITE BOA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO. CONTA COM ABSORÇÃO DE 40-50 VEZES SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE TOTAL. É COMPLETAMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO EM 15 DIAS. BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO E NÃO PIROGÊNICO. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. MATERIAL LEVE COM PESO APROXIMADO DE 10MG. DIMENSÕES: - COTE: 2,0 X 4,0 CM. - TAPE: 2,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	CX	50
205	HEMOSTÁTICO LIQUIDO - FRASCO 100 ML - HEMOSTATICO LIQUIDO (CLORETO DE ALUMINIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA, ALCOOL ETILICO, ALCOOL ISOPROPILICO E PROPILENOGLICOL	UND	20
206	HIDRO DE CÁLCIO (BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS CATALISADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS)	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

207	KIT HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA 29GA DE 25MM + 1 PONTA 29GA DE 27MM. PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% NUMA SOLUÇÃO AQUOSA. EFEITO ANTIBACTERIANO. ESTIMULA A FORMAÇÃO DE DENTINA SECUNDÁRIA. ELEVADO PH DE 12,5. RADIOPACO E BIOCAMPATÍVEL. PASTA BRANCA E VISCOSA.	KIT	100
208	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DE MICROORGANISMOS. 1L.	LT	150
209	ESCULPIDOR INSTRUMENTO UTILIZADO PARA ESCULPIR RESTAURAÇÕES, EM AÇO INOX. COM QUALIDADE E DURABILIDADE PARA SER UTILIZADO EM PROCESSOS ODONTOLÓGICOS E PROTÉTICOS. NÃO OXIDA.	UND	100
210	KIT IONÔMETRO DE VIDRO R (LIQUIDO E PO) EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	100
211	KIT IONÔMETRO DE VIDRO F (LIQUIDO E PO) KIT C/ 10G DE PÓ + 13ML DE LÍQUIDO + 1 MEDIDOR DE PÓ + 1 CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO. LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO.	KIT	25
212	KIT RESTAURADOR PROVISÓRIO - PÓ E LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO. PÓ COR: MARFIM. COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS. LÍQUIDO COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS.	KIT	50
213	JALECO DESCARTÁVEL DE MANGA CUMPRIDA EM TNT MANGA LONGA - BRANCO 10 UNIDADES DIMENSÕES DA EMBALAGEM 25 X 20 X 10 CM; 186 G.	PCT	150
214	JALECO CIRÚRGICO MANGA LONGA 10 UNID USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, SAÚDE, ALIMENTAR, ESTÉTICA ENTRE OUTROS FABRICADOS EM NÃO TECIDO (100 % POLIPROPILENO) MANGA LONGA MALEÁVEL, DISPONÍVEL APENAS NA COR BRANCA	PCT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	POSSUI TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO NOS PUNHOS 1,20 DE ALTURA X 1,40 DE LARGURA.		
215	JATO DE BICARBONATO INDICADO PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMO: REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA DENTAL, MANCHAS CAUSADAS POR CIGARRO, CAMADAS OXIDADAS DE AMÁLGAMA, ENTRE OUTRAS. LEVE E ERGONÔMICO. PEÇAS METÁLICAS QUE APRESENTAM RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO. DEPÓSITO DO BICARBONATO ACOPLADO À PEÇA DE MÃO, POSSUILENTE TRANSPARENTE. REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA. COM PONTEIRA REMOVÍVEL, GIRATÓRIA E AUTOCLAVÁVEL. PESO LÍQUIDO: 0,210 KG. PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 0,400 KG. DIMENSÕES (C X A X L): 12,9 X 18,5 X 21,5CM.	UND	10
216	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 LÂMINA BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES. AÇO CARBONO.	CX	20
217	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 LÂMINA BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES. AÇO CARBONO.	CX	20
218	LÂMPADA 12X75 W PARA FOTOPOLIMERIZADOR POTÊNCIA: 75W VOLTAGEM: 12V TEMPERATURA DE COR: 3200ºK	UND	20
219	LÂMPADA 14X35 W PARA FOTOPOLIMERIZADOR POTÊNCIA: 35W TENSÃO: 14V	UND	20
220	LENÇOL DE BORRACHA CAIXA COM 26 UNIDADES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO; LENÇOL DE BORRACHA COM 26 FOLHAS AZUL AROMATIZADO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; IMPEDIR QUE A SALIVA ALCANCE A CAVIDADE PULPAR. COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ISOLAMENTO ABSOLUTO; TAMANHO 13,5 X 13,5 CM	CX	130
221	LIMA PARA OSSO Nº12 TAMANHO: 18CM	UND	20
222	LIMA SERIE 1 25MM ESTÉRIL LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

223	LIMA SERIE 2 25MM ESTÉRIL LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	25
224	LIMA K FILES SERIE 1 25MM ESTÉRIL LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	10
225	LIMA K-FILES SERIE 2 25MM ESTÉRIL LIMA MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. EMPREGADAS NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, SENDO MAIS INDICADAS PARA CANAIS CURVOS.	CX	10
226	LIMA ESTÉRIL 25MM EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA. ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS. A PARTE QUE CORTA FICA NA BASE DOS CONES. TEM POUCA FLEXIBILIDADE. MOVIMENTO: LIMAGEM. COMPRIMENTO: 25MM.	UND	20
227	LIMA LIMA C+ PLUS FILE ESTERILIZADA Nº90-140 21MM PARA TODAS AS TÉCNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATÓRIOS E DE LIMAGEM. - LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR; - REALIZA TODOS OS MOVIMENTOS.	UND	20
228	ENXAGUANTE BUCAL 500ML SEM ÁLCOOL, ELIMINA ATÉ 99,9% DOS GERMES QUE CAUSAM MAL HÁLITO.	VD	50
229	COLHER DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS.	UND	50
230	LUVA CIRÚRGICA 6,5 FABRICADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO LÁTEX. A ESPESSURA DA LUVA CIRÚRGICA É MAIOR DO QUE NA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO	PAR	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	CIRÚRGICO, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL E PACIENTE.		
231	LUVA CIRÚRGICA 7,0 FABRICADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO LÁTEX. A ESPESSURA DA LUVA CIRÚRGICA É MAIOR DO QUE NA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL E PACIENTE.	PAR	800
232	LUVA CIRÚRGICA 7,5 FABRICADAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO LÁTEX. A ESPESSURA DA LUVA CIRÚRGICA É MAIOR DO QUE NA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL E PACIENTE.	PAR	800
233	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 33X37CM. DUAS CAMADAS SENDO PAPEL E PLÁSTICO. COM 100 UNIDADES.	PCT	200
234	LUVA DE PROCEDIMENTO XP: LUVA PARA PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX HIPOALERGÊNICA LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO XP.	CX	2.850
235	CIMENTO REPARADOR EMBALAGEM COM 2 SACHÊS DE 0,14G CADA; BRANCO E 3ML DE ÁGUA DESTILADA.	KIT	50
236	MANDRIL CA PARA DISCOS DE POLIMENTO: MANDRIL CA PARA DISCOS DE POLIMENTO (PARA CONTRA- ÂNGULO)	UND	25
237	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DUPLA PROTEÇÃO BRANCA COM 100 UNIDADES.	CX	2.000
238	MÁSCARA DE PROTEÇÃO MASCARAS TRIPLA PROTEÇÃO COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	2.000
239	MATRIZ DE AÇO 5 MM MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA E 0,3 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTA DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
240	MATRIZ DE AÇO 7 MM MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7MM DE LARGURA E 0,3 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTA DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100
241	MATRIZ DE POLIÉSTER EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. COM SISTEMA DE FIXAÇÃO. MATRIZES DE POLIÉSTER COM SISTEMA DE FIXAÇÃO. GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. MATRIZ COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO, USO RÁPIDO E FÁCIL. MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. DISPONÍVEIS PARA DENTES MOLARES E PRÉ-MOLARES. PRODUZIDAS COM POLIÉSTER DE ESPESSURA 0,05MM. CONFERE AO MATERIAL RESTAURADOR A ANATOMIA NATURAL DO DENTE.	UND	30
242	MICRO BRUSH MICRO BRUSH COM PONTA APLICADORA PEQUENA, PACOTE COM 100 UNIDADES	VD	50
243	MORDEDOR INFANTIL P MORDEDOR ODONTOLÓGICO INFANTIL, DE SILICONE, MOLDÁVEL, TAMANHO P	UND	50
244	MORDEDOR INFANTIL M MORDEDOR ODONTOLÓGICO INFANTIL, DE SILICONE, MOLDÁVEL, TAMANHO M.	UND	50
245	OCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM COBERTURA OCULAR, COM PROTEÇÃO LATERAL ACOPLADA. HASTES EM NYLON DE GRANDE DURABILIDADE.	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	TRATAMENTOS ANTIEMBAÇANTE E ANTI-RISCO DAS LENTES		
246	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ÓLEO PARA LUBRIFICAR CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (FRASCO SPRAY C/ 200ML)	VD	50
247	OXIDO DE ZINCO EMBALAGEM COM 50G. FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE. ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINÍSSIMO, BRANCO AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: ZNO, PESO MOLECULAR: 81,38 G, MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1314-13-2. CÓDIGO BR361550.	VD	100
248	PONTEIRA ESFÉRICA FG ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. AS PEDRAS POSSUEM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE LONGA DURAÇÃO E PROPORCIONAM MELHOR DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	50
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BRANCO ROLO 30CM X 100M	RL	50
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BRANCO ROLO 600MMX100M	RL	50
251	PAPEL DESCARTÁVEL PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO 0,7CM X 50M.	RL	100
252	PAPEL KRAFT PARDO BOBINA PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO 60CM 80G. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - MEDIDAS DA BOBINA: 60M DE COMPRIMENTO X 13CM DE ALTURA X 13CM DE LARGURA. - TAMANHO DA BOBINA: 60CM. - METRAGEM DA BOBINA: 1 ROLO CONTÉM APROXIMADAMENTE 100M. - GRAMATURA DO PAPEL: 80G. - PESO DA BOBINA: 5KG.	UND	48
253	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO PARAMONOCOROFENOL CANFORADO- 20ML NÃO AGRIDE OS TECIDOS VIVOS. UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL (CURATIVO DE DEMORA)	UND	150
254	PASTA PROFILÁTICA PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTES OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO.	TUBO	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	EMBALADA EM BISNAGAS COM ATÉ 90 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
255	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDÁVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO SÓLIDO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS. O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQUILO AO PACIENTE. FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL PARA NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR. CONTEÚDO: 10G.	UND	20
256	PAVIO PARA LAMPARINA C/10 UNIDADES COMPRIMENTO 150MM; 100% ALGODÃO.	UND	15
257	PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE. TIPO DA PEDRA PARA AFIAR: TIPO RETANGULAR ESPESSURA DA PEDRA PARA AFIAR: 25. 4 MM LARGURA DA PEDRA PARA AFIAR: 50 MM COMPRIMENTO DA PEDRA PARA AFIAR: 152 MM TIPO DE GRÃO ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO	UND	10
258	PEDRA POMES COM 12 UNIDADES FORMA: QUADRADO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 4.5 CM X 2.3 CM DIÂMETRO: 2 MM É PRODUTO SINTÉTICO: SIM.	CX	10
259	PINÇA CLÍNICA CURVA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14 CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	100
260	PINÇA RETA PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 14CM	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

261	PINCEL PELO MARTA PINCEL CHATO QUADRADO MARTA TROPICAL CABO: CURTO, CURTO - COR CASTANHO ESCURO COMPOSIÇÃO: MARTA TROPICAL - COR GRIS FILAMENTO: MARTA TROPICAL FORMATO: CHATO IDEAL PARA: COBERTURA DE ÁREA, FUNDOS INDICAÇÃO DE TINTAS: ACRÍLICA, PRIMER, PVA, TINTAS A BASE DE SOLVENTE, TINTAS PARA CERÂMICA, VERNIZ TÉCNICA: AQUARELA, CERÂMICA, GESSO, MADEIRA, METAL, VIDRO VIOLA: ALUMÍNIONCEL CHATO. TÉCNICA. PINTURA, PINTURA EM CERÂMICA, PINTURA EM GESSO, PINTURA EM MADEIRA, PINTURA EM METAL, PINTURA EM PORCELANA, PINTURA EM VIDRO FORMATO CHATO CABO CURTO FILAMENTO MARTA TROPICAL	UND	50
262	PLACA DE VIDRO PLACAS DE VIDRO GROSSA PARA MANIPULAÇÃO	UND	50
263	KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA KIT COM 6 PONTAS ABRASIVAS CONFECCIONADAS COM COMPÓSITOS RESTAURADORES DE NANO PARTÍCULA, HÍBRIDOS TRADICIONAIS OU AINDA MICROPARTÍCULAS COM 2 GRANULOMETRIA DIFERENTES PARA A OBTENÇÃO DE ALTO BRILHO. UTILIZAR BAIXA ROTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE SOB REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CLORO SULFONADO POLIETILENO CARBURETO DE SILÍCIO, CORANTE, HASTE METÁLICA. REFERÊNCIA/FORMATO: 8092F: DISCO AMARELO; 8092FF: DISCO CINZA; 8093F: OGIVA AMARELA; 8093FF: OGIVA CINZA; 8094F: TAÇA AMARELA; 8094FF: TAÇA CINZA. ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA E FACETAS.	UND	50
264	PORTA AMALGAMA (PLASTICO) PORTA AMÁLGAMA EM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, MOLA EM AÇO INOX.	UND	10
265	PORTA AMALGAMA INOX UTILIZADO PARA INSERÇÃO DE LIGA DE AMÁLGAMA DE PRATA NAS CAVIDADES. - FABRICADO EM AÇO INOX. - AUTOCLAVÁVEL.	UND	20
266	PORTA HIDROXIDO DE CALCIO PORTA HIDRÓXIDO DE CALCIO.	UND	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

267	PORTA MATRIZ PORTA MATRIZ USO ODONTOLOGICO EM AÇO INOX.	UND	50
268	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PORTAL DYCAL) INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO DE FÁCIL MANUSEIO, POSSUI CABO OITAVADO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UND	50
269	PORTA AGULHA PORTA AGULHAS (14CM) INOX: PORTA AGULHAS (14CM) INOX	UND	50
270	POTE DE SILICONE PEQUENO PESO 0,05 KG DIMENSÕES 4 x 6 x 4 CM	UND	50
271	POTE DE VIDRO INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS, FLÚOR, AMÁLGAMAS, ADESIVOS, ETC. COR: INCOLOR; AUTOCLAVÁVEL; MEDIDAS: ALTURA: 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5 CM; CAPACIDADE MÁXIMA DA CONCAVIDADE SUPERIOR: 3 ML; CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0 CM; CAPACIDADE MÁXIMA DA CONCAVIDADE INFERIOR: 2 ML. PESO DO PRODUTO: 50 G;	UND	25
272	ALGODÃO 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO. PRODUTO QUE ASSEGURE A MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS FORMATO QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTÉM 250G.	PCT	100
273	ANESTESICO PRILOCAINA 100ML ANESTÉSICO LOCAL QUE ESTABILIZA A MEMBRANA NEURONAL ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO FLUXO REQUERIDO PARA O INÍCIO E CONDUÇÃO DOS IMPULSOS NERVOSOS, PRODUZINDO ANESTESIA LOCAL. CAIXA COM 50 CARPULES.	CX	100
274	BROCA ZECRYA LONGA. DESCRIÇÃO: FORMATO TRONCO-CÔNICO, ALTAMENTE CORTANTE, SUA PONTA ATIVA PRODUZ SUPERFÍCIE DE CORTE MAIS LISA E REGULAR. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8MM DE DIÂMETRO). NA COR: PRATA. ALTA ROTAÇÃO.	UND	40
275	REMOVEDOR DE MANCHAS INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO, QUE SÃO PLACAS MINERALIZADAS, OCASIONADAS, PRINCIPALMENTE POR FALTA DE HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO. FRASCO CONTENDO 30ML.	UND	20
276	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 (RESINA MICROHÍBRIDA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES)	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

277	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (RESINA MICROHÍBRIDA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES)	UND	50
278	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (RESINA MICROHÍBRIDA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES)	UND	50
279	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 (RESINA MICROHÍBRIDA, CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES)	UND	50
280	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 RESINA COMPOSTA B1 FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA /SÍLICA COM 81,8 % EM PESO E 67,8 % EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGMEMA. (SERINGA COM 4 GRAMAS).	UND	50
281	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA /SÍLICA COM 81,8 % EM PESO E 67,8 % EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGMEMA. (SERINGA COM 4 GRAMAS)	UND	50
282	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3 FOTOPOLIMERIZÁVEL B3 RESINA COMPOSTA B3 FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA /SÍLICA COM 81,8 % EM PESO E 67,8 % EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGMEMA. (SERINGA COM 4 GRAMAS)	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

283	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C1 RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA UNIVERSAL PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA DE ALTA DENSIDADE. * FOTOPOLIMERIZÁVEL. * POSSUI ÓTIMA CONSISTÊNCIA (MANIPULAÇÃO FIRME). * APRESENTA PROPRIEDADES EXCELENTES DE ACABAMENTO E POLIMENTO E ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. * ESTABILIDADE DE COR E FLUORESCÊNCIA. BOA INTEGRIDADE MARGINAL E MAIOR DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES.	UND	50
284	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGAS COM 4 G. ESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO, ESPLINTAGEM E RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS).	UND	50
285	RESINA OA3 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGAS COM 4 G. ESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO, ESPLINTAGEM E RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INCLUINDO INLAYS, ONLAYS E FACETAS).	UND	100
286	RESINA DE DENTINA A1 (COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO	UND	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO,CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.		
287	RESINA DE ESMALTE A2 (COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO,CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.)	UND	250
288	RESINA DE DENTINA A3 DESCRITIVO: COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.	UND	250
289	RESINA DE DENTINA A 3,5 COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE	UND	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.)		
290	RESINA DE ESMALTE A1 (COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.	UND	250
291	RESINA DE ESMALTE A2 (COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.)	UND	250
292	RESINA DE ESMALTE A3,5 COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE	UND	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENOBUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.)		
293	RESINA DE ESMALTE A3 (DESCRITIVO: COMPÓSITO RESTAURADOR MICROHÍBRIDO UNIVERSAL, DE ALTO POLIMENTO E PERFORMANCE TOTAL COM CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE. COM MATRIZ RESINOSA À BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADA E CONTEÚDO INORGÂNICO COM TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 1,30M, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, À BASE DE VIDRO DE BÁRIO SILANIZADO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E SÍLICA PIROLÍTICASILANIZADA. APRESENTA AINDA CANFOROQUINONA COMO FOTOINICIADOR, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO, CORANTES MINERAIS E FLUORESCÊNCIA NATURAL.	UND	250
294	RESINA DE ESMALTE B2 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE RESINA NA COR B2 DE 4G; COR: B2; COMPOSIÇÃO: RESINA URETANO, PÓ DE VIDRO, AEROSIL, CANFOROQUINONA, EDAB, BHT, CONCENTRADO, PIGMENTO E UVINUL; FOTOPOLIMERIZÁVEL; PREENCHIMENTO: 2MM; CARGAS INORGÂNICAS DE VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA MICROPARTICULADA, COM TAMANHO MÉDIO DE 0,8MM; EFEITO-CAMALEÃO SOB FONTES LUMINOSAS DIFERENTES; ÍNDICE DE DESGASTE SIMILAR ÀS ESTRUTURAS DENTAIS; FÁCIL MANUSEIO; ALTO GRAU DE POLIMENTO E RESISTÊNCIA MECÂNICA, SEM POSSUIR ABRASIVIDADE DA ZIRCÔNIA; VALIDADE: 3 ANOS; CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 30°C) AO ABRIGO DE LUZ SOLAR DIRETA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CAVIDADES CLASSE I, II, III, IV E V.	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

295	RESINA DENTINA COR A3,5 ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITA SEU USO EM ÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS A GRANDE ESFORÇO MASTIGATÓRIO. MATERIAL COM ELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA. EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS, FACILITANDO A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES COM BOA ESTÉTICA, POR MEIO DE TÉCNICA SIMPLIFICADA CARGA EM ZIRCÔNIA E SÍLICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS.	UND	100
296	RESINA PONTA DE OURO	UND	10
297	KIT RESINA COM 4 RESINAS + ADESIVO 2 6G - CONTEÚDO DO KIT RESINA + ADESIVO 2 6G : 4 UNIDADES - RESINA COM 4G - (1 UN. DE CADA COR: A1, A2, A3 E A3.5); 1 UNIDADE - ADESIVO 2 6G - . IDEAL PARA RESTAURAÇÕES.	KIT	100
298	REVELADOR ODONTOLÓGICO REVELADOR DE RADIOGRAFIAS P/ USO ODONTOLÓGICO.: REVELADOR DE RADIOGRAFIAS P/ USO ODONTOLÓGICO. (FRASCO C/ 475ML)	FRSC	50
299	ROLINHO DE ALGODÃO. ALGODÃO PARA ISOLAMENTO EM ROLINHOS. ROLETE DENTAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100
300	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CM X 100M PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	50
301	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 50M PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	50
302	SABONETE LÍQUIDO 1 L COM AROMA DE ERVA DOCE. SABONETE QUE PROPORCIONA UMA LIMPEZA SUAVE, SEM AGREDIR OU RESSECAR A ESTRUTURA DA PELE. COMBINA EM SUA EXCLUSIVA FORMULAÇÃO AGENTES SUAVIZANTES E CALMANTES, QUE DEIXAM A PELE MACIA E SUAVEMENTE PERFUMADA. POSSUI UMA ESPUMA CREMOSA E HIDRATANTE, QUE DEIXA A PELE COM TOQUE SEDOSO E LEVEMENTE PERFUMADA, ALÉM DE PROMOVER UMA AGRADÁVEL SENSACÃO DE BANHO TOMADO O DIA TODO.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

303	SACA BROCA UNIVERSAL SACA BROCA PARA TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO. COR AZUL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 6 MESES.	UND	10
304	SELADORA P/GRAU CIRÚRGICO. ESPECIFICAÇÃO: BIVOLT, COM SELAGEM DE 1CM DE LARGURA, SISTEMA DE 25 ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA, DIMENSÕES (CXLXH) 38,0X32,0X18,0 PESO 4,3KG. ACEITA ROLOS DE ATÉ 12 UND 30CM DE LARGURA, CARENAGEM DE PROTEÇÃO, GUILHOTINA ACOPLADA, CONTROLE DE POTÊNCIA DE SELAGEM, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, POSSUI PORTA ROLO EMBUTIDO.	UND	15
305	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DESCRIÇÃO SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE, ALÉM DA BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA, TAMBÉM LIBERA FLÚOR PARA AS ESTRUTURAS DENTÁRIAS. FEITO À BASE DE RESINA BISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, ÉSTER TETRACRILICO, ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUORETO DE SÓDIO, N-METIL-DIETAMOLAMINA E CANFOROQUINONA. CONTEÚDO INORGÂNICO: 50% DE CARGA EM PESO.	CX	100
306	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA DE 25X7MM	CX	10
307	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO BASE MASSA FLUIDA; AROMA E COR DE LARANJA; - HIDROCOMPATÍVEL: PERMITINDO MOLDAGEM NA PRESENÇA DOS FLUIDOS ORAIS; - CONTRASTE NA COR DA MASSA DENSA COM O FLUIDO; - INALTERABILIDADE APÓS A DESINFECÇÃO; - 72 HORAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL; EMBALAGEM COM 140ML.	UND	50
308	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO CATALISADOR COM CLOREXIDINA. EXCELENTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL. MASSA FLUIDA COM EXCELENTE VISCOSIDADE. PROPRIEDADES TIXOTRÓPICAS. EMBALAGEM COM 50G.	UND	50
309	SINDESMOTOMO PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE; GRAVAÇÃO A LASER; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL.	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

310	<p>KIT SISTEMA DE ACABAMENTO ODONTOLÓGICO MATERIAIS QUE PROPORCIONAM AGILIDADE E PRATICIDADE NO PROCEDIMENTO. * KIT COMPLETO QUE REÚNE UMA SELEÇÃO DE MATERIAIS ESPECIFICAMENTE INDICADOS PARA TRABALHOS EM ODONTOLOGIA ESTÉTICA E RESTAURADORA. MATRIZES COM CONVEXIDADE PARA RESULTAR EM UMA ANATOMIA NATURAL. PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES COM ÓTIMA ADAPTAÇÃO DAS MATRIZES. COROAS DE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O USO. CUNHAS ANATÔMICAS NÃO NECESSITAM DE AJUSTES E SÃO TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS PARA SUA CODIFICAÇÃO. CUNHAS REFLEXIVAS COM FUNÇÃO ÓPTICA. CUNHAS ELÁSTICAS COMPATÍVEIS COM TODOS OS SISTEMAS DE MATRIZES. DISCOS NÃO APRESENTAM CENTRO METÁLICO. TIRAS COM GRÃOS DE DIAMANTE FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO. KIT CONTENDO MATRIZES SECCIONAIS (10), GRAMPO R (1), PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES (4), MATRIZES COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO INTEGRADO PARA PREMOLAR, MOLAR DE AÇO E POLIÉSTER (14), COROAS ANTERIORES PARA PROVISÓRIOS (24), CUNHAS ANATÔMICAS (40), CUNHAS REFLEXIVAS (20), CUNHAS ELÁSTICAS (30), DISCOS DE LIXA (20), FELTRO IMPREGNADO COM PASTA DE POLIMENTO (6), LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL 2,5MM (20), TIRA DE LIXA DIAMANTADA (6) E MANDRIL METÁLICO (1).</p>	KIT	50
311	<p>SODA CLORADA ALTAMENTE BACTERICIDA. CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. APLICAÇÃO: INDICADO PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFETANTE. TEM AÇÃO FÍSICA DE CIRCULAÇÃO DO LÍQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR. POSSUI AINDA AÇÃO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSÉPTICO E DE CARACTERÍSTICA FÍSICO-QUÍMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. EMBALAGEM DE 1L.</p>	LT	50
312	<p>SONDA MILIMETRADA INDICADO PARA SONDAR O SULCO PERIODONTAL E MEDIR A PROFUNDIDADE DA BOLSA PERIODONTAL. AÇO INOX. MARCAÇÃO ATÉ 10MM.</p>	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

313	SONDA EXPLORADORA INSTRUMENTO NÃO CORTANTE, NÃO ARTICULADO. PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420. AUTOCLÁVEL. DIMENSÃO: COMPRIMENTO – 160 MM ESPESSURA DO CABO – 5MM DIÂMETRO DAS PONTAS ATIVAS – 0,5 MM ITENS INCLUSOS: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	50
314	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL – COM 20 UNIDADES. 20 SUGADORES CIRÚRGICOS ESTERILIZADOS. POSSUI 2 DIÂMETROS DE PONTAS QUE FACILITA O USO EM QUALQUER ACESSO. INDICADO PARA SUÇÃO DE SANGUE E LÍQUIDOS DURANTE CIRURGIAS ORAIS. SUÇÃO EFICAZ DOIS DIÂMETROS DE PONTEIRAS COMPRIMENTO E ANGULAÇÃO IDEAIS. FÁCIL EMPUNHADURA ENCAIXE PERFEITO ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUALIZADA	CX	150
315	SUGADOR DESCARTÁVEL SUGADOR AROMATIZADO DESCARTÁVEL: SUGADOR DESCARTÁVEL, DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. EMBALADO EM PACOTE COM 40 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PCT	180
316	SUGADOR ODONTOLÓGICO (ASPIRADOR SALIVA) CARACTERÍSTICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 40 UNIDADES DE SUGADOR ODONTOLÓGICO TRANSPARENTE; COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: 15CM DE COMPRIMENTO; MATERIAL: PVC; FIO ACOBREDO; ATÓXICO; USO ÚNICO; PONTEIRA ARREDONDADA; VALIDADE: INDETERMINADA.	PCT	1.000
317	TAÇA DE BORRACHA TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA: TAÇA DE BORRACHA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA, DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

318	CIMENTO TEMPORÁRIO CIMENTO TEMPORÁRIO USADO PARA FIXAÇÃO PROVISÓRIA DE RESTAURAÇÕES PERMANENTES, CIMENTAÇÃO DE SPLINTS, COROAS UNITÁRIAS, PRÓTESES FIXAS E PROVISÓRIAS. É INSOLÚVEL NOS FLUIDOS BUCAIS, IMPEDINDO A INFILTRAÇÃO MARGINAL. SUPORTA OS ESFORÇOS DA MASTIGAÇÃO, APRESENTANDO FÁCIL REMOÇÃO E ÓTIMO ESCOAMENTO. O PRODUTO É COMPOSTO DE UMA PASTA BASE E UMA PASTA CATALISADORA. EMBALAGEM CONTENDO: 1 BISNAGA DE BASE COM 43G; - 1 BISNAGA DE CATALISADOR COM 22G; - ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO.	UND	100
319	TESOURA RETA 11,5CM UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO EM GERAL, PROPORCIONANDO AO CIRURGIÃO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADES NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES, ETC PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 9 / 11,5 CM. AUTOCLAVÁVEL, REGISTRADOS JUNTO A ANVISA E IDENTIFICADOS COM OS SEGUINTE DADOS: LOGOMARCA, CÓDIGO E NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO.	UND	25
320	BORRACHA PARA SEPARAÇÃO DENTAL ELÁSTICO SEPARADOR ANEL PARA PROMOVER ABERTURA DO ESPAÇO INTER PROXIMAL (ESPAÇO ENTRE OS DENTES). EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UND	30
321	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO. COMPRIMENTO: 170MM. LARGURA: 4MM	CX	50
322	TIRA DE POLIÉSTER TIRA DE POLIÉSTER (10 X 120 X 0,5)MM COM 50 UNIDADES. FLEXÍVEL - BOA DURABILIDADE - COMPRIMENTO DE 120MM - LARGURA DE 10MM - ESPESSURA DE 0,5MM	PCT	150
323	TIRA DE POLIMENTO DE RESINA (LIXA) TIRA DE POLIMENTO DENTAL 4MM RESINA COM 6M.	UND	100
324	TOALHA DE PAPEL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM 200 UNIDADES DE 21,5CMX22,2CM	PCT	800
325	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT. NÚMERO DE UNIDADES 100. DIMENSÕES DA EMBALAGEM 26.8 X 22.4 X 8 CM; 250 G.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

326	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO, PROJETADO PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E DO BÍOFILME NÃO MINERALIZADO. CHAVE SE/ETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (7 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TRATAMENTO. EXCLUSIVO SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONAM AUMENTO NA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO. RECURSO EXCLUSIVO DABI AT/ANTE QUE POSSIBILITA O USO DE LÍQUIDOS ANTISÉPTICOS OU DESINFETANTES PARA A IRRIGAÇÃO, GARANTINDO UM MELHOR PÓS-OPERATÓRIO. 220V"	UND	10
327	VASELINA LÍQUIDA VASELINA LÍQUIDA 100% - INDICADA COMO: EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. EMBALAGEM DE 1L. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: VASELINA LÍQUIDA 100%.....QSP.....100ML.	LT	50
328	VASELINA PASTA SÓLIDA VASELINA SÓLIDA (POMADA) 500G. ISOLA A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS. TEM COMO FUNÇÃO CRIAR UMA PELÍCULA SOBRE A PELE, EVITANDO A PERDA DE ÁGUA TRANS EPIDÉRMICA.	POTE	50
329	VERNIZ DE FLÚOR VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO. POSSUI SECAGEM RÁPIDA. FÁCIL APLICAÇÃO. AGILIZA O PROCEDIMENTO. POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO. COM AÇÃO REMINERALIZANTE E DESSENSIBILIZANTE. EMBALAGEM COM 1 VERNIZ DE 10ML + 1 SOLVENTE DE 10ML.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

330	LIDOCAINA + PRILOCAINA CREME 25 MG/G + 25 MG/G. CREME EM EMBALAGENS CONTENDO 1 BISNAGA DE 5 G ACOMPANHADA DE 2 BANDAGENS OCLUSIVAS. USO DERMATOLÓGICO (SOBRE MUCOSA E PELE). CADA GRAMA DO CREME CONTÉM: LIDOCAÍNA 25 MG PRILOCAÍNA. 25 MG VEÍCULO Q.S.P.1 G EXCIPIENTES: CARBOXIPOLIMETILENO, ÓLEO DE RÍCINO, ÁCIDO CITRÍCO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS.	UND	50
331	CLORIDRATO DE LIDOCAINA LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20ML (XYLOCAÍNA) - HIPOLABOR - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR INJETÁVEL 20ML (XYLOCAÍNA). FRASCO- AMPOLA CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 400 MG, CLORETO DE SÓDIO 120 MG, METILPARABENO 20 MG E VEÍCULO Q.S.P. 20 ML.	FRSC	50
332	ANTISSÉPTICO 100ML DE SOLUÇÃO AQUOSA, E DE USO EXTERNO QUE AGE CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS PARA CURATIVOS EM GERAL. ALÉM DE NÃO IRRITAR A SENSIBILIDADE DA PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA. INDICADO PARA INFECÇÕES CUTÂNEAS, FERIMENTOS, QUEIMADURAS, CURATIVOS PÓS-OPERATÓRIO E ULCERAÇÕES. PODE SER USADO TAMBÉM PARA ANTISSEPSE DAS MUCOSAS (ORAL E VAGINAL) TAMBÉM. (SEMELHANTE A POLVIDINE DEGERMANTE)	UND	50
333	CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL; - COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96º E ÁGUA DEIONIZADA. (SEMELHANTE A EVIPLAC SOLUÇÃO)	UND	100
334	KIT MATERIAL RESTAURADOR CONTENDO: 1 FRASCO COM 38G EM PÓ; 1 FRASCO COM 15ML EM LÍQUIDO; 1 DOSADOR LARANJA. MATERIAL À BASE DE ÓXIDO E ZINCO E EUGENOL (MODIFICADO); TEMPO DE PRESA REDUZIDO – 5 A 8 MINUTOS; O PÓ POSSUI A COR MARFIM; FÁCIL MANIPULAÇÃO E INSERÇÃO NA CAVIDADE DENTAL; POSSUI RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; APRESENTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; APRESENTA PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS E SEDATIVAS DEVIDO AO EUGENOL; INSOLÚVEL NO MEIO BUCAL; BIOCMPATIBILIDADE COMO PROTETOR PULPAR; PROMOVE SELAMENTO MARGINAL; FÁCIL REMOÇÃO.	KIT	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

335	FLÚOR, GEL NEUTRO, SABOR TUTTIFRUTTI, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200ML.	UND	50
336	RESTAURADOR UNIVERSAL (A2, A1) RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA COM 4G.	UND	100
337	APLICADOR DESCARTÁVEL APLICADORES DESCARTÁVEIS COM FIBRAS MINÚSCULAS, TIPO BRUSH, REGULAR, FRASCO COM 100 UNIDADES.	UND	100
338	SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 500ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 9 MG. ÁGUA PURIFICADA 1 ML.	UND	100
339	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA. ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL C/100UN. ALTURA DO PRODUTO (CM) 14,00. PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,10.	UND	50
340	FIO 3 CERA CERA EM FIO REDONDO NÚMERO 3 - LIGA VERMELHA - 50 GR.	CX	5
341	GRAMPO RETO 5100/5 GRAMPOS EM CERA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM ESPESSURA E FORMATO IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE PADRÕES DE PRECISÃO. EXTREMAMENTE FLEXÍVEIS, EVITANDO SE QUEBRAR DURANTE O PROCESSO. ADESÃO AOS MODELOS DE FORMA QUE A FIXAÇÃO SEJA FEITA SEM PROBLEMAS.	CX	5
342	BARRA LINGUAL 2 CERA BARRA LINGUAL NÚMERO 2 - LIGA AZUL - 50GR.	CX	5
343	TELA CIRCULAR CÓDIGO 5000. CERA RETENÇÃO TELA CIRCULAR - 10 UN.	CX	5
344	CERA LAMINADA RUGOSA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CERA ORTODÔNTICA LAMINADA 0.4MM.	UND	5
345	LAMPARINA MATERIAL UTILIZADO POR DENTISTAS E PROTÉTICOS PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERAS NA MONTAGEM DE DENTES EM PRÓTESES DENTÁRIA, ENCERAMENTO DE DENTES, INDIVIDUALIZAÇÃO DE MOLDEIRAS. LAMPARINA PLÁSTICA À ÁLCOOL, SIMPLES COM SUPORTE.	UND	4
346	PONTA MONTADA MEDIA 10X24MM. PARA REMOÇÃO DE RISCOS E AJUSTE DE RESINA ACRÍLICA.	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

347	PONTA MONTADA DE FELTRO. INDICADAS PARA POLIMENTO DE CAVIDADES DE MOLDES EM AÇO E OUTRAS PEÇAS EM ALUMÍNIO, BRONZE, LATÃO ETC. 6 X 6 X 25MM. HASTE 3MM.	UND	10
348	CERA PARA ESCULTURA DE PRÓTESE FIXA, NAS CORES VERMELHO E VERDE. LATA DE 50G. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS SATURADOS, RESINAS, CERA DE ABELHA, CARNAÚBA E CORANTE.	BLOCO	4
349	CERA GRAMPO MOLAR CÓDIGO 5100/2. CARACTERÍSTICAS: NÃO CORRELATO; COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS SATURADOS, CERA DE ABELHA, CARNAÚBA E CORANTE; COR: AZUL. INDICAÇÃO CERA PARA MOLDES. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UND	5
350	MASSA AZUL PARA POLIMENTO. MASSA AZUL PARA POLIR CROMO ALTO BRILHO. MASSA DE 27X80 MM. PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, INDICADA PARA POLIMENTO E BRILHO EM APENAS UM PROCESSO, PROPORCIONANDO UM EXCELENTE RESULTADO EM PLÁSTICOS, ACRÍLICOS E PINTURAS.	BARRA	5
351	MANDRIL PARA PONTA DE BORRACHA. COM ROSCA; CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UND	10
352	DUPLICADOR DE MODELO. DUPLICADOR PARA PPR, GELATINA DUPLICADORA ELÁSTICA DE ALTA PRECISÃO PARA FUNDIÇÕES DE CROMO COBALTO. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	30
353	GESSO PEDRA INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. COM MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA; MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	50
354	REVESTIMENTO MÉDIO PARA PPR REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE LIGAS DE CROMO COBALTO PARA ARMAÇÕES DE PPR; PROPORCIONA ADAPTAÇÃO PERFEITA EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO CONTROLADA PELO SEU LÍQUIDO ESPECIAL; MISTURA-SE FACILMENTE PARA PRODUIR UM MODELO EXTREMAMENTE LISO E RESISTENTE;	KG	50
355	CERA RETENÇÃO PERFURADA CÓDIGO 5030 CARACTERÍSTICAS NÃO CORRELATO; COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS SATURADOS, CERA DE ABELHA, CARNAÚBA E CORANTE; COR:	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	VERMELHA. INDICAÇÃO CERA PARA MOLDES. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.		
356	RESINA ACRÍLICA TERMO PO ROSA MEDIO COM VEIAS 1KG. RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (PÓ) PARA BASE DE PRÓTESE DENTÁRIA, APLICÁVEL À PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL FIXA (SOB-IMPLANTE) E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR).	KG	10
357	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL SUPORTA OS MAIS VARIADOS MÉTODOS DE POLIMERIZAÇÃO PARA RESINAS TERMOPOLIMERIZÁVEIS, CONHECIDOS PROFIONALMENTE. O ALTO PESO MOLECULAR FACILITA O MANUSEIO E A APLICAÇÃO, GARANTINDO EXCELENTES RESULTADOS NO SEU TRABALHO. AMPLA GAMA DE CORES, ATENDENDO TODAS AS VARIÁVEIS. A ESCALA DE CORES EM FORMA DE GENGIVA FACILITA A ESCOLHA DA COR ADEQUADA. A SELEÇÃO E CONTROLE DE PIGMENTOS GARANTEM UMA ALTA ESTABILIDADE DE CORES. LÍQUIDO COM CROSSLINK ASSEGURANDO MAIOR RESISTÊNCIA DO PRODUTO. FACILIDADE NO MANUSEIO E APLICAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO. POLIMERIZAÇÃO UNIFORME EM TODAS AS PARTES DA PRÓTESE MESMO EM PEÇAS ESPESAS. BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, BAIXO MONÔMERO RESIDUAL, EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, BRILHO INIGUALÁVEL, AUSÊNCIA DE POROSIDADES, FACILIDADE DE ESCOAMENTO, COMPACTAÇÃO E ESCOAMENTO. CORES COM VEIAS: ROSA CLARO, ROSA MÉDIO, ROSA MÉDIO-B, ROSA ESCURO, ROSA ESPECIAL E BLACK. SEM VEIAS: INCOLOR, CRISTAL E PALATO. COMPOSIÇÃO PÓ: POLIMETACRILATO EM MICRO-ESFERA, POLIMETACRILATO EM FIOS, PERÓXIDO DE BENZOÍLA E PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS. LÍQUIDO: MONÔMERO DE METILMETACRILATO, EDMA E FLUORESCENTE. EMBALAGEM DE 1KG.	UND	10
358	ACRÍLICO TERMO POLIMERIZANTE DE 1000ML, INDICADO PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL.	LT	10
359	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE EMBALAGEM COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS RESINA AUTOPOLIMERIZANTE (RÁPIDA). INDICAÇÕES:	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	INDICADA PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS.		
360	LÍQUIDO AUTO INCOLOR DE 1000ML ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE (RÁPIDA) PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS LÍQUIDO: INCOLOR EMBALAGEM COM 1000ML - FRASCO	FRSC	10
361	ISOLANTE PARA GESSO DE 1000ML PARA ISOLAMENTO DE GESSO EM TRABALHOS PROTÉTICOS. CARACTERÍSTICAS: PARA AS TÉCNICAS CONVENCIONAL E MICRO-ONDAS; DE FÁCIL APLICAÇÃO DEVIDO A SUA VISCOSIDADE, PERMITE FLUIDEZ E SECAGEM RÁPIDA, COM EXCELENTES PROPRIEDADES ISOLANTES. A ESPESSURA É ADEQUADA, NÃO CAUSANDO ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS; SECAGEM RÁPIDA QUE OTIMIZA O TEMPO DE TRABALHO. EMBALAGEM 1000ML. COMPOSIÇÃO ALGINATO DE SÓDIO, ÁGUA DEIONIZADA.	UND	10
362	PEDRA POMES DE 1KG. MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO.	KG	5
363	BRANCO DE ESPANHA DE 1KG. INDICADO PARA POLIMENTO DE ESMALTES, RESTAURAÇÕES EM OURO, AMÁLGAMAS E RESINAS. * DUREZA RELATIVAMENTE BAIXA. * PÓ ABRASIVO FINAMENTE DIVIDIDO. EMBALAGEM COM 1KG.	UND	5
364	METAL - LIGA DE COBALTO CROMO PARA PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS (PPR) UNIDADE DE 1KG. BIOCOMPATIBILIDADE, PROPRIEDADES FÍSICAS ADEQUADAS, REPRODUÇÃO DE DETALHES E BAIXO CUSTO. PERMITE MAIOR FLEXIBILIDADE DOS GRAMPOS EM ÁREAS RETENTIVAS PROFUNDAS. FACILIDADE DE AJUSTE DO GRAMPO MEDIANTE NECESSIDADE; PROPICIA RIGIDEZ ADEQUADA DA ESTRUTURA METÁLICA E EVITA FREQUENTES DEFORMAÇÕES DOS GRAMPOS; PROPICIA RESISTÊNCIA ELEVADA À FRATURA FACE ÀS TENSÕES TRATIVAS E, ALIADA AO ALTO ALONGAMENTO, CONFERE MAIOR TENACIDADE AOS GRAMPOS; PROPICIA RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO PERMANENTES DOS COMPONENTES DA ESTRUTURA METÁLICA; FACILITA O ACABAMENTO E POLIMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA. PROPICIA ALTO LUSTRE E	UND	12

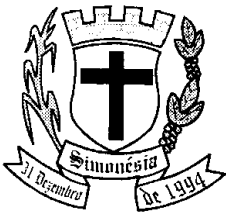


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	RESISTÊNCIA À CORROSÃO DA PEÇA PROTÉTICA NA BOCA;		
365	ÓXIDO DE ALUMÍNIO BRANCO DE 1KG PRODUTO ABRASIVO COM ALTO PODER DE LIMPEZA, OBTIDO ATRAVÉS DA BAUXITA, DE ORIGEM MINERAL. APRESENTA ALTA PUREZA E ALTA CAPACIDADE DE REPOSIÇÃO DE ARESTAS, RESISTENTE Á ALTAS TEMPERATURAS, FUSÃO ACIMA DE 2000°C. NÃO É CONDUTOR ELÉTRICO.	KG	5
366	SILICONE PARA LABORATÓRIO INDICADO PARA CONTRAMOLDES EM APLICAÇÕES DE PRÓTESES REMOVÍVEIS, MÁSCARAS PARA CONFECÇÃO DE GENGIVAS ARTIFICIAIS PELA TÉCNICA INDIRETA, MOLDES PARA PREPARO DE RESINAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS E INÚMERAS OUTRAS APLICAÇÕES. RESISTENTE AO CALOR ATÉ 100°C. COM 900G.	UND	10
367	CERA ORTODÔNTICA PROTETOR DE GENGIVA MACIO E INOFENSIVO PARA CRIANÇAS E ADULTOS QUE USAM APARELHO, QUE PODE SER USADA EM UMA EMERGÊNCIA PARA COBRIR OS BRÁQUETES E FIOS PROTUBERANTES COM UMA SUPERFÍCIE LISA. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, VASELINA, AROMATIZANTE E CORANTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 225G.	CX	50
368	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 5L. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE LUGARES. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 5 LITROS QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM.	LT	24
369	PLACAS DE DENTE PLACA MIORRELAXANTE PARA BRUXISMO TAMANHO ÚNICO, MACIA E MALEÁVEL, SE AJUSTA PERFEITAMENTE A QUALQUER TAMANHO E FORMATO DE ARCADEA DENTÁRIA.	UND	1.500
370	REVESTIMENTO INDICADO PARA FUNDIÇÃO DE PRECISÃO PARA COROAS E PONTES, AQUECIMENTO RÁPIDO OU CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS É UM REVESTIMENTO PARA PRÓTESE FIXA E CERÂMICA Prensada. ITENS INCLUSOS EMBALAGEM COM 15KG.	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

371	VASELINA CARACTERÍSTICAS FÁCIL MANUSEIO; ALTA LUBRIFICAÇÃO. EMBALAGEM 800G, INDICADA COMO AGENTE DESMOLDANTE PARA BORRACHA E PLÁSTICOS, AGENTE ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGINOSO, LUBRIFICANTE DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, PROTEÇÃO TEMPORÁRIA PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS OU PRODUTOS DE AÇO CARBONO, FERRAMENTAS E ETC.	UND	5
372	APARELHO DE RAIOS X DIGITAL EQUIPAMENTO DESTINADO À EMISSÃO CONTROLADA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA PRODUZIR IMAGENS RADIOGRÁFICAS DESTINADAS A PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZANDO FILMES ADEQUADOS OU UM CAPTADOR DIGITAL. CONTA COM TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AUXILIAR O PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA NA OBTENÇÃO DAS MELHORES IMAGENS, A FIM DE POSSIBILITAR À ADEQUADA AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA ÁREA A SER TRATADA. RAÇOS EM AÇO, ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; - ALCANCE HORIZONTAL: 1104 MM; - ALCANCE VERTICAL: 620 M; - MECANICAMENTE BALANCEADOS COM MOLAS QUE COMPENSA O PESO DO APARELHO; - POSICIONAMENTO DO CABEÇOTE MAIS FÁCIL E PRECISO; - CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, GARANTE MAIOR PROTEÇÃO AO OPERADOR; - IMERSÃO EM ÓLEO: GARANTE REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO EFICAZES, MESMO COM O USO INTENSIVO; - CÂMARA DE COMPENSAÇÃO NO CABEÇOTE: MANTÉM A PRESSÃO INTERNA ESTÁVEL; - CÂMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO: MAIS PROTEÇÃO AO CABEÇOTE, OPERADOR E PACIENTE; - FILTRAÇÃO TOTAL, LIBERA APENAS OS RAIOS ÚTEIS E ELIMINA A RADIAÇÃO SECUNDÁRIA; - COLIMADOR PRIMÁRIO POSICIONADO APÓS O FILTRO DE ALUMÍNIO: GARANTE BOM DIRECIONAMENTO, DIMINUI RADIAÇÕES EM OUTRAS DIREÇÕES E DIMINUI A ÁREA IRRADIADA APÓS O FILME, PROTEGENDO O PACIENTE; - COLIMADOR SECUNDÁRIO NA EXTREMIDADE DO CILINDRO: ELIMINA A RADIAÇÃO SECUNDÁRIA, AUMENTANDO A SEGURANÇA DO	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	OPERADOR; - PONTO FOCAL COM DIMENSIONAMENTO CORRETO E FEIXE DE RADIAÇÃO SEM DISTORÇÃO; - MAIOR NITIDEZ E DETALHE NAS IMAGENS; - CONTROLE REMOTO DIGITAL, COM TODAS AS FUNÇÕES AGRUPADAS E ALCANCE DE 3M FORA DA ÁREA DE RADIAÇÃO; - DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO COM ESCALA GRADUADA DE 0,1 A 2,5 SEGUNDOS; - MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS E CONSECUTIVOS; - ELIMINA EXPOSIÇÕES DESNECESSÁRIAS À RADIAÇÃO E AO SUPERAQUECIMENTO; - CABEÇOTE COM CERTIFICADO DE TESTE QUANTO À RADIAÇÃO DE FUGA.		
373	CÂMARA ESCURA COM ILUMINAÇÃO 1810 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA). NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO ASSEPSIA MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA. CORRENTE: 40 MA LUZ LED: 6000 CANDELA BATERIA: 9 V PESO LÍQUIDO: 0.820 KG PESO BRUTO: 1.150 KG DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA) FICHA TÉCNICA.	UND	5
374	ENVELOPE COM SLOGAN ENVELOPE SACO OFF-SET BRANCO GRAMATURA: 90 G/M ² CONTÉM: 100 ENVELOPES DIMENSÕES: 370 X 470 MM (37 X 47 CM). ENVELOPE DE PAPEL OFF-SET BRANCO, IDEAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL. PRODUZIDOS COM PAPÉIS DE ALTA QUALIDADE, OS ENVELOPES PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSOS SEGMENTOS.	UND	500
375	MICRO MOTOR DESCRIÇÃO: O MICRO MOTOR DC AK380/92.4ML24S9100C CONSISTE NUMA FORMA SIMPLES E BARATA DE SE OBTER MOVIMENTAÇÃO MECÂNICA PARA DISPOSITIVOS ELETROMECAÑICOS. MOTORES COMPACTOS E POTENTES PARA QUALQUER APLICAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: OPERAÇÃO: 6V – 24V NOMINAL: 24V ROTAÇÃO: 9100RPM CORRENTE: 90MA	UND	15
376	POSICIONADOR INFANTIL AUTOCLAVÁVEL RADIOGRÁFICO - CONE	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

377	POSICIONADOR ADULTO AUTOCLAVÁVEL RADIOGRÁFICO – PRISMA.	UND	50
378	REVELADOR PARA RAIOS-X REVELADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA. GALÃO DE 3,287L SUFICIENTE PARA PREPARAR 13,5 LITROS - FORMULAÇÃO PARA LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES - ADEQUADO PARA PROCESSAMENTO DE ALTA VELOCIDADE - PARA TODOS OS TIPOS DE PROCESSADORES E FILMES - PRESERVA OS TANQUES E ROLOS LIMPOS POR MAIS TEMPO.	GALÃO	100
379	PAPEL TOALHA FOLHADO CADA PACOTE COM 350 FOLHAS. POSSUI O SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E ORIGEM RESPONSÁVEL FSC® (FSC-C089458) PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM DISPENSERS.	UND	400
380	iodo ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA 10% PARA USO TÓPICO, FORMULADO À BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA-iodo, DISSOLVIDO EM ÁGUA, LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE. AGE CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS, SEM IRRITAR A PELE. PODE SER FACILMENTE REMOVIDO COM ÁGUA. FRASCO COM 1L.	LITRO	6
381	FIO DENTAL 50M PARA LIMPEZA ENTRE OS DENTES.	UND	50
382	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA RETA 11CM DIMENSÕES 6 x 12 x 4 CM.	UND	18
383	ESCOVA DE LAVAR PARA LIMPEZA GERAL 18CM, COM CERDAS DE NYLON.	UND	20
384	MORDEDOR PARA ADULTOS DE SILICONE, MOLDÁVEL.	UND	10
385	LUVA DE PROCEDIMENTO PP FEITA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL*. LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BIOABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA.	PAR	200
386	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO CARACTERÍSTICAS: - 1500MW/MM2 DE POTÊNCIA - DESIGN MODERNO COM 2 OPÇÕES CORES - PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA 100% COERENTE E AUTOCLAVÁVEL - PROTETOR DE RADIAÇÃO LUMINOSA EM ACRÍLICO POLARIZADO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO FULLRANGE (110/220VAC @ 50 A 60HZ) - CORPO E BASE CARREGADORA INJETADOS EM ABS, COM OPÇÃO DE DESCANSO DO APLICADOR - CONTROLE DO TEMPO DE	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

	APLICAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 5 A 40S INDIVIDUALMENTE POR MODO.		
387	KIT AFASTADOR GENGIVAL COMPOSTO POR: AFASTADOR GENGIVAL Nº 1 (CABO 6MM) – INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420. DIMENSÕES: COMPRIMENTO – 140 MM ABERTURA - 7,5 MM ESPESSURA DA PONTA – 0,5 MM FUNCIONALIDADE – AFASTAMENTO/PROTEÇÃO DA GENGIVA EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS. AFASTADOR GENGIVAL Nº 2 (CABO 6MM) – INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420. DIMENSÕES: COMPRIMENTO – 140 MM ABERTURA - 7,5 MM ESPESSURA DA PONTA – 0,5 MM FUNCIONALIDADE – AFASTAMENTO / PROTEÇÃO DA GENGIVA EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS. AFASTADOR GENGIVAL Nº 4 (CABO 6MM) – INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420. DIMENSÕES: COMPRIMENTO – 140 MM ABERTURA - 7,5 MM ESPESSURA DA PONTA – 0,5 MM FUNCIONALIDADE – AFASTAMENTO / PROTEÇÃO DA GENGIVA EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS.	KIT	20
388	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. 1 SERINGA CARPULE COM REFLUXO; TAMANHO: 12,5 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COM REFLUXO; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UND	60
389	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; APEXO NÚMERO 301; CABO ANATÔMICO, CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; PONTA ATIVA SERRILHADA; ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS	UND	40
390	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; APICAL DIREITA - HEIDBRINK NÚMERO 3; CABO ANATÔMICO, CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

391	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; APICAL ESQUERDA - HEIDBRINK NÚMERO 2; CABO ANATÔMICO, CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	UND	40
392	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; APICAL RETA - HEIDBRINK NÚMERO 1; CABO ANATÔMICO, CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	UND	40
393	ALAVANCA ODONTOLÓGICA; SELDIN NÚMERO 4 L, PARA TERCEIROS MOLARES; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADA DE ACORDO COM NORMA NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	40
394	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CSD 9/30 ISENTO DE ÓLEO	UND	10
395	COMPRESSOR DE AR, 10 PÉS, ISENTO DE ÓLEO	UND	5
396	MANGUEIRA SUGADOR ODONTOLÓGICO PVC FLEXÍVEL 10.2X7,0	UND	40
397	MANGUEIRA TRÍPLICE TRIPLA ODONTOLÓGICA POLIURETANO, 10 METROS	UND	10
398	CJ SUCTOR VECTA, PONTEIRA + FILTRO + MANGUEIRA	KIT	15
399	VÁLVULA INTERRUPTORA, SUPORTE POLIIOCETAL	UND	15
400	SUPORTE PONTAS LI ARO EQUIPO SYNCRUS LS	UND	15
401	SERINGA TRÍPLICE REDONDA ODONTOLÓGICA	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

402	<p>KIT ACADÊMICO 3NS- CANETA EXTRATORQUE 505C: POSSUI O PESO E MEDIDA IDEAL DE ERGONOMIA E PRECISÃO NO TRABALHO DIÁRIO DO PROFISSIONAL QUE, AO CONTRÁRIO DE OUTRAS CANETAS EXISTENTES NO MERCADO, AUMENTA O EQUILÍBRIO ENTRE INSTRUMENTO E MANGUEIRA. ISSO IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA TURBINA NO DENTE. RÓTORES BALANCEADOS E ROLAMENTOS CERÂMICOS, RESULTANDO EM: UMA VIBRAÇÃO COM NÍVEIS REDUZIDOS, NO AUMENTO DA DURABILIDADE DO APARELHO, NA REDUÇÃO DA FADIGA GERADA AO DENTISTA, E NA REDUÇÃO DO 20NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, DEIXANDO O INSTRUMENTO MAIS SILENCIOSO. - MICROMOTOR 500: POSSUI POUCO RUÍDO E SISTEMA ANTE SUPERAQUECIMENTO, UM ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL QUE PERMITE GIRO LIVRE DE 360°, AUMENTANDO A APLICAÇÃO NA ARCADA DENTÁRIA E SUA ANGULAÇÃO QUE EVITA MOVIMENTOS DESNECESSÁRIOS DA MÃO DO PROFISSIONAL QUE O UTILIZA. - CONTRA-ÂNGULO 500: POSSUI UMA EMPUNHADURA QUE EVITA MOVIMENTOS DESNECESSÁRIOS E INVOLUNTÁRIOS DA MÃO DO PROFISSIONAL, POUCO RUÍDO E ENCAIXE INTRAMATIC PERMITINDO GIRO DE 360°. - PEÇA RETA 500: POSSUI GIRO LIVRE POR USAR NA SUA COMPOSIÇÃO O ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, RESULTANDO EM UMA REDUÇÃO CONSIDERÁVEL NO RUÍDO DO INSTRUMENTO. AINDA, CONTA COM UMA ANGULAÇÃO QUE EVITA A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO PROFISSIONAL E COM SISTEMA QUE EVITA SUPERAQUECIMENTO. - LUBRIFICANTE UNISPRAY: AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS.</p>	KIT	20
403	<p>ÓLEO DENTAL, 200ML, PROPELENTE BUTANO/PROPANO (COMPOSIÇÃO DE ÓLEO SINTÉTICO NÃO TÓXICO COM VISCOSIDADE ESPECÍFICA. NÃO CONTEM CFC (CLORO FLÚOR CARBONO). - LUBRIFICAÇÃO DE PINÇAS: UTILIZE O ENCAIXE BORDEM, INJETE O UNISPRAY NO ORIFÍCIO DA PINÇA, DE 1 A 2 SEGUNDOS; - LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS: CUBRA O INSTRUMENTO COM PAPEL ABSORVENTE E ENCAIXE O BICO O UNISPRAY. EM SEGUIDA, ACIONE O SPRAY DE 2 A 3 SEGUNDOS. -</p>	UND	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

IMPORTANTE A LUBRIFICAÇÃO ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO.		
---	--	--

3.2. As especificações foram descritas visando estabelecer as condições mínimas adequadas para sua utilização final, em busca de uma aquisição mais vantajosa para administração pública municipal, sem realizar o direcionamento para determinadas marcas ou modelos específicos e evitando causar restrições indevidas a competitividade. Se tratando de objetos comuns, corriqueiros e de uma lista variada de itens pertencentes ao mesmo ramo de atividade, não se vislumbra a justificativa de detalhar a escolha e a determinação da especificação de cada item respectivo, considerando que por suas próprias características é notória a justificativa e a identificação de sua utilização final.

3.3. Considerando as características do objeto a ser contrato, a disponibilidade de itens no mercado, tendo em vista se tratar de itens corriqueiros, comumente comercializados pelas empresas do ramo de atividade compatível e após diálogo com os setores operacionais envolvidos na sua utilização final, identificou-se que o prazo razoável para o fornecimento dos itens seria de 10 (dez) dias corridos.

3.3.1. Através da justificativa acostada neste tópico não se vislumbra restrição indevida da competitividade e dificuldades para o cumprimento das exigências estabelecidas pelas empresas participantes.

4- REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação e atendendo aos padrões específicos de qualidade, composição nutricional, estabilidade e segurança, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

4.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.2.1. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.3. Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4.4. Considerando que o presente certame terá itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se vislumbra a necessidade de destinação do mesmo a participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

4.5. Para o presente certame se vislumbra a inclusão de regra editalícia para concessão de prioridade de contratação para as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) **sediadas na Microrregião de Manhuaçu/MG, conforme estabelecido pelo IBGE**, com base



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

no §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, é uma medida que visa fortalecer a economia local, gerar empregos e estimular o desenvolvimento sustentável da região, objetivando o alcance dos seguintes benefícios: Estímulo ao Desenvolvimento Local e Regional, ao priorizar a contratação de micro e pequenas empresas sediadas na região, a administração pública contribui diretamente para o crescimento econômico e social. Essas empresas são parte integrante da comunidade regional e ao apoiá-las, a prefeitura promove o fortalecimento do tecido empresarial e a geração de riqueza no entorno município. Fomento à Geração de Empregos: As micro e pequenas empresas são importantes geradoras de empregos em nível local e regional, muitas vezes oferecendo oportunidades de trabalho para os moradores da região. Ao conceder prioridade de contratação para essas empresas, a administração pública contribui para a criação e manutenção de postos de trabalho na Microrregião, o que beneficia diretamente a população local e regional. Estímulo ao Empreendedorismo: Ao estabelecer a prioridade de contratação para as ME e EPP sediadas na Microrregião de Manhuaçu/MG, a prefeitura incentiva o empreendedorismo e o surgimento de novos negócios na região. Essa medida estimula a criatividade, a inovação e o desenvolvimento de soluções empresariais adaptadas às necessidades locais, contribuindo para a diversificação da economia e a sustentabilidade do município e da região. Cumprimento da Legislação Vigente: O estabelecimento da prioridade de contratação para as ME e EPP sediadas na Microrregião de Manhuaçu/MG está em conformidade com o §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, que prevê a adoção de medidas específicas para favorecer o desenvolvimento das micro e pequenas empresas em âmbito local e regional. Dessa forma, a prefeitura cumpre seu papel de promover o crescimento econômico e a inclusão social, conforme preconizado pela legislação vigente. Portanto, ao conceder prioridade de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região, a administração pública reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do município e da região, o fortalecimento da economia local e regional e o bem-estar da população.

4.5.1. Para estabelecer um critério objetivo para delimitar a região de abrangência do benefício, identificou-se que o formato mais isonômico seria a utilização da microrregião aonde se encontra sediado o Município de Simonésia, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constituindo a maneira mais justa e regular para tal delimitação, atendendo assim a legislação e princípios pertinentes as licitações públicas.

4.5.2. Estes são os Municípios que compõem a Microrregião de Manhuaçu, conforme IBGE: Abre-Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Pedra Bonita, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia.

4.6. A exigência de garantia de proposta em edital, conforme estabelecido pelo Art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, é uma medida essencial para assegurar o êxito e a lisura do certame licitatório, salvaguardando os interesses da administração pública e garantindo a transparência e a seriedade do processo. A principal razão para a inclusão dessa exigência é a necessidade de mitigar riscos e garantir a segurança das partes envolvidas. Ao solicitar uma garantia de proposta, os licitantes são incentivados a participar do processo de forma comprometida e responsável, evitando assim práticas fraudulentas ou desleais que possam comprometer a lisura do certame. Além disso, a exigência de garantia de proposta promove um ambiente de competição justa e equilibrada entre os participantes. Ao apresentar uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

garantia financeira, os licitantes demonstram sua capacidade e disposição para cumprir com as obrigações estabelecidas no edital, garantindo assim que apenas empresas idôneas e solventes participem do processo. Outro aspecto relevante é a proteção dos interesses da administração pública. A exigência de garantia de proposta ajuda a assegurar que o licitante vencedor será capaz de cumprir com suas obrigações contratuais, garantindo a eficiência e a qualidade dos bens ou serviços contratados. Em caso de descumprimento, a garantia pode ser utilizada para cobrir eventuais prejuízos ou custos adicionais, protegendo assim o interesse público e o uso responsável dos recursos públicos. Portanto, ao exigir a garantia de proposta nos termos do Art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, a administração pública reafirma seu compromisso com a transparência, a eficiência e a legalidade dos processos licitatórios, garantindo que o certame ocorra de forma íntegra, competitiva e em conformidade com a legislação vigente.

5- ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

5.1. Realizou um cálculo comparativo entre a projeção de consumo, quantitativo demandado e os quantitativos já executados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal, visando não sinalizar expectativas de execução fantasiosas aos possíveis interessados.

6- VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

6.2. Utilizou-se como parâmetro de obtenção dos valores as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa.

6.3. Consta em anexo deste estudo a comprovação da pesquisa realizada e dos documentos que lhe dão suporte.

7- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização divisão do objeto em itens, para fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interdependência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

7.2. Conforme estabelecido no inciso XLI do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, considerando se tratar de aquisição de bens comuns, a modalidade a ser adotada para presente contratação é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

7.3. Visando proporcionar um abastecimento frequente dos estoques dos respectivos produtos na Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG, estabelecendo um estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento as demandas, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal. A utilização do sistema de registro de preços apresenta diversas vantagens e é uma estratégia eficaz para otimizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

os processos de aquisição de bens e serviços pela administração pública. Este sistema oferece uma série de benefícios, tais como: I- Economia de Tempo e Recursos: Ao utilizar o registro de preços, a administração pública pode evitar a repetição de processos licitatórios para aquisições semelhantes ao longo do tempo. Isso resulta em economia de tempo e recursos administrativos, pois o procedimento de licitação é realizado uma única vez para determinado item ou serviço. II- Agilidade e Flexibilidade: O registro de preços permite que a administração pública mantenha uma lista de fornecedores pré-aprovados e estabeleça preços negociados previamente. Dessa forma, quando surgir a necessidade de adquirir determinado bem ou serviço, o processo de contratação pode ser mais ágil, uma vez que não é necessário realizar nova licitação, bastando a emissão de ordens de compra aos fornecedores registrados. III- Melhor Planejamento Orçamentário: O sistema de registro de preços possibilita à administração pública planejar suas despesas de forma mais eficiente, uma vez que os preços dos itens ou serviços estão previamente definidos. Isso facilita o controle financeiro e a elaboração de orçamentos anuais, garantindo maior previsibilidade e transparência nos gastos públicos. IV- Maior Concorrência e Redução de Custos: Ao estabelecer preços registrados para determinados itens ou serviços, o sistema de registro de preços atrai um maior número de fornecedores interessados em participar do processo licitatório. Isso promove a concorrência entre os fornecedores, o que pode resultar em redução de custos para a administração pública. V- Cumprimento da Lei de Licitações: O uso do sistema de registro de preços está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei de Licitações e Contratos, que estabelece os princípios e normas para as contratações públicas. Dessa forma, a utilização desse sistema assegura a legalidade e a transparência nos processos de compras governamentais. Portanto, considerando os benefícios mencionados acima, a utilização do sistema de registro de preços se mostra uma opção vantajosa e eficiente para a administração pública na aquisição de bens e serviços, contribuindo para uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

8- NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas.

9- CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

9.1. Para o perfeito cumprimento deste objeto não se faz necessária a contratação de objetos correlatos ou interdependentes de natureza distinta ou que não estejam previstos nas especificações constantes deste instrumento.

10- ANÁLISE DE RISCOS

10.1. Constitui risco para a demanda o atraso injustificado na execução do objeto, ocasionando prejuízos e atrasos nos serviços prestados pela administração pública municipal. Para respaldar a administração pública municipal contra os atrasos se faz necessária a inclusão de multa por mora, nos moldes a seguir:

I- O licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.

II- Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

- a) Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;
- b) Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.
- c) Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, bem como as características do objeto a ser contratado, não se identifica a possibilidade de impactos ambientais significativos, não sendo necessário a exigência de parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no procedimento em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle.

11.2. A Contratada deverá respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

11.3. A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agências regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:

11.3.1. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

11.3.2. Adotar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis no que couber;

11.3.3. Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

11.3.4. Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

11.3.5. Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens do objeto deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los e destiná-los de forma e em local adequado, conforme orientações pertinentes.

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM EXIGIDOS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, estabelece os documentos de habilitação obrigatórios para a participação em licitações públicas. Esses documentos são essenciais para garantir que os licitantes tenham a capacidade técnica, financeira, jurídica e de conformidade com obrigações trabalhistas e tributárias para executar o objeto da licitação, sendo assim, com auxílio dos setores técnicos responsáveis, identificou-se que os seguintes documentos de habilitação devem ser exigidos no instrumento convocatório:

12.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

V – Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do licitante;

VI – Certidão de Regularidade perante o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VII- Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

12.1.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

12.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

I- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

12.1.3.1. O Simples Nacional é um regime tributário simplificado estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, que visa reduzir a carga tributária e simplificar o cumprimento das obrigações fiscais para esses negócios, incentivando a formalização e o desenvolvimento econômico. A ausência da exigência de balanço patrimonial para empresas enquadradas no Simples Nacional é justificada pela necessidade de simplificação administrativa e redução de custos, adequando-se à realidade operacional e financeira das microempresas e empresas de pequeno porte. Esta medida promove a formalização, facilita a gestão contábil e tributária, e apoia o crescimento e a sustentabilidade dessas empresas, alinhando-se aos objetivos do Simples Nacional de incentivar o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico. Ante o exposto, considerando as características gerais do objeto, bem como as condições gerais de execução contratual, não foi identificada a necessidade de exigência para apresentação de balanço patrimonial como requisito de habilitação, haja vista o risco de acarretar em restrições indevidas ao caráter competitivo do certame. Tal medida encontra-se em estrita conformidade com a com o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal que estabelece que as exigências de qualificação técnica e econômica deverão ser aquelas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

12.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital. Em consonância com a Lei nº 6.360/76, Decreto nº 79.094/77, Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01, válido.

II - A exigência constante neste tópico se refere apenas aos proponentes dos produtos enquadrados nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

II - Para os proponentes dos produtos que não se enquadrem nas características descritas no Art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC – Nº 16 -2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) não será exigível.

13- CONCLUSÃO

13.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Simonésia-MG, 06 de janeiro de 2025

Renata Terra Sotte
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

PREGÃO Nº 071/2024

MINUTA CONTRATUAL

ANEXO II

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0XX/20XX QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA E A
EMPRESA XXXXXXXXXX.**

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG**, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 50, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.385.120/0001-10, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Marinalva Ferreira, portadora do RG nº xxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada á xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº 128/2024, Pregão nº 071/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG

1.2. O objeto da contratação deverá seguir as especificações, quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL						

1.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. O presente instrumento perfaz um valor global de R\$ xxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxx), conforme detalhamento constante na planilha do item 1.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato oriundo do presente procedimento terá vigência de xxxxxxxx (xxxxxxx) dias/meses/ anos.

2.2. O contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que devidamente comprovada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contrato ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem devidamente inviolada, em sua apresentação original, sem avarias, contendo todas as informações de fabricação exigidas pela legislação pertinente de forma visível e plenamente legível, com prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias.

3.1.1. Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.

3.2. Os produtos deverão ser entregues nas condições estabelecidas no item 5.1, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada pelo setor de compras do Município de Simonésia/MG, acompanhado da Nota Fiscal correspondente.

3.2.1. Após a entrega os itens estarão sujeitos a aceitação e ao recebimento provisório e definitivo, através do fiscal e gestor do contrato respectivamente.

3.2.2. Somente o Fiscal do Contrato, poderá realizar o recebimento dos produtos, ressalvados os casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.

3.2.3. Nos casos de atraso na entrega dos produtos, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório e, em especial a multa por mora, conforme descrito no item 10.14 do respectivo instrumento.

3.3. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sediada no perímetro urbano do Município de Simonésia/MG.

3.3.1. O horário de funcionamento para o recebimento dos produtos é de 08h00 às 17h00min.

3.4. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento.

3.5. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento.

3.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Caberá ao Fiscal do contrato:

- I - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;
- II - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços em face dos quantitativos solicitados;
- III - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos ou serviços nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- IV - Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;
- V - Anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- VI - Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
- VII - Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desconformidade com este instrumento;
- VIII - Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

4.1.1. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:

- I - Atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;
- II - Entrega de produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;
- III - Execução do objeto em desconformidade com este instrumento;
- IV - Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;
- V - Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;
- VI - Alteração nas condições da habilitação da licitante previstas no instrumento convocatório;
- VII - Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

4.2. Caberá ao Gestor do Contrato:

- I - Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;
- II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- III - Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;
- IV - Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;
- V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;
- VI - Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens ou a realização dos serviços, manifestando a respeito nos autos do procedimento;
- VII - Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

VIII - Alimentar o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou equivalente com os dados referentes aos contratos administrativos;

IX - Realizar o recebimento definitivo dos produtos ou serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Na execução deste contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o **CONTRATADO** poderá subcontratar parcelas do objeto, desde que, autorizado formalmente pelo **CONTRATANTE**.

5.1.1. Na autorização, caso concedida, o **CONTRATANTE** deverá indicar o limite percentual do objeto ou a parcela que poderá ser subcontratada.

5.1.2. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato, quando cabível, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório.

5.1.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

6.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal.

6.2.1. Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

6.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

6.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante.

6.4. O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

I- A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;

II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

III- A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.

IV- Débito da licitante para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, ou seja, até o dia 19/11/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Geral Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

I- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

V- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VII- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

VIII - Cientificar o órgão de assessoramento jurídico para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

IX- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

X- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações do **CONTRATADO**

I- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando;

II- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da para a execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VI- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

VIII- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

IX- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

X- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

XI- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, quando cabível (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XII- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, quando cabível (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XIII- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

XVI- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVII- Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

XIX - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

XX - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

-
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar e contratar e

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

9.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.2.3. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.2.4. Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.2.5. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.2.5.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.2.5.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I- A natureza e a gravidade da infração cometida.

II- As peculiaridades do caso concreto

III- As circunstâncias agravantes ou atenuantes

IV- Os danos que dela provierem para a Administração Pública

V- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 9.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 9.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

9.5. A sanção administrativa de multa, inciso II do item 9.2, será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1 deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

9.5.1. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 9.3.

9.6. A sanção prevista no inciso III do item 9.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 9.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

9.7. A sanção prevista no inciso IV do item 9.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, X, XI e XII do item 9.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.7.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal responsável.

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida, em favor do órgão.

9.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o município deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

9.15. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.

9.15.1. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

9.16. Além das sanções previstas no item 9.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.

9.16.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:

I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;

II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá convertê-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.

9.16.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

VII - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

VIII – atraso injustificado na execução do objeto, após esgotadas as medidas cabíveis estabelecidas no item 9.16.

10.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

10.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.2.3. Indenizações e multas.

10.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conta da seguinte dotação orçamentária: _____ e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor, além das normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Este contrato poderá ser alterado conforme disposições contidas no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. O **CONTRATADO** se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites estabelecidos pela Lei Federal nº14.133/21.

13.3. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

14.1. Este contrato e os eventuais termos aditivos decorrentes, deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, como condição indispensável para sua eficácia no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Manhuaçu-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Xxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

MUNICIPIO DE SIMONESIA/MG
Marinalva Ferreira – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024
PREGÃO Nº 071/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.385.120/0001-10, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal, Sra. Marinalva Ferreira, portadora da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada á xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da CI/RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Administrativo nº 128/2024, Pregão na Forma Eletrônica nº 071/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **Preços para futura eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG.**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	MARCA/ MODEL O	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL						

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I - Por razão de interesse público;
- II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

III - Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Manhuaçu/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Xxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx

MUNICIPIO DE SIMONESIA/MG
Marinalva Ferreira – Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedor/Detentor dos preços registrados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2024 CADASTRO DE RESERVAS

Compõem o cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário correspondente ao Processo Administrativo nº 128/2024, Pregão Eletrônico nº 071/2024, cujo objeto é o **Preços para futura eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Simonésia/MG**, os seguintes fornecedores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	VALO R
01			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	VALO R
02			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	VALO R
03			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	CNPJ	
2º			
3º			
4º			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 071/2024
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA
ANEXO IV

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, através de seu representante legal Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxx, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, **DECLARA** nos termos do Processo Administrativo nº 128/2024, a intenção de compor o cadastro de reservas da(s) Ata(s) de Registro de Preços originárias do respectivo procedimento, reconhecendo que:

- I- Para eventuais convocações será considerada a ordem de classificação da empresa durante a fase de lances do(s) item (ns),
- II – Deverá encaminhar a declaração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para o e-mail licitacao@simonesia.mg.gov.br ;
- III- Somente serão considerados os valores idênticos aos dos licitantes vencedores e que, qualquer item proposto com valores distintos, superiores ou inferiores, serão desconsiderados;
- IV- Em eventual convocação será solicitada a apresentação dos documentos de habilitação previstos no instrumento convocatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos ao município que a intenção e compor o cadastro de reserva se deu em face dos itens descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO (Idêntico ao licitante vencedor)

Xxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxx de 20xx

Representante Legal
Empresa